

PROJETO PEDAGÓGICO  
***CURSO DE DIREITO***  
**2025**

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**REITOR**

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon

**PRÓ-REITOR ACADÊMICO**

Prof. Me. Walter Francisco Sampaio Filho

**COORDENADORA DO CURSO**

Profª. Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Prof. Me. Adriano José Carrijo

Profª Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali

Prof. Me. Rodrigo Soncini de Oliveira Guena

Prof. Ma. Silvia Brandão Cuenca Stipp

Prof. Me. Walter Francisco Sampaio Filho

**COLABORAÇÃO**

Colegiado do Curso de Direito

Prof. Me. Adriano José Carrijo

Profª Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali

Profª Ma. Renata Lacerda Borges Scamati

Prof. Me. Rodrigo Frechi Bertolo

Prof. Me. Rodrigo Soncini de Oliveira Guena

Prof. Me. Walter Francisco Sampaio Filho

Prof. Me. Walter Francisco Sampaio Neto

Representante Discente Isabela Leal Reis Silva

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**FEV – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Diretor-Presidente**  
Celso Penha Vasconcelos

**Diretor Vice-Presidente**  
Flávio Augusto Pastore

**Diretor 1º Secretário**  
Elcio Rodolfo Júnior

**Diretor 1º Tesoureiro**  
Aduino Cervantes Mariola

**Diretor 2º Secretário**  
Carlos Humberto Tonanni Marão

**Diretor 2º Tesoureiro**  
Aires Fernando Cruz Francelino

**Diretor Vogal**  
Valmir Antônio Dornelas

**UNIFEV – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA**

**Reitor**  
Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon

**Gerência Acadêmica**  
Aparecida Natsue Aoki

**Laboratórios**  
Otaíde Flaviano de Sousa / Marcilio Brunini

**Procuradoria Institucional**  
Prof.ª Ma. Iza Valéria da Silva Pires

**Ouvidoria**  
Marinês Ralho

**Comissão Própria de Avaliação**  
Prof.ª Ma. Patricia Maturana de Souza

**Recursos Humanos**  
Wilson Carmona Pereira

**Pós-Graduação**  
Prof. Esp. Eric de Oliveria Freitas

**Assessoria Jurídica**  
Marcia Durigan

**Pesquisa**  
Prof.º Dr. Edson Roberto Bogas Garcia

**Comunicação e Marketing**  
Graziele Karine de Marchi Magalhães

**Extensão**  
Prof.ª Ma. Ana Paula Castilho Garcia Seraphim

**Contabilidade**  
Rosemary Vilhegas Vilar

**Núcleo de Educação a Distância**  
Prof. Esp. Eric de Oliveria Freitas

**Controladoria**  
Paulo Gil Guimaraes

**Secretaria**  
Maria José Rodrigues Izaias

**Financeiro**  
Rosa Maria de Oliveira

**Atendimento**  
Iani Gabriella Pádua Marques

**Tecnologia de Informação / Rede**  
Ricardo Venâncio Mendes

**Biblioteca**  
Márcia Faria Cavalcante

**Tecnologia de Informação / Sistemas**  
Profº Fernando Datorre

**Fundação Rádio Educacional de  
Votuporanga (FREV)**  
Flávia Galdiole

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Sumário**

**INTRODUÇÃO ..... 8**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA..... 9**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA..... 12**

**MISSÃO, VISÃO E VALORES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA.... 13**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO..... 15**

**CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL ..... 17**

**CONCEPÇÃO DO CURSO ..... 18**

**FORMAS DE ACESSO AO CURSO ..... 20**

**1 DIMENSÃO I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA ..... 21**

**1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO ..... 21**

**1.2 OBJETIVOS DO CURSO ..... 26**

**1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO..... 27**

**1.4 ESTRUTURA CURRICULAR ..... 28**

**1.5 COMPONENTES CURRICULARES..... 32**

**1.6 METODOLOGIA..... 43**

**1.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ..... 49**

**1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES ..... 51**

**1.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TC) ..... 53**

**1.10 APOIO AO DISCENTE..... 54**

**- Atendimento aos Estudantes ..... 54**

**- Central de Relacionamentos..... 54**

**- Portal Acadêmico..... 54**

**- Manual do Aluno ..... 55**

**- Ouvidoria ..... 55**

**- Gestão de Permanência ..... 55**

**- Programa de Apoio Financeiro aos Estudante..... 56**

**- Ações Assistenciais ..... 56**

**- Financiamentos..... 56**

**- Descontos ..... 57**

**- Auxílio / Estágio - Convênio FEV-Ejunifev ..... 57**

**- Desconto para Segundo Curso ..... 57**

**- Desconto por Dispensa de Unidade Curricular:..... 58**

**- Desconto para Pagamento Antecipado..... 58**

**- Desconto para Pagamento Antecipado da Semestralidade..... 58**

**- Desconto Preferencial..... 58**

**- Desconto de Transferência a Partir do Terceiro Período ..... 59**

**- Desconto Ingressantes..... 59**

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- Bolsa Comunitária .....	59
- Desconto Unifev Corporativo .....	60
- Desconto Parcial FEV e FREV .....	60
- Discentes Beneficiado .....	61
- Estímulo ao Ingresso e à Permanência.....	61
- Empresa Júnior da Unifev (Ejunifev) .....	63
- Nivelamento.....	64
- Monitoria .....	66
- Tutoria – Fidelização.....	67
- Organização Estudantil.....	68
- Mobilidade Acadêmica .....	69
- Acompanhamento dos Egressos .....	69
<b>1.11 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA .....</b>	<b>70</b>
1.11.1 Comissão Própria de Avaliação.....	70
1.11.2 ENADE (avaliação externa).....	71
<b>1.12 ATIVIDADES DE TUTORIA .....</b>	<b>72</b>
<b>1.13 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA .....</b>	<b>73</b>
<b>1.14 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM .....</b>	<b>73</b>
<b>1.15 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) .....</b>	<b>74</b>
<b>1.16 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....</b>	<b>76</b>
<b>1.17 NÚMERO DE VAGAS .....</b>	<b>78</b>
<b>2 DIMENSÃO II - CORPO DOCENTE E TUTORIAL.....</b>	<b>78</b>
<b>2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....</b>	<b>78</b>
<b>2.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR.....</b>	<b>79</b>
<b>2.3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO .....</b>	<b>80</b>
<b>2.4 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO.....</b>	<b>81</b>
<b>2.5 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO .....</b>	<b>82</b>
<b>2.6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE.....</b>	<b>83</b>
<b>2.7 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR.....</b>	<b>83</b>
<b>2.8 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	<b>83</b>
<b>2.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>	<b>85</b>
<b>2.10 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE .....</b>	<b>85</b>
<b>2.11 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO.....</b>	<b>87</b>

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

2.12	<b>EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .....</b>	<b>88</b>
2.13	<b>INTERAÇÃO ENTRE TUTORES (PRESENCIAIS - QUANDO FOR O CASO - E A DISTÂNCIA), DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA..</b>	<b>88</b>
2.14	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA .....</b>	<b>89</b>
3	<b>DIMENSÃO III - INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>89</b>
3.1	<b>ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL .....</b>	<b>89</b>
3.2	<b>ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR.....</b>	<b>90</b>
3.3	<b>SALA COLETIVA DE PROFESSORES .....</b>	<b>90</b>
3.4	<b>SALAS DE AULA.....</b>	<b>90</b>
3.5	<b>ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA .....</b>	<b>91</b>
3.6	<b>BIBLIOGRAFIA POR UNIDADE CURRICULAR (UC) .....</b>	<b>91</b>
3.7	<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC) .....</b>	<b>150</b>
3.8	<b>LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA .....</b>	<b>150</b>
3.9	<b>LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.....</b>	<b>151</b>
3.10	<b>LABORATÓRIOS DE HABILIDADES.....</b>	<b>153</b>
3.11	<b>COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) .....</b>	<b>154</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>156</b>
	<b>DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS NO ÂMBITO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO .....</b>	<b>170</b>
	<b>DAS MONITORIAS .....</b>	<b>171</b>
	<b>DO ESTAGIÁRIO .....</b>	<b>171</b>
	<b>DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>173</b>
	<b>Parágrafo único. O aluno reprovado deverá cursar o estágio em período letivo subsequente em regime de dependência ou mediante atividade de recuperação apropriada, aprovada pelo Colegiado do Curso e homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).....</b>	<b>173</b>
	<b>REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.....</b>	<b>175</b>
	<b>Dispõe sobre as regras pertinentes ao .....</b>	<b>175</b>
	<b>Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da UNIFEV.....</b>	<b>175</b>
	<b>DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS .....</b>	<b>175</b>
	<b>DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS.....</b>	<b>175</b>

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

<b>DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS .....</b>	<b>176</b>
<b>ANEXO 5.....</b>	<b>179</b>
<b>REGULAMENTO DA AVALIAÇÕES CONTINUADAS, SIMULADOS E MARATONA DO CURSO DE DIREITO.....</b>	<b>179</b>
<b>REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DO CURSO DE DIREITO .....</b>	<b>182</b>

**Anexos** (convênios)

Apêndices (tabela de docentes; Regulamentos: Estágio, TC, Atividades Complementares, outros)

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta inicialmente, a contextualização da mantenedora, da mantida, a base legal, perfil, missão e visão da Instituição e seu histórico, de maneira abreviada. Apresenta, também, a contextualização do curso, dados gerais, sua concepção e formas de acesso. Nesta perspectiva o documento traz a importância da abertura e manutenção do curso tanto para Instituição quanto para a região, demonstrando o perfil do egresso à qual a proposta deste Projeto Pedagógico se direciona.

O Projeto Pedagógico de Curso é o instrumento que concentra a concepção do curso de graduação, os fundamentos da gestão acadêmica, pedagógica e administrativa, os princípios educacionais vetores de todas as ações a serem adotadas na condução do processo de ensino-aprendizagem da graduação, respeitando os ditames da Resolução CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial. O Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi elaborado, coletivamente, pelo NDE e Colegiado do curso.

Apresenta infraestrutura adequada para o curso, incluindo os espaços utilizados pelos coordenadores, docentes e alunos, como salas de aula e laboratórios.

A elaboração deste Projeto Pedagógico teve como linha norteadora o oferecimento de um curso de excelente qualidade, com o objetivo de oferecer à sociedade profissionais bem-preparados com uma formação reflexiva e crítica acerca dos fenômenos jurídicos e sociais a fim de que o aluno seja um agente transformador da sociedade capaz de pensar e agir na prevenção e solução dos conflitos de maneira proativa.

Por constituir-se em referencial básico, o Projeto Pedagógico orienta o desenvolvimento na Organização Didático-Pedagógica, no Corpo Docente e Tutorial e Infraestrutura.

Na Organização Didático-Pedagógica, estão contidos: contexto educacional, as políticas institucionais no seu âmbito, seus objetivos, perfil profissional do egresso, estrutura curricular, conteúdos curriculares, metodologia, estágio curricular, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, apoio ao discente, Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa, Atividades de tutoria, conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria, Tecnologias de Informação e comunicação (Tlc) no

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

processo ensino-aprendizagem, Ambiente virtual de Aprendizagem (AvA), Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

Na dimensão Corpo Docente e Tutorial, estão contidos dados referentes a sua experiência, titulação, regime de trabalho e produção, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Colegiado do Curso e Equipe MultiUnidade Curricular: r e Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância.

Em relação à Infraestrutura, o curso de Direito da UNIFEV oferece 60 (sessenta) vagas no período matutino e 140 (cento e quarenta) vagas no período noturno, na modalidade presencial e periodicidade semestral, com ingresso anual. Desenvolve suas atividades no câmpus Cidade Universitária, com infraestrutura adequada ao número de vagas autorizadas.

## CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

<b>Denominação da Mantenedora:</b>	Fundação Educacional de Votuporanga
<b>Presidente:</b>	Celso Penhas Vasconcelos
<b>CNPJ:</b>	45.164.654/0001-99
<b>Endereço:</b>	Rua: Pernambuco nº: 4196 Bairro: Centro Cidade: Votuporanga – SP CEP: 15500-006 Fone: (17) 3405-9999 E-mail: <a href="mailto:fev@fev.edu.br">fev@fev.edu.br</a>

A Fundação Educacional de Votuporanga é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.164.654/0001-99, Inscrição Estadual nº 718.146.332.111, devidamente constituída pela escritura pública de 15.03.84, averbada sob nº 07, Livro A-1, fls. 176, à margem do registro nº 117, em 19.03.84, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, com duração por tempo indeterminado, e tem sua sede e foro na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo. Possui duas unidades, a saber: “Campus Centro”, localizado na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, CEP 15500-006 e “Campus Cidade Universitária”, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 3069, Parque Industrial I, CEP 15503-005.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

A Fundação Educacional de Votuporanga é declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.550, de 08/09/1976, de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 19.638, de 04/10/1982, e de utilidade pública federal pela Portaria nº 435, de 15/03/2010 – DOU – Seção 1, com atividade econômica principal de Educação Superior – graduação e pós-graduação e qualificada pela Portaria nº 687, de 12/11/2014 – DOU – Seção 1, como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES).

Na consecução dos seus objetivos, a Fundação Educacional de Votuporanga não visa à obtenção de lucros de qualquer espécie, aplicando toda a sua receita na manutenção, ampliação ou aperfeiçoamento dos seus objetivos e dos seus serviços, e na melhoria contínua dos cursos de graduação mantidos.

As finalidades culturais da Fundação Educacional de Votuporanga, praticadas de forma indiscriminada, sem interesse monetário ou lucrativo, e exercidas de forma desinteressada à coletividade são:

- a. manter unidades de ensino fundamental, médio e superior;
- b. criar e manter outros cursos e estabelecimentos de ensino de qualquer grau, bem como unidades destinadas ao exercício de atividades técnico-científicas, desde que disponha de recursos para tal, em qualquer localidade brasileira;
- c. promover pesquisa, planejamento, consultoria e supervisão, estimulando o trabalho criador nos campos das Ciências, Letras e Artes;
- d. estender à comunidade seus recursos de ensino e pesquisa, visando aos fins explicitados nas alíneas anteriores;
- e. contribuir para a formação de consciência cívica baseada em princípios de respeito à dignidade da pessoa humana;
- f. manter e desenvolver a atividade de radiodifusão sonora e educativa em AM-FM e a radiodifusão em som e imagem, em programas que abranjam todos os níveis de ensino e que promovam o desenvolvimento técnico-científico-cultural, explorando as modalidades de som e imagem que lhe forem concedidas pelos órgãos competentes;
- g. atuar no campo da editoração e de livraria com fins educativos, culturais e técnico-científicos;
- h. dedicar-se ao ensino por meio de suas unidades escolares para a formação de profissionais e pós-graduados;
- i. universalizar o campo do ensino;

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

j. estudar peculiaridades e necessidades regionais, visando à implantação de novos cursos e programas de pesquisa;

k. servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber, à promoção do ser humano e à assistência social;

l. manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais e internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das artes e das letras;

m. celebrar termos, convênios, parcerias e outros acordos com o poder público, entidades filantrópicas, privadas e organismos internacionais, visando atender a finalidade cultural.

A Fundação Educacional de Votuporanga rege-se pelos seguintes princípios:

a. da legalidade, sujeitando-se à lei e às exigências do bem comum, exercitando-se os poderes e cumprindo-se os deveres em benefício da coletividade e dos objetivos da Instituição;

b. da moralidade, segundo as exigências e as finalidades da Fundação, além da observância à lei e ao interesse coletivo;

c. da finalidade, no sentido de que só pratique ato visando ao seu fim legal, encontrado este na norma de direito que, expressa ou virtualmente, considere o interesse público e a conveniência; e,

d. da publicidade, no sentido de divulgação dos atos praticados, para conhecimento público, visando à validade universal e assegurar os seus efeitos externos.

A Fundação Educacional de Votuporanga é a entidade mantenedora do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV (ensino superior); da Escola Votuporanguesa de Ensino – Colégio UNIFEV (ensino fundamental e médio); da Escola de Educação Profissional de Votuporanga; da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - FREV, que congrega uma emissora de rádio e um canal de TV, instituições regidas pelas disposições estabelecidas em documentos específicos.

A administração é exercida pelo Conselho de Curadores, constituído por representantes da Sociedade Civil e dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Dentre os curadores, é eleita a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Essa administração está sob o controle do Ministério Público por meio do Promotor de Justiça Curador de Fundações e sob a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA**

<b>Denominação da Mantida:</b>	Centro Universitário de Votuporanga
<b>Reitor:</b>	Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
<b>CNPJ:</b>	45.164.654/0001-99
<b>Campus Centro:</b>	Rua: Pernambuco, nº: 4196 Bairro: Centro Cidade: Votuporanga – SP CEP: 15500-006 Fone: (17) 3405-9999 E-mail: <a href="mailto:fev@fev.edu.br">fev@fev.edu.br</a>
<b>Campus Cidade Universitária:</b>	Av. Nasser Marão, nº: 3069 - Pq Industrial I Cidade: Votuporanga - SP CEP: 15503-005 Fone: (17) 3405-9999 E-mail: <a href="mailto:fev@fev.edu.br">fev@fev.edu.br</a>

Em 1997, por meio do Decreto Federal de 02 de dezembro, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 1997, foi credenciado o Centro Universitário de Votuporanga, com credenciamento pela Portaria do Ministério da Educação nº 850, de 11 de setembro de 2013, O Centro Universitário de Votuporanga, denominado UNIFEV, é uma instituição privada de ensino que, nos termos do Inciso II, do Artigo 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, caracteriza-se como uma “instituição comunitária”.

No que se refere ao ensino de graduação e pós-graduação *latu sensu*, a Unifev encontra-se consolidada, numa situação privilegiada com relação ao Ensino Superior da região, possibilitando continuidade de estudos aos egressos do Ensino Médio e educação continuada aos seus egressos e demais profissionais.

Os mecanismos de inserção regional alicerçam-se na estimulação e criação cultural; no desenvolvimento do espírito científico e da reflexão; na formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento e inserção nos diversos setores de forma ativa e participativa; no incentivo à investigação científica em direção ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia; na difusão da cultura e dos conhecimentos científicos constituintes do patrimônio da humanidade, sistematizados de geração em geração; na promoção das relações

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

do homem e seu meio; no conhecimento dos problemas atuais e na busca de soluções; na prestação de serviços especializados às comunidades e estabelecimento de relações de reciprocidade estimulador de parcerias; na extensão, para a população, de resultados de investigações científicas e tecnológicas geradas na Instituição; dos benefícios criados pela cultura e compartilhamento das conquistas com as comunidades.

## **MISSÃO, VISÃO E VALORES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA**

A **missão** da Unifev é:

“Educar com excelência para o desenvolvimento pessoal e social”.

A **visão** da Unifev é:

“Consolidar-se como referência na educação, promovendo o desenvolvimento de talentos, a disseminação do saber, o uso competente da ciência e das inovações tecnológicas”.

A Unifev pauta-se pelos seguintes **valores**:

- Responsabilidade Social.
- Respeito aos direitos humanos.
- Conduta ética e moral.
- Desenvolvimento sustentável.
- Gestão participativa.
- Transparência nas ações.
- Relacionamento solidário e cordial.
- Atitudes inovadoras e criativas.

A Unifev, de acordo com seu estatuto, atua no ensino superior, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**. Para alcançar essa finalidade, oferece os cursos de graduação presencial, nos graus de bacharelado, licenciatura e tecnológico, cursos sequenciais e programas de extensão. Disponibiliza, ainda, cursos de pós-graduação lato sensu presencial, incluindo especializações e programas de residência médica.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Além de oferecer cursos, realiza a investigação e a pesquisa científica, bem como atua na prestação de serviços à comunidade e instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos campos do saber.

Na prestação de serviços à comunidade, por meio de seus programas de extensão, está a integração e aproximação da Instituição com o seu meio, no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social e à defesa do meio ambiente, à cultura, à comunicação, aos direitos humanos e ao trabalho. Possui ações efetivas de preservação da memória e do patrimônio cultural e da difusão da produção artística, contemplando o compromisso social da Instituição como portadora da Educação.

Na pós-graduação, voltada para a especialização e formação profissional, um contingente de profissionais aptos para servirem à comunidade acadêmica da cidade e região é credenciado e absorvido pelo mercado de trabalho.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

<b>Dados gerais do Curso:</b>	DIREITO
<b>Código e denominação do curso</b>	Presencial
<b>Modalidade</b>	Bacharelado
<b>Grau</b>	60 (matutino) e 140 (nortuno)
<b>Nº de vagas autorizadas/ano</b>	Semestral
<b>Periodicidade</b>	Aut. s/n de 30.12.1997, p. 30.12.1997
<b>Ato autorizativo (criação)</b>	Port. MEC nº 29, de 26.12.2012, p.
<b>Último ato autorizativo</b>	28/3/2012
<b>Carga horária total do curso</b>	4.158h
<b>Tempo mínimo de conclusão do curso</b>	5 anos
<b>Percentual EAD</b>	2,6
<b>Nota no último Enade</b>	2
<b>Conceito preliminar de curso</b>	2
<b>Conceito do Curso</b>	5
<b>Endereço de oferta</b>	Câmpus Cidade Universitária Av. Nasser Marão, nº. 3069 Parque Industrial I Cidade: Votuporanga - SP CEP: 15503-005 Fone: (17) 3405-9999 E-mail: <a href="mailto:fev@fev.edu">fev@fev.edu</a>

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Dados gerais da Coordenadora:**

<b>Nome</b>	Profª. Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali
<b>Titulação Máxima</b>	Mestra
<b>Regime de Trabalho</b>	Integral
<b>Tempo de exercício em gestão acadêmica na Unifev:</b>	6 anos
<b>Breve Currículo</b>	Graduada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - Araçatuba; Mestra em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiterana Mackenzie; Especialista em Direito 4.0: Direito Digital, Proteção de Dados e Cybersegurança pela PUC-PR.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

Com aproximadamente 96.634 habitantes (Seade/2022) e um PIB per capita de R\$35.390,26 (IBGE, 2022), Votuporanga está localizada no Noroeste Paulista. Sua economia, diversificada, é referência em saúde, indústria, formação superior e técnica, áreas que demandam profissionais com competência para atuar em instituições e comunidade local e regional.

Sua economia é forte e diversificada. Em setembro de 2023, conforme a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Votuporanga conta com cerca de 370 indústrias, 4.569 comércios e 5.631 prestadoras de serviços.

Votuporanga também conta com indústrias do setor moveleiro, de equipamentos para transporte rodoviário, alimentação e

Votuporanga ainda é destaque no setor da indústria moveleira e, apesar da agitada vida urbana, registra intensa atividade agropecuária. Dados de 2010 revelam o registro de 1.045 propriedades rurais.

Esse panorama apresenta a cidade como uma das mais promissoras opções de investimento no Estado de São Paulo. Atualmente, essa situação de liderança regional é vista por grandes empreendedores, tanto da região quanto de outras partes do país, que aqui vêm para expandir suas atividades econômicas e empresariais. Vale ressaltar que essa procura tem grande incentivo por parte do poder público municipal, que oferece todas as condições de infraestrutura necessárias à expansão de suas atividades.

Nos últimos anos, o município investiu numa política forte de geração de emprego e renda para a população, ampliando a oferta de cursos de capacitação de mão de obra e o número de vagas de empregos, com a abertura de novas empresas e indústrias. Votuporanga também investiu em educação e saúde. A rede municipal de ensino, por exemplo, obteve nota acima das médias nacional e estadual, no Ideb 2021 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). A cidade obteve a notas acima da média nacional tanto nos anos iniciais como nos anos finais do ensino fundamental na rede pública de ensino. Diante desse cenário local e regional e considerando a situação atual de importância do profissional do Direito e de seu mercado de trabalho no Brasil, observa-se uma crescente demanda por profissionais que atuem na área de preservação ambiental, saúde pública, saúde animal e de produção animal.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Vários setores da economia absorvem os egressos do curso de Direito, alguns dos quais estão fortemente presentes na região de Votuporanga, com destaque para as áreas abaixo:

- a. profundo conhecimento da legislação vigente no país e da técnica jurídica;
- b. sólida formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise e domínio dos conceitos e da terminologia jurídica;
- c. adequada argumentação, interpretando e valorizando os fenômenos jurídicos e sociais;
- d. postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica, necessária ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania;
- e. se expressar escrita e oralmente com clareza e objetividade;
- f. ter perspicácia e hábito de leitura; estar apto para atuar juridicamente nos âmbitos regional, nacional e internacional. Para tanto, deve possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências como: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- g. interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; aplicação do raciocínio jurídico, da argumentação, da persuasão e reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões;
- h. domínio de tecnologias e de métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Diante da acentuada expansão populacional e economia local, o curso de Direito se justifica pela necessária formação de profissionais habilitados para suprir a demanda crescente do mercado regional em todas as áreas de atuação do universo jurídico.

## CONCEPÇÃO DO CURSO

O currículo do Curso foi organizado obedecendo às normas estabelecidas pela Resolução **RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018** e **Resolução 07, de 18 de dezembro de 2018**, e **Resolução 02, de 19 de Abril de 2021** e aliadas às necessidades

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

regionais.. A carga horária está de acordo com a **Resolução Nº. 02, de 18 de junho de 2007**, do Ministério da Educação.

A nova concepção do curso prioriza o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à capacidade de atuar em operações jurídicas que envolvam sensibilidade social e grau elevado de domínio técnico, a fim de que o aluno seja um agente transformador da sociedade capaz de pensar e agir na prevenção e solução dos conflitos de maneira proativa.

São princípios básicos do curso de Direito:

- Busca pela interdisciplinariedade e transdisciplinariedade;
- Incentivo à pesquisa na área jurídica;
- Estímulo à utilização de novas tecnologias e técnicas de ensino e didática;
- Maior integração entre a teoria e a prática;
- Desenvolvimento de habilidades para leitura e escrita, com a devida utilização das normas técnicas-jurídicas.

Desta forma, levando-se em consideração esses princípios básicos, o curso de Direito da Unifev busca oferecer a possibilidade de formar profissionais capazes de:

- Elaborar, interpretar, produzir conhecimentos jurídicos capazes de promover a existência de um Estado Democrático de Direito e de uma sociedade igualitária, pacífica, solidária e ética, mediando e instrumentalizando os processos de paz e de cidadania;
- Operar criticamente o ordenamento jurídico em sua inter-relação com as demais ciências, de forma que contribua para a realização da Justiça;
- Ler, analisar, compreender e produzir textos e documentos técnico-jurídicos, utilizando-se corretamente da linguagem;
- Interpretar o Direito, pesquisando e utilizando legislação, doutrina, jurisprudência e outras fontes para aplicá-lo individual e socialmente;
- Utilizar o raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Equacionar problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e resolução de conflitos individuais e coletivos;

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- Atuar nas diversas áreas, instituições e carreiras jurídicas de forma crítica e condizente com o constante dinamismo da legislação, doutrina e jurisprudência.

Ao longo do Curso, os alunos têm a possibilidade de participar de atividades complementares, como palestras, simpósios, congressos, debates, iniciação científica, publicação de artigos, cursos de extensão universitária, todos voltados para assuntos atuais que envolvem o Direito e a sociedade.

As discussões teóricas realizadas são complementadas e sistematizadas por meio das atividades práticas e do estágio supervisionado, possibilitando ao aluno uma real visão sobre o Direito e da sociedade.

O Curso se destaca pela grande contribuição em prestação de serviços gratuitos à comunidade, como exercido no Escritório Modelo que proporciona à população orientação e informação jurídica, bem como assistência e atendimento na condução de processos judiciais na área Civil e Penal, além de atentar toda a comunidade local e regional em na ações comunitárias com um projeto de “Tira dúvidas” e nas ações comunitárias institucionais, que presta assessoria jurídica, dando subsídios aos problemas e conflitos, promovendo a análise e sistematização das soluções jurídicas.

Além disso, o aluno tem a possibilidade de realizar estágio no Escritório Modelo no próprio campus, no CEJUS (Centro de Concliação e Solução de Conflitos) e o anexo do Juizado Especial Cível, órgãos instalados na Cidade Universitária através de Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que o primeiro oferece a mediação de conflitos na fase pré e processual, especialmente, no âmbito civil, família e consumidor, e o segundo ações judiciais de até 20 salários mínimos, além da sessões de conciliação.

Com isto, resta evidenciado que a concepção do curso prioriza a formação reflexiva e crítica acerca dos fenômenos jurídicos e sociais a fim de que o aluno seja um agente transformador da sociedade capaz de pensar e agir na prevenção e solução dos conflitos de maneira proativa.

## FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao curso de Direito da Unifev se faz mediante vestibular, aproveitamento de estudos, ou por meio da comprovação da nota no ENEM.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Por vestibular entende-se a forma de ingresso aos cursos de graduação, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos do disposto na legislação aplicável, no Estatuto e no Regimento Geral, e conforme as normas e critérios regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Por aproveitamento de estudos, entende-se:

- a. transferência de aluno de outra instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida nos termos da legislação vigente;
- b. ingresso de portadores de diploma devidamente registrado de curso superior que desejem obter nova graduação;
- c. complementação de estudo para obtenção de nova habilitação em um mesmo curso de graduação, verificada a existência e a oferta de vagas;
- d. reingresso de ex-alunos que abandonaram o curso ou cancelaram sua matrícula, nos termos do Regimento Geral;
- e. transferência interna de aluno que esteja regularmente matriculado em outro curso superior na Unifev, após análise de matriz curricular.

## **1 DIMENSÃO I - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

A concepção do Curso Superior de Graduação em Direito está integralmente alinhada ao planejamento institucional da Unifev, refletindo os valores, diretrizes e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028). Assim, este projeto está plenamente inserido no contexto institucional, garantindo a normatização e funcionamento dos cursos superiores em consonância com as melhores práticas acadêmicas nacionais e internacionais.

A elaboração deste projeto pedagógico ocorreu de maneira colaborativa, com a participação de docentes, gestores acadêmicos e representantes do mercado de trabalho, assegurando sua atualização constante e pertinência com as necessidades contemporâneas. A implementação das políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa é um diferencial estratégico, promovendo oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso e adotando práticas inovadoras e comprovadamente exitosas para sua revisão e aprimoramento contínuo.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

A Unifev fundamenta sua política de ensino na educação de qualidade, combinando formação humanística e profissional para garantir um aprendizado significativo e um alto desempenho acadêmico. O curso de Direito adota metodologias inovadoras, tais como:

- **Aprendizagem baseada em casos reais:** Através do Estágio Obrigatório realizado no CEJUS ou no Anexo do JEC e Escritório Modelo, ou ainda, nos ambientes conveniados (TJSP, TRT, TRF, MP, escritórios de advocacias credenciados), os alunos solucionam problemas reais, aplicando conhecimentos adquiridos em sala de aula.
- **Ensino Híbrido:** Integração entre o ensino presencial e virtual, permitindo maior flexibilização e acesso aos conteúdos.
- **Plataformas interativas:** Disponibilização plataformas e simulações jurídicas reais, tais com o peticionamento eletrônico através do softwer da TWM Sistemas, AVA (plataforma de ensino a distância) e ambientes virtuais TEAMS e ZOOM mesmo sistema utilizado pelos tribunais para realização da audiências virtuais.

O curso utiliza ainda ferramentas digitais que auxiliam na elaboração de atividades continuadas que são aplicadas no formato presencial, individualizadas, através do Sistema Plataforma A (GA EDUCAÇÃO), com personalização do ensino e na análise do desempenho discente, permitindo intervenções pedagógicas mais eficazes.

A Unifev também realiza avaliação contínua do ensino por meio da autoavaliação institucional e de indicadores externos realizada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação institucional, garantindo a melhoria constante do processo formativo.

A Unifev destaca-se pela sua inserção na comunidade e pela qualidade de profissionais que ingressam no mercado de trabalho não só da região, como em todo o estado e país, possuindo um localização regional privilegiada do estado de São Paulo que, devido à facilidade de acesso e à tradição na prestação de serviços educacionais, atrai acadêmicos de inúmeros municípios circunvizinhos. Considerando as realidades socioeconômicas e culturais da região, a Instituição é reconhecida como importante polo educacional, com oportunidades de ingresso na graduação e/ou pós-graduação aos universitários da região do Noroeste do Estado de São Paulo.

A busca constante da qualidade no ensino requer o uso de referenciais teóricos apropriados às abordagens pedagógicas para a educação de jovens e adultos, com a inclusão das novas tecnologias de informação e comunicação. Essa demanda solicita atualização e capacitação constante dos docentes e adequação e modernização da infraestrutura.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

As atividades complementares são conteúdos curriculares enriquecedores e integrantes do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinariedade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A atualização e a inovação curricular consistem em outro processo que contribui para a qualidade do ensino. Os projetos pedagógicos dos cursos são construídos coletivamente nos núcleos docentes estruturantes, sugerem a flexibilização curricular, por meio de UCs em EaD e atividades complementares, das oportunidades diferenciadas de integralização curricular, da interação teoria e prática, dos materiais pedagógicos e da inserção das novas tecnologias imprescindíveis no contexto social e educacional contemporâneo, entre outras.

As políticas para ensino do curso de graduação em Direito da Unifev estão pautadas nas políticas para ensino de graduação, extensão e pesquisa previstas no PPI (Projeto Pedagógico Institucional), presente no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional):

a. políticas para cursos de graduação: abrange políticas de dependência e/ou adaptação, políticas para implementação de mecanismos de nivelamento, de inclusão e de flexibilização de ensino, políticas para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso, políticas para potencialização da cultura e do conhecimento acadêmico, políticas para o estreitamento entre a teoria e a prática e políticas de estabelecimento de parcerias;

b. políticas para cursos de pós-graduação (lato sensu) e suas formas de operacionalização: abrange políticas para implantação de cursos de pós-graduação, operacionalização dos programas de pós-graduação, projeções de parcerias em pós-graduação e oferta de programas;

c. políticas de extensão: a institucionalização da extensão sempre foi e será cada vez mais parte indispensável do pensar e fazer dos alunos da Unifev, entendendo essas ações como uma prática acadêmica que liga a Instituição com as demandas da sociedade local e regional, essenciais no processo de formação continuada.

Nesse sentido, as atividades extensionistas os termos da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e define princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados no planejamento, nas políticas e na gestão da Extensão, as ações de extensão são organizadas nas seguintes áreas

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

temáticas: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção e trabalho.

Nesse sentido, evisam o protagonismo do discente na aprendizagem ao alinhamento com as demandas sociais, de modo a auxiliar na superação das desigualdades e na resolução de problemas enfrentados pela comunidade, proporcionando impactos tanto sociais como na formação do discente, a extensão está presente no curso de Direito através do programa de Currucurrilização desenvolvido, além de outros cursos de curta duração, geralmente oferecidos aos sábados ou a distância, aos alunos do curso e também à comunidade de uma forma geral.

d. políticas de práticas de pesquisas: no curso, os alunos são constantemente incentivados às práticas investigativas de pesquisas. Anualmente é realizado na instituição o Programa de Iniciação Científica, o Congresso de Iniciação Científica-UNIC, participação em Seminário Internacional de Pesquisa e Extensão, além de outras instituições de ensino, no qual os alunos podem submeter e apresentar os trabalhos de prática investigativa e também os seus projetos interdisciplinares.

A política institucional para pesquisa é promover o incentivo à produção inicial do conhecimento científico pelo cultivo da atitude científica em direção a uma melhor qualidade de ensino e de ações extensionistas.

A pesquisa deve ser entendida como um processo de construção do conhecimento, cujo objetivo é gerar novas descobertas e/ou ratificar ou refutar algum saber preexistente. Ela se baseia na aprendizagem que indivíduos desenvolvem, por meio de métodos científicos, auxiliando a sociedade e a comunidade, com a aplicação do novo conhecimento gerado. Dessa maneira, é um suporte essencial às atividades de ensino e extensão.

Assim sendo, tendo como premissa que o saber não se limita apenas à transmissão, mas inclui, de maneira significativa, a sua produção e disseminação, a Unifev procura investir no cultivo dessa atitude científica, com a teorização da própria prática educacional, a qual se encontra presente nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu.

Essa produção intelectual é institucionalizada mediante o estudo sistemático de temas e problemas atuais e relevantes e ocorre de forma gradativa, modesta, mas competente, com base no desenvolvimento de uma cultura científica capaz de oferecer suporte para projetos de pesquisa mais ousados. Dessa forma, a produção de iniciação científica e de inovação

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural (por meio de programas específicos) emergem como excelentes oportunidades de estimular a prática investigativa na Instituição.

A pesquisa no curso de Direito está estruturada para fomentar a cultura investigativa e contribuir com a inovação na gestão empresarial. Os alunos são incentivados a participar de:

- **Iniciação Científica:** Projetos financiados pela Unifev.
- **Publicação em Revistas Científicas:** Produção acadêmica qualificada para difusão do conhecimento.
- **Participação em eventos nacionais e internacionais:** Oportunizando networking e visibilidade para os estudantes.
- **Publicação Revista Linhas Jurídicas:** publicação das produções acadêmicas nota 10 na Revista do Curso de Direito.

Esse fomento promove uma cultura de colaboração com o ecossistema de inovação da região. Com isso, mantém-se o compromisso institucional de formar indivíduos capazes de gerar conhecimento científico e aptos a atuarem como agentes transformadores, no sentido de criarem soluções novas no contexto de atuação profissional, bem como de ser propagadora dos resultados de investigações apropriados à transformação da sociedade, contribuindo com o desenvolvimento cultural, artístico, tecnológico e sustentável.

A Unifev investe na formação continuada de seu corpo docente, promovendo capacitação em metodologias ativas, novas tecnologias educacionais e atualização dos conteúdos programáticos conforme as demandas do mercado.

Ademais, a infraestrutura é constantemente modernizada para atender às necessidades do ensino, incluindo, ambientes virtuais de aprendizagem modernos, biblioteca digital com acesso a bases de dados de renome internacional, periódicos jurídicos altamente renomados, espaços de coworking para atividades colaborativas.

Diante da implementação efetiva das políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, o curso de Direito da Unifev garante oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. Com a adoção de práticas inovadoras e exitosas, assegura-se a formação de profissionais altamente qualificados, preparados para desafios contemporâneos e comprometidos com a transformação social e econômica.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 1.2 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito tem como objetivos:

### **Gerais:**

- Fomentar no graduando uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Desenvolver postura reflexiva e visão crítica com capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Interpretar e aplicar o Direito por meio de pesquisas, leituras, compreensão de textos, utilização da norma jurídica, jurisprudência, doutrina e demais fontes da ciência jurídica que lhe sirvam de base;
- Utilizar o raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão jurídica para julgamento, tomada de decisões e atuação técnico-jurídica nas diferentes instâncias administrativas e judiciais;
- Dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

### **Específicos:**

- Fomentar no aluno o interesse pela solução dos problemas sociais;
- Aguçar seu espírito científico para que encontre as soluções ainda não existentes a fatos presentes e futuros;
- Utilizar a hermenêutica para que as normas sejam interpretadas de modo a encontrar a perfeita adequação ao caso concreto;
- Demonstrar na vida profissional o domínio tecnológico e científico do Direito;
- Exercer na sociedade uma postura positiva, colaborando com o crescimento da pessoa;
- Ser um ente agregador nas discussões jurídicas.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Os objetivos gerais e específicos do curso de Direito da Unifev estão implementados e alinhados às políticas institucionais, no desenvolvimento da estrutura curricular para cumprimento do perfil profissional do egresso, observadas as demandas sociais, em especial as locais e regionais, na formação profissional do aluno.

### 1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Direito deverá ter um profundo conhecimento da legislação vigente no país e da técnica jurídica; sólida formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise e domínio dos conceitos e da terminologia jurídica; adequada argumentação, interpretando e valorizando os fenômenos jurídicos e sociais; postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica, necessária ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Deve, ainda, se expressar escrita e oralmente com clareza e objetividade; ter perspicácia e hábito de leitura; estar apto para atuar juridicamente nos âmbitos regional, nacional e internacional. Para tanto, deve possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências como: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; aplicação do raciocínio jurídico, da argumentação, da persuasão e reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões; domínio de tecnologias e de métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Assim, o curso de Direito da Unifev evidencia o desenvolvimento de competências e habilidades na formação profissional do egresso, através do conhecimento criteriosamente adquirido ao longo do curso em observâncias aos eixos de formação geral, específico e prático previsto nas DCN's regentes do curso, concebidas na formação humanística, ética e social do egresso.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 1.4 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Direito contempla conteúdos e atividades que atendem três eixos interligados, conforme **Resolução n. 2 de 19 de abril de 2021**, quais sejam:

- **O Eixo de Formação Geral** tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia e Sociologia Jurídica, Ciência Política – Teoria do Estado, Economia, Filosofia, Oficina de Direito (Hermenêutica Jurídica), História e Introdução ao Direito (Ética), Ciência Jurídica (Metodologia), Psicologia Jurídica.

- **O Eixo de Formação Técnico-jurídica**, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, conteúdos essenciais referentes às áreas de Direito Ambiental, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Digital, Direito Eleitoral, Direito Financeiro, Direito Internacional, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Processual; Direito do Trabalho, Direito Tributário, Meios de Solução de Conflitos.

- **O Eixo de Formação Prático-profissional**, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica (laboratórios de Práticas Processuais Civil, Penal e Trabalhista) e o Trabalho de Curso, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Nesse sentido, as unidades curriculares são desenvolvidas da seguinte forma:

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	UNIDADES CURRICULARES	CH
<b>Eixo de formação geral</b>	Antropologia e Sociologia Jurídica	36
	Ciência Política e Teoria do Estado	72
	Ciência Jurídica I e II	72
	Economia	36
	Filosofia Geral e Jurídica	36
	História e Introdução ao Direito I e II	108
	Libras (optativa)*	36
	Psicologia Jurídica	36
	Oficina de Direito	36
	<b>Carga horária total</b> <b>* UC não contabilizada</b>	<b>432</b>
<b>Eixo de formação técnico-jurídico</b>	Ciência do Ambiente*	36
	Direito Ambiental	36
	Direito Administrativo I e II	72
	Direito Civil I, II, III, IV, V, VI e VII	504
	Direito Constitucional I, II e III	216
	Direito Criminal I e II	144
	Direito Digital	36
	Direito do Trabalho I, II, III e IV	144
	Direito Eleitoral	36
	Direito Empresarial I, II, III e IV	144
	Direito Financeiro	36
	Direito Internacional	36
	Direito Penal I, II, III, IV e V	288
	Direito Previdenciário	36
	Direito Processual Civil I, II, III, IV e V	324
	Direito Processual Penal I, II e III	180
	Direito Processual do Trabalho I e II	72
Direito Tributário I e II	72	

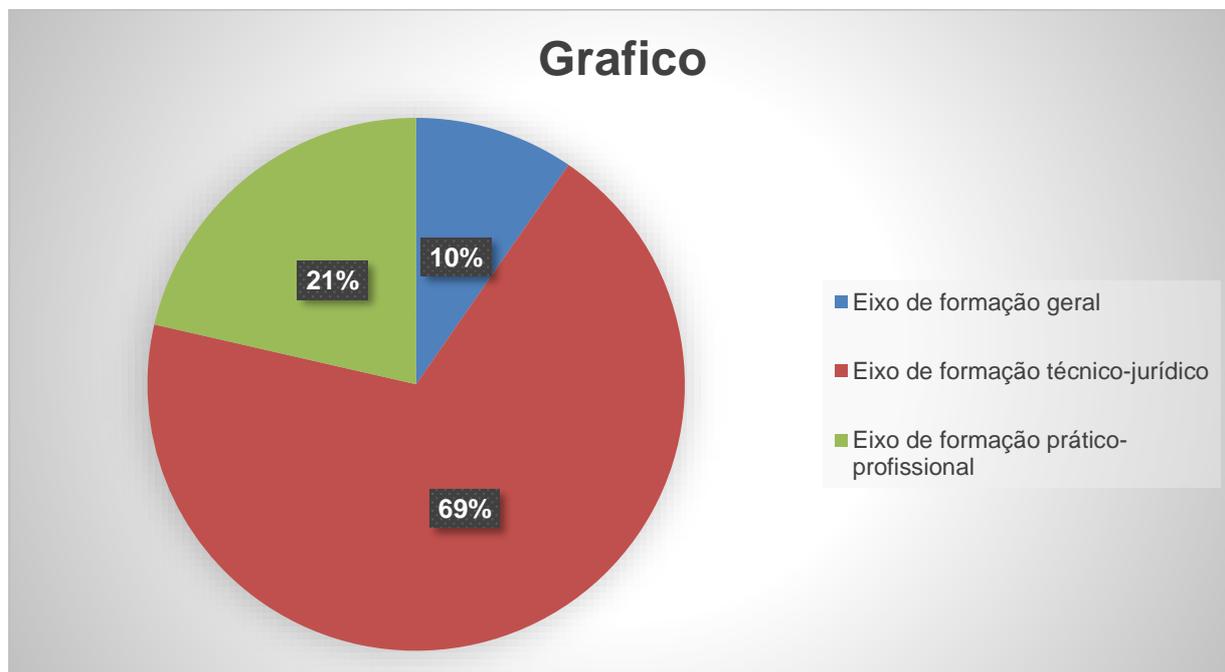
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

	Enade concluinte *	0
	Fatos Jurídicos	72
	Fundamentos de Direito Civil	72
	Fundamentos de Direito Penal	72
	Meios de Solução de Conflitos	36
	Teoria do Crime	72
	Teoria Geral do Processo I e II	144
	<b>Carga horária total</b> <b>*UC não contabilizada</b>	<b>2844</b>
<b>Eixo de formação prático-profissional</b>	Atividades complementares	300
	Prática Jurídica – estágio supervisionado	150
	Laboratório de Prática Processual Civil I, II, III e IV	144
	Laboratório de Prática Processual Penal I, II, III e IV	144
	Laboratório de Prática Processual Trabalhista I e II	72
	Trabalho de Curso I e II	72
	<b>Carga horária total</b>	<b>882</b>

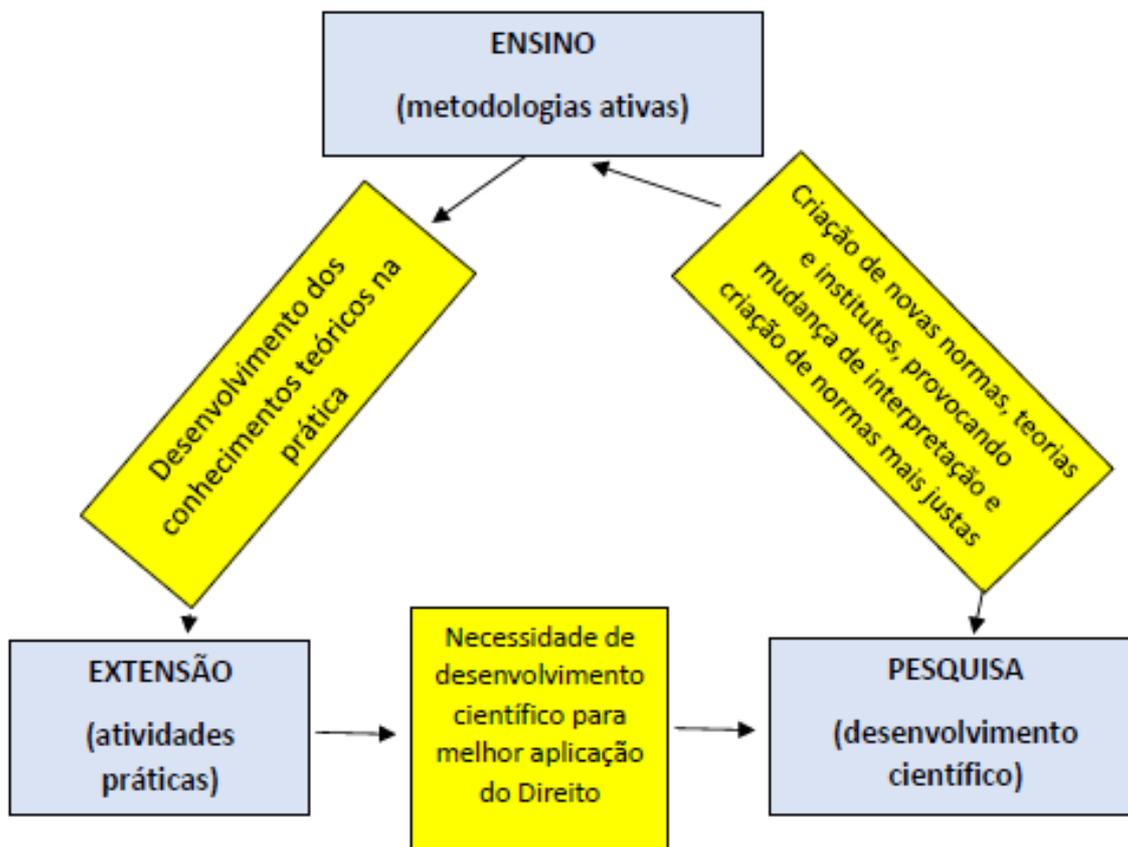
Áreas	Carga horária total	Percentual
Eixo de formação geral		432
Eixo de formação técnico-jurídico		2844
Eixo de formação prático-profissional		882
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>4158</b>

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Assim, vislumbra-se o cumprimento normativo das DCN's:



Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:



### 1.5 COMPONENTES CURRICULARES

Os conteúdos curriculares, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, as quais compõe especificamente as unidades curriculares de Antropologia e Sociologia Jurídica, História e Introdução ao Direito I e II, Ciência Política – Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional I, Filosofia Geral e Jurídica, Direito Internacional, Direito Ambiental (\*abaixo destacadas em azul  ), alinhada as novas realidades e evolução social e de maneira inter e transdisciplinar, como o Direito Digital, evidenciando o desenvolvimento

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

do conhecimento de maneira lógica e evolutiva à atender às novas realidades sociais, na preparação do profissional para solução das conflitos, o que diferencia o curso dentro da área profissional e induz o contato com conhecimento recente e inovador.

Assim, o conhecimento é adquirido e forma gradual e contínua a perquirir o desenvolvimento de competências e habilidades do aluno ao longo do curso, de maneira construtiva e em observância às DCN's regentes, evidenciadas no desenvolvimento dos componenetes curriculares nos 10 (dez) períodos do curso, nos termos da tabela para melhor ilustração:

1º PERÍODO	CH Total	EAD	Teórica	Prática	Extensão
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA	36	36	X		
CIÊNCIA POLÍTICA - TEORIA DO ESTADO	72		X		
ECONOMIA	36	36	X		
ENADE INGRESSANTE	0				
FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	72		X		20
FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	72		X		
HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO DIREITO I	72		X		16
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>	72	360		36

2º PERÍODO	CH Total	EAD	Teórica	Prática	Extensão
CIÊNCIA JURÍDICA I	36		X		16
DIREITO CONSTITUCIONAL I	72		X		20
FATOS JURÍDICOS	72		X		
HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO DIREITO II	36		X		10
MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	36		X	X	16
OFICINA DE DIREITO	36		X		
TEORIA DO CRIME	72		X		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>		360		62

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

3º PERÍODO	CH Total	EAD	Teórica	Prática	Extensão
CIÊNCIA JURÍDICA II	36		X		16
DIREITO CIVIL I	72		X		16
DIREITO CONSTITUCIONAL II	72		X		20
DIREITO EMPRESARIAL I	36		X		
DIREITO PENAL I	72		X		
TEORIA GERAL DO PROCESSO I	72		X		10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>		360		62

4º PERÍODO	CH Total	EAD	Teórica	Prática	Extensão
DIREITO CIVIL II	72		X		20
DIREITO CONSTITUCIONAL III	72		X		10
DIREITO EMPRESARIAL II	72		X		
DIREITO PENAL II	36		X		10
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	36	36	X		
TEORIA GERAL DO PROCESSO II	72		X		20
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>	36	360		60

5º PERÍODO	CH Total	EaD	Teórica	Prática	Extensão
DIREITO CIVIL III	72		X		
DIREITO EMPRESARIAL III	36		X		
DIREITO PENAL III	36		X		
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	72		X		
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	72		X		
DIREITO DO TRABALHO I	36		X		16
PSICOLOGIA JURÍDICA	36		X		16
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>		360		32

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

6º PERÍODO	CH Total	EaD	Teórica	Prática	Extensão
CIÊNCIA DO AMBIENTE*	36		X		
DIREITO ADMINISTRATIVO I	36		X		
DIREITO CIVIL IV	72		X		
DIREITO DIGITAL	36		X		10
DIREITO EMPRESARIAL IV	36		X		
DIREITO PENAL IV	36		X		
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	72		X		16
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	36		X		
DIREITO DO TRABALHO II	36		X		10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>360</b>		360		36

7º PERÍODO	CH Total	EaD	Teórica	Prática	Extensão
DIREITO ADMINISTRATIVO II	36		X		10
DIREITO CIVIL V	72		X		20
DIREITO DO TRABALHO III	36		X		
DIREITO PENAL V	72		X		
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	72		X		
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	72		X		20
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROC. CIVIL I	36			X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROC. PENAL I	36			X	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>432</b>		360	72	50

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

8º PERÍODO	CH Total	EaD	Teórica	Prática	Extensão
DIREITO CIVIL VI	72		X		12
DIREITO CRIMINAL I	72		X		
DIREITO ELEITORAL	36		X		10
DIREITO DO TRABALHO IV	36		X		16
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	72		X		
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	36		X		
DIREITO TRIBUTÁRIO I	36		X		16
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL II	36			X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL II	36			X	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>432</b>		360	72	54

9º PERÍODO	CH Total	EaD	Teórica	Prática	Extensão
DIREITO CIVIL VII	72		X		
DIREITO CRIMINAL II	72		X		
DIREITO INTERNACIONAL	36		X		16
DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	36		X		
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	36		X		
ENADE CONCLUINTE *	0				
DIREITO TRIBUTÁRIO II	36		X		
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL III	36			X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL III	36			X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA I	36			X	
TRABALHO DE CURSO I	36		X		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>432</b>		324	108	16
* UC não contabilizada					

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

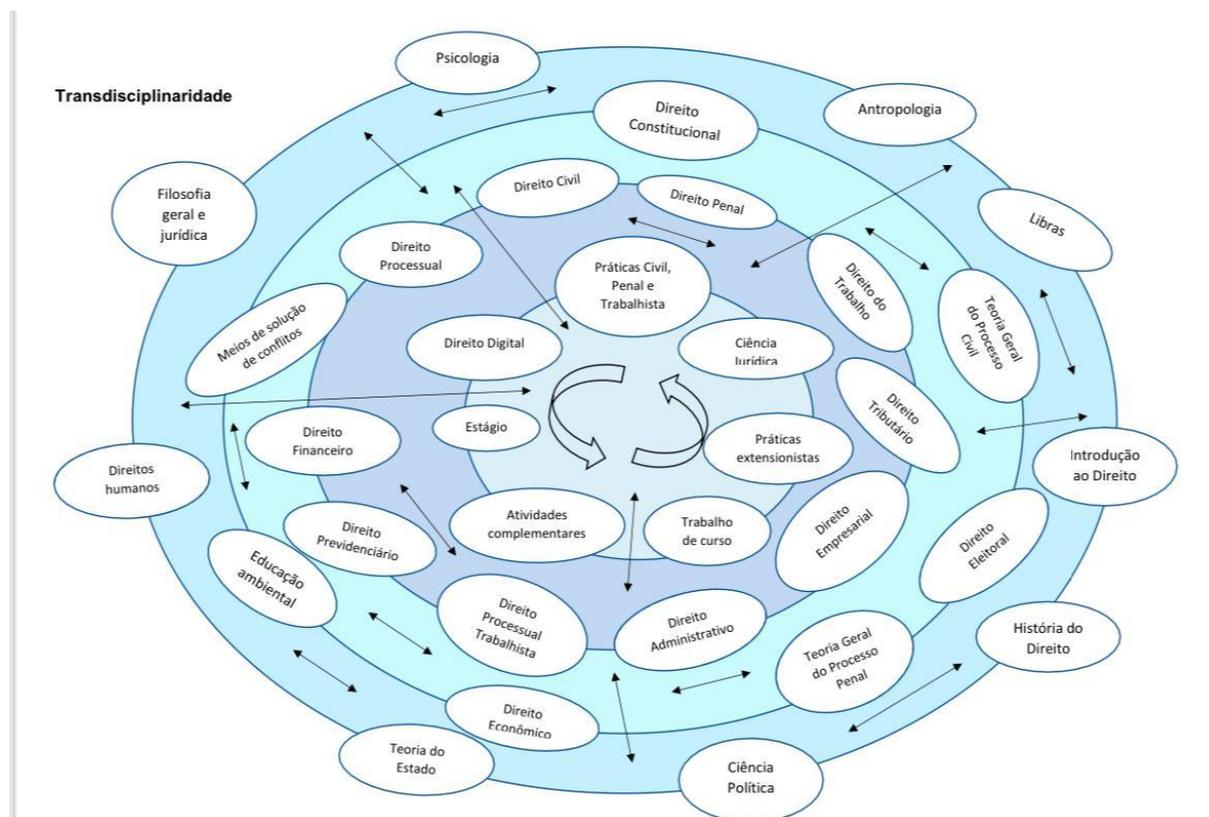
10º PERÍODO	CH Total	EaD	Teórica	Prática	Extensão
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	300		X	X	
DIREITO AMBIENTAL	36		X		
DIREITO FINANCEIRO	36		X		
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	36		X		16
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL IV	36			X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL IV	36			X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA II	36			X	
LIBRAS (OPTATIVA)*	0				
PRÁTICA JURÍDICA – Estágio Supervisionado	150			X	
TRABALHO DE CURSO II	36			X	
<b>SUBTOTAL</b> * UC não contabilizada	<b>702</b>		408	594	16
<b>CARGA HORÁRIA GERAL</b>	<b>4.158</b>	<b>108</b>	<b>3648</b>	<b>546</b>	<b>424</b>

**Perfil de formação:**

RESUMO	C.H.	%
Carga horária das Unidades Curriculares (teóricas)	3240	80,5
Unidades Curriculares Práticas	360	8,7
Atividades Complementares	300	7,2
Estágio supervisionado	150	3,6
EAD	108	2,6
Unidades Curriculares extensionistas	424	10,19
Total Geral do Curso	4.158	

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Cumpra evidenciar não só a aquisição de conhecimento no desenvolvimento dos componentes curriculares, mas as competências e habilidades adquiridas e o caráter transdisciplinar no desenvolvimentos dos componentes.



### 1.5.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Nesse contexto, no desenvolvimento das unidades curriculares ao longo do curso, inter e transdisciplinarmente o discente vai desenvolvendo competências e habilidades para sua formação a fim de capacitar e habilitar o profissional à visão humanística, social e ética na solução de conflitos alinhado ao perfil do egresso. Assim, no desenvolvimento das unidades curriculares, de maneira inter e transdisciplinar dentro dos eixos de sua formação, o discente gradualmente adquirirá competências e habilidades observadas as estratégias de desenvolvimento na forma que segue.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

COMPETÊNCIAS	ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar o graduando a interpretar e aplicar as normas do sistema jurídico nacional, articulando o conhecimento teórico e o estudo de caso</li>   <li>- Apreender conceitos deontológico-profissionais, desenvolvendo perspectivas transversais sobre direitos humanos.</li> </ul>	<p>A Unidade Curricular: Oficina de Direitos (Hermenêutica Jurídica) e de Ciência Jurídica desenvolverá no graduando as formas pelas quais deverá interpretar as normas e aplica-las de acordo com o caso concreto.</p> <p>De igual forma as demais Unidades Curriculares (Antropologia e Sociologia Jurídica, História e Introdução ao Direito I e II, Ciência Política – Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional I, Filosofia Geral e Jurídica, Direito Internacional), utilizando de metodologias ativas desenvolverão no aluno a capacidade de entenderem o caráter humanístico do Direito e sua necessidade de interpretação e aplicação das normas tendo o ser humano como fonte.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</li> </ul>	<p>As Unidades Curriculares teóricas e práticas desenvolverão atividades a fim de que os alunos apresentem textos científicos e práticos de acordo com as normas e os institutos de Direito.</p> <p>Para tanto há necessidade de constantemente ser revisto os métodos de interpretação da norma, valendo-se das</p>

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

<p>- Compreender os métodos interpretativos e da hermenêutica, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito</p>	<p>pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, analisando se determinada norma atende à sua razão de existir. A busca da <i>ratio legis</i> para conhecer sua aplicabilidade é uma constante em todas as Unidades Curriculares.</p>
<p>- Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão</p>	<p>As atividades de sala de aula invertida propiciarão aos alunos a capacidade de oratória, utilizando-se da ética, dos institutos de Direito e de seu desenvolvimento corporal.</p> <p>Ainda, a participação dos alunos em apresentação de trabalhos científicos, com orientação dos professores, defendendo seus pontos de vista, culminando no Trabalho de Curso que deverá ser defendido perante banca examinadora, consolidará essa capacidade de comunicação, imprescindível no mercado de trabalho.</p>
<p>- Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do direito</p>	<p>Trata-se de competência desenvolvida durante todo o curso, pois a distribuição das Unidades Curriculares e as metodologias de ensino exigirão do aluno a constante aplicação das técnicas jurídicas</p>

<p>Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b></p>	<p>Data: 20/01/2025</p>
<p>Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b></p>	<p>Data: 20/01/2025</p>
<p>Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b></p>	<p>Data:</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do direito</li> <li>- Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito</li> </ul>	<p>As Unidades Curriculares teóricas e práticas têm o apoio das Unidades Curriculares fundamentais que exigem do aluno o conhecimento mais aprofundado das questões humanas, permitindo-lhe o desenvolvimento do raciocínio e da argumentação, como também da refutação e da síntese, propiciando que tenha ampla consciência do Direito.</p>
<p>Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos</p>	<p>Os alunos têm Unidade Curricular: específica acerca da conciliação, mediação e arbitragem, contudo, tais discussões são permanentes em todas as Unidades Curriculares, procurando demonstrar aos alunos a importância dos meios de conciliação de conflitos. Além disso, os alunos têm a possibilidade de estágios junto ao CEJUSC e Anexo do Juizado Especial Cível, órgãos do Poder Judiciário, com o qual a Instituição mantém convênio e órgão dentro do campus da Cidade Universitária.</p>
<p>Atuar em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos</p>	<p>O profissional do Direito não atua somente no Poder Judiciário. Dessa forma, por meio dos estágios supervisionados e as Unidades Curriculares que demonstram as diversas áreas de atuação, possibilitarão ao egresso atuar de forma efetiva com setor da atividade humana.</p>

<p>Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b></p>	<p>Data: 20/01/2025</p>
<p>Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b></p>	<p>Data: 20/01/2025</p>
<p>Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b></p>	<p>Data:</p>

<p>Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas, da aceitação da diversidade e do pluralismo cultural</p>	<p>O uso da terminologia jurídica é desenvolvido desde o início da graduação, a fim de que o aluno desenvolva essa capacidade dentro do próprio AVA (portal Unifev) bem ainda, softwer utilizado para simulações práticas e nos próprios ambientes de estágio e, ao ingressar no mercado de trabalho não encontre nenhuma dificuldade com as diversidades encontradas. Estará sempre apto a enfrentar as dificuldades, vez que as Unidades Curriculares, tanto de formação fundamental, quanto teóricas e práticas constroem a ideia do pluralismo econômico, social e cultural da sociedade</p>
<p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar.</p>	<p>Pensando na necessidade de que as atividades desenvolvidas devem premiar o trabalho em equipe e interdisciplinar, as Unidades Curriculares oferecem, principalmente na sala de aula invertida, a possibilidade que os alunos interajam entre si e entre as Unidades Curriculares como um todo, formando um <i>pool</i> de discussão e entendimento, respeitando as opiniões divergentes. Nesse sentido ocorrem também os debates acerca de temas reais.</p>

<p>Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b></p>	<p>Data: 20/01/2025</p>
<p>Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b></p>	<p>Data: 20/01/2025</p>
<p>Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b></p>	<p>Data:</p>

## 1.6 METODOLOGIA

Concebido dentro da legislação, o curso, desenvolvido em 10 semestres, incorpora as novas tendências delineadas pelo Ministério da Educação. Busca implementar metodologias e estratégias didáticas visando a formação de profissionais críticos e socialmente responsáveis, o que se fomenta pela permanente conexão entre ensino, pesquisa e extensão e por projetos que incentivam a coparticipação, as parcerias, a intercomunicação dos saberes e o diálogo entre o curso e a sociedade, promovendo a oxigenação recíproca. Orienta-se pela tentativa de ir além do imaginário positivista, recolocando o homem no centro do saber. Procura, nesse sentido, integrar a compreensão do direito com a sua interpretação e aplicação, admitindo que a educação jurídica é uma condição para a ruptura do paradigma exegético-normativista.

A metodologia, de acordo com as DCN's regentes do curso, atende ao desenvolvimento de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

O Curso de Direito preocupa-se com a realidade encontrada pelo profissional em um mundo globalizado, em constante mudança, que obriga as instituições educacionais a tornarem seus currículos flexíveis, com o intuito de formar profissionais com visão empreendedora, crítica, autônoma e criativa. A formação dos egressos, embora especializada, deve possibilitar visão sistêmica e atuação generalista.

A disposição das UCs(unidades curriculares) permite a atuação dinâmica no mercado, superando os desafios do exercício profissional.

No decorrer do curso, os alunos ainda têm a possibilidade de participar de diversas atividades que versam sobre a profissão e a sociedade, viabilizando maior flexibilidade curricular por meio de atividades, proporcionando uma formação mais completa, diversificada e convergente com as aptidões e interesses de cada aluno. Considerando o disposto no PDI (2024-2028), a concepção pedagógica se refere a um conjunto de intenções, articulado a conhecimentos teóricos e práticos que oferecem racionalidade científica e base teórico-metodológica para a organização das práticas educativas. O processo pedagógico é

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

constantemente avaliado e construído a partir das situações de aprendizagem que promovem a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

Os métodos de ensino e aprendizagem do curso são fundamentados na premissa de que o processo de aprendizagem é otimizado quando o adota uma postura ativa, está motivado intrinsecamente, exerce autonomia, compreende o propósito do que está aprendendo e acredita em sua capacidade de aprender, especialmente ao praticar habilidades em contextos semelhantes à sua futura atuação profissional.

Com essa abordagem, os processos de ensino e aprendizagem no curso de Direito são visíveis como características complexas, relacionais, dialéticas e compartilhadas. Trata-se de uma especificidade coletiva, de questionamento, ressignificação e interpretação da realidade, que ocorre na interação entre os sujeitos. O processo educativo é entendido como uma teia ou rede de interconexões, onde o estudante é percebido como um ser integral, indivisível, autor de sua própria história e dotado de múltiplas inteligências.

A construção desse processo pedagógico se baseia em princípios básicos, como a reflexão crítica do estudante sobre sua própria aprendizagem. Por meio dessa reflexão crítica, realizada durante discussão e atividades educacionais, os estudantes revisitam suas produções, desenvolvem argumentos para defender suas opiniões com base na atenção, categorização, seleção e julgamento, e revisam seus trabalhos sempre que necessário. Nesse contexto, o estudante passa a assumir a responsabilidade pelo planejamento, organização e avaliação de sua própria aprendizagem, aprimorando o conhecimento produzido e desenvolvendo autonomia.

Esse princípio também está associado à maneira como a aprendizagem é organizada, incentivando o estudante a explorar diferentes formas de aprender. Os alunos são encorajados a gerenciar seus próprios estudos, buscar diversas fontes de informação e conhecimento, e construir um saber alinhado aos seus objetivos de aprendizagem, através da pesquisa. Esse processo é essencial para o desenvolvimento da autonomia intelectual.

Assim, os estudantes aprendem a pesquisar e diversas maneiras de acessar informações, além de desenvolver sua capacidade crítica de avaliar, reunir e organizar informações mais relevantes.

Entretanto, o processo de ensino e aprendizagem requer uma atenção individualizada de cada estudante. O princípio da individualidade é garantido pelo envio contínuo e personalizado, respeitando as particularidades de cada um. Isso permite uma visão detalhada

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

de onde o estudante está, até onde pode chegar e quais estratégias podem tornar o processo mais eficaz, garantindo sua participação ativa na construção do

Por meio de uma reflexão crítica gradual, autonomia, pesquisa e individualidade, os estudantes são estimulados a avaliar constantemente seu progresso, promovendo a autoavaliação no processo de pesquisa, com base nos objetivos de aprendizagem e nos critérios de avaliação estabelecidos. Dessa forma, o trabalho pedagógico e a avaliação deixam de ser responsabilidade exclusiva do professor, modificando a parceria entre professor e aluno em um princípio central da ação educativa, por meio da colaboração e da colaboração

A colaboração fortalece a parceria entre professor e estudante, atitudes centralizadas e verticalizadas. O desenvolvimento de uma ação colaborativa envolve planejamento conjunto, execução de ações compartilhadas, estabelecimento de conexões e reflexão sobre o processo de aprendizagem em conjunto. Isso promove tanto a aprendizagem coletiva quanto o desenvolvimento individual do conhecimento, baseado nos princípios de entreejuda, partilha, discussão e interação, com o objetivo comum de aprendizado e construção de saberes.

Considerando o paradigma epistemológico da complexidade, as ações educacionais da Unifev são inter e transdisciplinares. Assim busca-se afastar da fragmentação, da hiperespecialização e da redução do saber relacionados no pensamento linear cartesiano, em busca de uma compreensão e ação educacional complexa, analítica e holística, baseada nos princípios dialógicos (admite-se a existência de lógicas complementares e antagônicas, ao mesmo tempo) de recursão organizacional (produtos e efeitos são causa e produtores do que se produz, ao mesmo tempo) e hologramático (a parte está presente no todo e o todo está presente na parte), as quais corroboram para uma nova visão dos fenômenos educacionais, a partir da multidimensionalidade das relações constituem a realidade.

Já para a compreensão do aluno busca-se inspiração na abordagem cognitivista, cujo termo cognitivo está ligado aos processos centrais do indivíduo, tais como a organização do conhecimento, os processos de informação e os estilos de pensamento e de comportamento. Nesta perspectiva, o aluno é o agente do próprio conhecimento, o protagonista da construção do conhecimento. Esta abordagem apresenta grande alcance nos meios educacionais e tem como principal representante o biólogo suíço Jean Piaget, por isso também é conhecida como abordagem piagetiana.

Por meio da educação, o sujeito assimila novos conhecimentos, que organizam e modificam as estruturas mentais preexistentes.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

O modelo construtivista, ligado às obras de Jean Piaget (1896-1980) concebe o conhecimento como um processo contínuo de construção, invenção e descoberta por parte do aluno, ressaltando a importância de sua interação com os objetos e outros seres humanos. Essa corrente filosófica defende que a cognição (o processo de adquirir um conhecimento) ocorre por meio da construção, ou seja, o sujeito se desenvolve e constrói seu conhecimento por meio da interação com o meio social. Assim o conhecimento não nasce nem do sujeito em si mesmo, nem do objeto, mas provém da interação entre ambos. Dessa forma o sujeito (o aluno) e o objeto (o meio) constituem uma totalidade. O sociointeracionismo, de Vygotsky (1896-1934) também é adotado na elaboração de atividades baseadas na aprendizagem em grupo, em que um aluno colabora para a construção do conhecimento de seus pares.

Defende que o conhecimento não deve ser passado do professor para o aluno, mas ser construído pelo estudante por meio da exposição de situações, formulações de hipóteses e atividades interativas. A ideia é que o jovem seja colocado em um ambiente estimulante e criativo, para que possa desenvolver o raciocínio, desvendar e explicar os acontecimentos do mundo.

Neste processo adaptativo, o indivíduo pode adotar duas estratégias, a assimilação ou a acomodação. A assimilação é um processo correlato ao explicado na teoria da Aprendizagem Significativa. No segundo caso, o indivíduo precisa criar um esquema mental novo para acomodar o novo conhecimento.

Nesse sentido, o modelo educacional da Unifev orienta seus conteúdos e métodos incentivando a interação entre alunos e as atividades em que o sujeito possa desenvolver (construir) seu aprendizado a partir do contexto enfatizando a crítica e a criatividade. A interdisciplinariedade e transdisciplinariedade norteiam o design didático dos cursos, compreendendo o conhecimento de modo sistêmico, provisório e contextualizado à luz da teoria da complexidade.

Ainda na esteira construtivista, para fundamentar a proposta a Unifev, em alguns cursos optou-se pelas metodologias ativas, que permitem trazer para a formação a experiência pessoal, pois o aluno aprende melhor se estiver inserido na ação. Deste modo, a concretização dos ideais da aprendizagem ativa deve possibilitar interação entre grupos cooperativos de aprendizado, possibilitando diversas formas de trabalhar os conteúdos. O processo de ensinar e aprender, nesse contexto didático, parte da realidade, estimulando o aluno a reconhecer os problemas nos âmbitos locais e globais, formando sujeitos conscientes

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

e protagonistas tanto no processo de construção do conhecimento quanto no auto gerenciando seu processo de formação.

A abordagem sociocultural, baseada na visão de Paulo Freire, é interacionista e enfatiza o sujeito como elaborador e criador de conhecimento. As interações homem-mundo/sujeito-objeto são imprescindíveis para que o ser humano se torne sujeito de suas práxis. O homem está inserido num contexto sócio-econômico-cultural-político, enfim, num contexto histórico. A aprendizagem deve envolver uma reflexão sobre o ambiente concreto e sobre a situação concreta do aluno, o qual se torna, gradualmente, consciente e comprometido a intervir sobre a realidade para mudá-la.

A teoria da aprendizagem significativa, descrita por Ausubel no início da década de 1960, explica o processo pelo qual uma nova informação só é memorizada de forma não-litera e não-arbitra quando se conecta à estrutura de conhecimento anterior do indivíduo. A informação decorada seria conhecimento litera, que dificulta a articulação com os outros conhecimentos do estudante. O novo conhecimento adquirido precisa estar relacionado ao conhecimento anterior. Estes conhecimentos prévios relevantes são conhecidos como sub sensores. Estas “porções” de conhecimentos são denominados conceitos dentro da teoria. Primordia nos estudos de Ausubel é o mapeamento destes conceitos e suas relações por meio da ferramenta de mapas conceituais, utilizados para documentar o processo de aprendizagem dos grupos de estudantes (AUSUBEL, 1982).

Com relação à aprendizagem colaborativa, as tecnologias devem ser usadas como estratégias para ajudar os alunos a construir conhecimento, estimular e facilitar o pensamento crítico. A importância/utilidade do uso de computadores em educação reside precisamente no fato de apresentarem potencial para comunicação ampliada: por meio das trocas e interações sociais o saber é construído e não mais recebido de modo mecânico e descontextualizado.

Na aprendizagem colaborativa, a inteligência coletiva em que os alunos criam conexões e conteúdos, gerando informações e conhecimentos em quantidade, qualidade e agilidade que seriam impossíveis de se obter se o processo fosse centralizado em poucas pessoas. Nesse caso, os materiais didáticos, atividades, ambiente virtual e tutoria devem propiciar a realização destes ideais para que a Educação a Distância (EaD) concretize vantagens pedagógicas com relação ao estudo presencial.

Justifica-se a opção pelos modelos de aprendizagem apontados, pois:

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

•Pelo viés construtivista, são criados modelos mentais simples sobre o que observam e os alunos podem articular objetivos, respostas, decisões e estratégias;

•Pela aprendizagem significativa, há ativação dos alunos para interação com o ambiente, observando as consequências e interpretando os efeitos das suas intervenções;

•Pela aprendizagem colaborativa ou cooperativa, em grupo, os alunos negociam uma expectativa comum; quanto à construção de conhecimento, estas ferramentas permitem aos alunos organizarem, representarem o que já sabem e produzirem significados.

Em suma, os referenciais da educação superior na Unifev são fundamentados nos quatro pilares da Educação do Século XXI publicados pela UNESCO, que são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Estas teorias de aprendizagem são a base científica para implementação dos métodos ativos de ensino-aprendizagem utilizados em alguns cursos, que permitem:

- O aprendizado do trabalho em equipe;
- A orientação para a complexidade da realidade (contexto);
- A integração do currículo e a Interdisciplinariedade e transdisciplinariedade;
- A educação permanente integrada à prática profissional;
- O desenvolvimento da autoaprendizagem;

O desafio educacional, em síntese, é viabilizar o avanço intelectual, desenvolvendo competências e habilidades necessárias para uma relevante atuação cidadã e profissional.

A proposta metodológica definida para o curso considera, portanto, os seguintes parâmetros formativos:

- a) promoção da articulação orgânica entre teoria e prática;
- b) indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- c) estímulo à autonomia do estudante;
- d) valorização das habilidades cognitivas, psicomotoras e afetivas;
- e) aproximação entre o conhecimento, o estudante, a realidade e o mundo do trabalho;
- f) apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes; e

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

g) transferência do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.

Além das Unidades Curriculares obrigatórias que constituem os núcleos de conteúdos básicos, específicos e profissionalizantes, é oferecida como optativas as Unidades Curriculares de LIBRAS (conforme Decreto nº. 5626/2005) e Educação Ambiental.

## 1.7 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Um dos diferenciais do Curso de Direito está na preocupação em proporcionar ao aluno a vivência da profissão, numa visão humanística, oferecendo aos discentes plenas condições de escolher o campo com o qual mais se identifica e, ao mesmo tempo, obter qualificação técnica e profissional para o mercado de trabalho.

O Estágio de Prática Jurídica do Curso devidamente regulamentado (Anexo 3) ocorre ao longo do curso permitindo que o aluno associe os casos que lhe são apresentados à experiência prática e ensinamentos diários na sala de aula, oportunizando discussão entre os professores, alunos e supervisor de estágio.

O estágio supervisionado obrigatório realizado no Núcleo de Práticas Jurídicas no âmbito do Escritório Modelo, CEJUSC ou anexo do JEC tem por **objetivos gerais** proporcionar ao estagiário formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional; promover formação nos eixos de formação fundamental, profissional e concentrada, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática. Já os **objetivos específicos** contemplam a habilitação do aluno para atender clientes, identificando o real problema, propondo-lhes, inicialmente, soluções pacíficas, como conciliação e negociação; desenvolvimento da capacidade de buscar informações técnico-científicas idôneas; capacitação do aluno para identificação da possível solução extrajudicial de casos concretos; habilitação do aluno para elaborar peças processuais e recursos nas áreas cível, penal e trabalhista; acompanhar processos e atuar em audiências; conhecimento do funcionamento de um cartório judicial e a correta montagem de um processo.

O estágio é permitido a todos os alunos, desde o 1º Período, permitindo-lhe desde logo, o contato com o universo jurídico e com uma carga horária mínima de 150 (cento e

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

cinquenta) horas de atividades práticas, integralizadas, ininterruptamente, em um semestre letivo.

Para tanto, os alunos contam com completa estrutura no Núcleo de Práticas Jurídicas e o próprio Escritório Modelo, pensado em oferecer aos estudantes do Curso de Direito a possibilidade de simular o dia-a-dia do profissional. O espaço físico do NPJ oferece 03 escritórios modelo para advocacia, duas salas de audiência, tribunal de júri e cartório onde ficam arquivados processos para consulta dos alunos, enquanto o Escritório Modelo conta com uma sala de recepção, 02 salas de atendimento, toda informatizada com acesso ao software de simulação, e acesso a processos reais conduzidos através do convenio da Assistência Judiciária. Inclusive, considerando que o Escritório Modelo está integrado ao auditório da Cidade Universitária, contempla uma “sala secreta” para a realização das Sessões de Juri Simuladas realizadas pelos alunos seja nos projetos de extensão, seja nas Mostras Unifev ocorridas anualmente.

Em virtude do Processo Digital no Tribunal Justiça do Estado de São Paulo, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, o curso utiliza a plataforma com Software específico que simula o peticionamento eletrônico, além do AVA da Instituição para proporcionar aos alunos a simulação dos processos eletrônicos a partir do 7º período, nas aulas de Prática Processual Civil e Prática Processual Penal e do 9º na Prática Processual Trabalhista. Destaque-se a designação de monitores nas Unidades Curriculares práticas no desempenho de suas atividades. Os monitores serão selecionados de acordo com as normas internas da instituição e, preferencialmente, dentre alunos que estejam, pelo menos, no mesmo período.

O Estágio Supervisionado realizado no NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas através do escritório modelo, CEJUS, Anexo do JEC, envolve os professores da prática, os professores responsáveis pelo atendimento jurídico ao público, os alunos estagiários e o coordenador do NPJ, responsável pelos trabalhos.

O Escritório Modelo realiza atendimento à população com esclarecimento jurídico (consultas/tira-dúvidas e assistência judiciária), triagem, com a elaboração de cadastro do clientes assistido; realiza o pré-atendimento, com a indicação de soluções extrajudiciais ou encaminhamento para a propositura de ações cabíveis, sempre sob a supervisão técnica do professor responsável pelo Escritório; observa e auxilia o professor na proposição de ações e acompanhamento processual; organiza e gerencia o cartório modelo, prestando esclarecimentos sobre os processos aos alunos iniciantes nas atividades da prática e nas audiências simuladas, bem como a qualquer aluno que se interessar em analisa-los.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Essas atividades devem compreender, dentre outras, a observação da redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários, análise de autos findos, treinamento de negociação, conciliação e mediação.

Os alunos serão avaliados pelos professores responsáveis pelo atendimento no Núcleo de Práticas Jurídicas, apresentando-lhes relatórios semestrais, comprovando a participação nas atividades propostas, além de cumprir uma frequência de, no mínimo, 75%.

O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser cumprido no Núcleo de Práticas Jurídicas através do Escritório Modelo, no CEJUS, no Anexo do JEC, bem ainda, em órgão públicos e privados com atividade jurídica, escritórios de advocacia e que sejam conveniados à instituição, a fim de validar o estágio em razão das peculiaridades exigidas.

## 1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão previstas em regulamento próprio e envolvem atividades tais como participação em cursos e programas de extensão, eventos científicos promovidos pela UNIFEV e por outros órgãos. São atividades obrigatórias consideradas para a totalização das 300 (trezentas) horas previstas na matriz curricular. Para tanto, a coordenação elabora programas e cursos, projetos sociais, filantrópicos, de iniciação às práticas investigativas, nos termos do regulamento próprio constante do Anexo 1.

As atividades complementares são um conjunto de atividades que garantem o perfil desejado do egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas. Estabeleceu-se que as atividades desenvolvidas criarão oportunidades para o trabalho individual e, principalmente, para o trabalho em grupo. Devem ser incrementadas no Curso de Graduação, por meio da criação de mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante, assim como de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância.

A Instituição oferece aos alunos, durante os períodos de estudo – 1º ao 10º períodos – a participação em vários eventos (palestras, projetos, eventos, simpósios, seminários, fóruns, mostra de iniciação científica e cursos de extensão). A frequência mínima de 75% é exigida para a obtenção do certificado de participação em cursos de extensão, além da aprovação em avaliação, quando for o caso.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

a) **Fórum Jurídico UNIFEV:** objetiva propiciar ao aluno atualização profissional e reflexão sobre temas jurídicos da atualidade com apresentação de palestras, trabalhos jurídicos, trabalho de cursos e debates.

b) **Mostra UNIFEV:** Os alunos de diversos períodos, organizados em grupos, sob a coordenação do Coordenador do Curso e do Núcleo de Práticas Jurídicas participam da Mostra UNIFEV, evento anual realizado pela Instituição. Os trabalhos versam sobre temas jurídicos polêmicos, são informativos e propiciam a reflexão aprofundada sobre questões atuais do direito, integrando a comunidade acadêmica com a sociedade. Nesse evento, o grupo de teatro apresenta uma peça baseada em textos jurídicos.

c) **Direito (en)Cena** – Grupo teatral do Curso de Direito. Nesse projeto, os alunos estudam textos teatrais relacionados ao direito e encenam peças, em eventos locais e regionais. O projeto divulga reflexões jurídicas para a comunidade e desenvolve no aluno habilidades de comunicação verbal.

d) **UNIC – Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário de Votuporanga** – evento institucional que visa estimular a iniciação científica com a redação de artigos e posters. Por meio de tal evento, a comunidade acadêmica conhece as atividades investigativas dos alunos e professores.

e) **Revista Linhas Jurídicas** – Revista científica, indexada por institutos nacionais e editada pelo Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas SEER/OJS, integralmente eletrônica, de periodicidade semestral e acesso público que visa dar publicidade à pesquisa científica desenvolvida na Instituição, como os resultados de pesquisa científica, por artigos, ou pelos trabalhos apresentados no UNIC, bem como os artigos científicos do Trabalho de Curso aprovados com nota dez, além de chamada externa do público acadêmico em geral, da área jurídica e afins. A coordenação mantém um serviço de avaliação de artigos, desenvolvido pelo Conselho Editorial e avaliadores cadastrados na plataforma. As avaliações decorrentes deste sistema são realizadas pelo modo duplo-cego e, portanto, mais críveis em razão de os avaliadores não conhecerem a identidade dos autores, o que garante maior lisura no processo e qualidade dos artigos.

f) **Grupo de Estudos Direito & Arte** – Projeto inter e transdisciplinar para análise e reflexão sobre o Direito e a sociedade, a partir de análise de filmes, séries, textos, jogos e imagens.

g) **Cursos a distância da EaD UNIFEV**– Projetos voltados à formação interdisciplinar do aluno, oferece de conhecimentos gerais, práticas de leitura, metodologia,

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

matemática, teoria da complexidade na perspectiva jurídica, prisão e liberdade provisória, marketing pessoal, tecnologia da informação e da comunicação, didática, línguas estrangeiras (inglês e espanhol), formação docente, etc.

## 1.9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TC)

Conforme o artigo 2º, da Resolução 05, de 17 de dezembro de 2018 que instituiu as Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito apresenta a necessidade do Trabalho de Curso.

O Regulamento do Trabalho de Curso (Anexo 3) normatiza as regras para os Trabalhos de Curso do Curso de Direito que consiste em trabalho escrito individual, realizado em etapas, a partir do oitavo período. O trabalho é orientado por um professor do curso e supervisionado pela coordenação de trabalho de curso. Concluído o trabalho é feita a apresentação pública pelo autor, para uma banca examinadora, composta por três professores responsáveis pela avaliação.

São objetivos do Trabalho de Curso de Direito da Unifev: exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba as habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação. Contribuição confiável e relevante à comunidade científica jurídica, com propostas de novas alternativas. Ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos jurídicos.

O trabalho de curso é avaliado em duas instâncias: trabalho escrito e oral. A fase escrita obedecerá às normas da ABNT e às disposições do regulamento da Unifev. A fase oral consiste na apresentação e apresentação do trabalho perante a banca examinadora.

A apresentação é obrigatória aos alunos matriculados no 9º período, que escolherão os temas de acordo com as Unidades Curriculares do Curso constantes do eixo de formação Geral, Técnico-jurídico e prático-profissional. A Instituição disponibiliza professores orientadores, cujo rol é revisado anualmente de acordo com suas aderências acadêmicas e horários de orientação.

Será considerado reprovado o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete) no trabalho, considerando-se, além dos objetivos da trabalho de curso: cumprimento dos prazos e das normas estipulados, linguagem clara, correta e acadêmica, obediências às normas da ABNT e da Instituição, ordenação lógica dos assuntos e postura para a explanação das ideias explanadas.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

A coordenação de trabalho de curso estabelece datas nas quais o aluno deve comprovar o andamento e o progresso da pesquisa, protocolando capítulos no NPJ. Tais fases são acompanhadas pelos professores orientadores e pela coordenação de trabalho de curso.

## 1.10 APOIO AO DISCENTE

### - Atendimento aos Estudantes

O atendimento aos alunos da Unifev é realizado em diferentes modalidades.

#### - Central de Relacionamentos

Órgão de Apoio Logístico (Central de Relacionamento, Secretaria Geral e Secretaria da Coordenação de Curso) realizam diversos atendimentos ao discente. A Central de Relacionamento é o setor responsável pelo recebimento e encaminhamento de solicitações por meio do atendimento presencial, telefônico e via *online* (e-mail, portal acadêmico e WhatsApp) à alunos, professores e funcionários para assuntos de natureza acadêmica. Além de ser mediadora das informações entre os setores, a Central de Relacionamento atende também o público externo, prestando esclarecimentos e informações sobre a Instituição e seus serviços.

Os atendimentos presenciais e telefônico acontecem nos dois *Campi* da Unifev e são registrados em relatórios específicos.

O ambiente para atendimento *online* através do WhatsApp foi implantado com o objetivo de proporcionar aos alunos e futuros alunos do Centro Universitário de Votuporanga um meio interativo, dinâmico, rápido e de fácil acesso para que possam obter suporte, informações, sanar as dúvidas ou realizar requerimentos por meio de um sistema virtual.

#### - Portal Acadêmico

O Portal Acadêmico também é uma ferramenta *online* de atendimento ao discente. Consiste na comunicação interna da Instituição e o estudante com os demais usuários da ferramenta. Permite que os usuários recebam e emitam informações pertinentes e relevantes. Esse sistema possui dimensões específicas aos clientes internos da Unifev (docentes,

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

discentes, técnico-administrativo) com portas de acesso às informações de acordo com o tipo de clientela.

É na dimensão acadêmica que os estudantes são atendidos. Composto de canais eletrônicos de acesso a aulas e materiais postados por docentes, estudo dirigido, consulta de notas e faltas, consulta ao plano de ensino de cada uma das Unidades Curriculares do semestre letivo, inscrição em eventos e semanas científicas bem como impressão dos certificados de participação nesses eventos, abertura de solicitações por requerimentos diversos, envio e recebimento de mensagens.

Também tem disponível os acessos ao controle financeiro, ouvidoria, à plataforma EaD, carteira de estudante, comunicados específicos de prazos e rotinas acadêmicas e notícias institucionais na timeline. Além de contar com biblioteca virtual disponível em tempo integral, o usuário dispõe de ferramentas para pesquisa, reserva e renovação ao acervo da biblioteca física.

#### **- Manual do Aluno**

O manual do aluno traz as principais informações acadêmicas que constam do Regimento da Instituição, os serviços que a Instituição oferece aos graduandos, como o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social ao Discente (NAPPS) e a Ouvidoria, calendário acadêmico, telefones úteis e outras informações de interesse do aluno. Esse manual está disponibilizado no Portal Acadêmico e site da Unifev, e é revisado anualmente.

#### **- Ouvidoria**

O Centro Universitário disponibiliza a Ouvidoria que funciona como um importante canal de comunicação entre a comunidade interna, externa e gestão institucional. Tem como atribuições: ouvir, encaminhar, dar devolutivas e acompanhar até o final do processo, manifestações referentes a reclamações, sugestões, solicitações e elogios. De natureza mediadora, atua com transparência, ética e imparcialidade.

#### **- Gestão de Permanência**

O setor de Gestão da Permanência da Unifev, trabalha com um sistema de monitoramento de faltas constituído por um software desenvolvido pelo Setor de Tecnologia

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

da Informação da própria Instituição. As faltas dos alunos são digitadas diariamente e, caso sejam detectadas três faltas consecutivas, o sistema é acionado e o aluno é contatado via telefone ou mensagem pelo WhatsApp. Nesse contato, investigam-se o(s) motivo(s) das faltas e a intenção do aluno. Buscam-se soluções conjuntas para solucionar possíveis problemas.

#### **- Programa de Apoio Financeiro aos Estudante**

As condições, critérios e procedimentos para concessão de bolsas de estudo, financiamentos e/ou descontos aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unifev são estabelecidos anualmente em Resolução da Mantenedora.

#### **- Ações Assistenciais**

##### **- Auxílio Unifev Municipalidade**

O Programa Auxílio Unifev Municipalidade é destinado a alunos carentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unifev, exceto nos cursos de Medicina e Pós-graduação.

Para ser admitido no programa, o aluno deve residir em um município diferente de Votuporanga/SP e utilizar o transporte de uma Prefeitura ou Associação de Alunos participante do programa.

O auxílio é de 9% (nove por cento) do valor das mensalidades efetivamente pagas pelos beneficiados, deduzidos eventuais descontos e/ou bolsas de estudo concedidas pela Unifev. O cálculo é feito de forma cumulativa, e o benefício não incide nas parcelas da matrícula e renovação de matrícula. Para aderir ao programa, as Prefeituras e/ou associações de alunos devem celebrar convênios específicos com a Unifev, de acordo com a Resolução emitida pela Mantenedora Bolsas de Estudos Filantrópicas.

#### **- Financiamentos**

##### **- FIES**

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do governo federal que financia a graduação em instituições privadas de ensino superior. Podem participar do programa estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo governo federal. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é o agente operador do programa.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

### - Mútuo Educacional Unifev

O Mútuo Educacional é uma modalidade de bolsa reembolsável concedida pela Unifev a estudantes carentes, com idoneidade cadastral, e regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição. A bolsa é concedida de acordo com a disponibilidade de crédito rotativo da Unifev e após análise assistencial do aluno. O percentual de concessão do benefício é de 20% a 50% sobre os encargos educacionais, ou seja, sobre as parcelas das semestralidades do curso. O valor deverá ser reembolsado após o final do curso, em igual número de parcelas em que foi recebido pelo estudante. O estudante deverá apresentar fiança como garantia.

### - Descontos

#### - Auxílio / Estágio - Convênio FEV-Ejunifev

O Auxílio / Estágio - Convênio FEV-Ejunifev é um programa que oferece benefícios temporários a estudantes regularmente matriculados na Unifev, exceto no curso de Medicina. Os benefícios são concedidos a alunos que desenvolvam atividades correlatas aos seus cursos, com acompanhamento e avaliação conjunta do coordenador do curso e do encarregado da empresa ou entidade em que o aluno está estagiando. O valor monetário do benefício é concedido conforme enquadramento baseado na quantidade de horas de estágio e no curso do aluno estagiário.

#### - Desconto para Segundo Curso

O desconto para segundo curso é um benefício concedido a alunos ingressantes que já tenham concluído outros cursos de graduação na Unifev e/ou em outras instituições de ensino superior.

O desconto é de 40% (quarenta por cento) do valor das mensalidades, independentemente da quantidade de cursos concluídos.

Em casos de adaptações a serem cursadas, os alunos ficam isentos do pagamento dos valores correspondentes às adaptações, desde que sejam oferecidas em turmas regulares e desde que estejam matriculados regularmente no respectivo curso.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**- Desconto por Dispensa de Unidade Curricular:**

Alunos que tiverem dispensas de Unidades Curriculares a cursar, durante o semestre letivo em que se matricularem regularmente nos cursos de graduação da Unifev, terão direito a um desconto.

O desconto é calculado com base na quantidade de Unidades Curriculares dispensadas, sendo de 50% (cinquenta por cento) por Unidade Curricular: dispensada. O desconto não é cumulativo com outros benefícios da Unifev.

**- Desconto para Pagamento Antecipado**

Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário de Votuporanga que anteciparem o pagamento das parcelas da semestralidade até o quinto dia útil do mês de vencimento terão direito a um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido de todas as parcelas mensais fixadas em editais próprios, para o ano letivo.

O desconto será concedido sobre o valor líquido das parcelas, ou seja, sobre o valor das parcelas da semestralidade efetivamente pagas pelo aluno, deduzido eventuais bolsas de estudo, descontos, financiamentos e Mútuo Educacional.

**- Desconto para Pagamento Antecipado da Semestralidade**

A Unifev oferece um benefício de desconto para pagamento antecipado da semestralidade. O benefício é concedido aos alunos que efetuarem o pagamento das duas semestralidades, ou apenas da primeira semestralidade, até o último dia útil do mês de fevereiro, e do valor total da segunda semestralidade, até o quinto dia útil do mês de setembro.

**- Desconto Preferencial**

A Unifev oferece um benefício de desconto preferencial para famílias que tenham, no mínimo, dois alunos matriculados nos cursos de ensino superior da instituição e/ou no Colégio Unifev.

Para a concessão do benefício, é necessário comprovar a dependência econômica dos alunos, conforme requisitos mínimos estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Além disso, é necessário comprovar o endereço dos alunos beneficiados e do responsável financeiro, no caso de alunos menores de 18 anos de idade.

#### **- Desconto de Transferência a Partir do Terceiro Período**

A Unifev oferece um benefício de desconto de 40% (quarenta por cento) no valor das mensalidades para alunos ingressantes de transferência a partir do terceiro período de qualquer curso de graduação, exceto o curso de Medicina.

Para a concessão do benefício, o aluno deve comprovar matrícula na instituição de ensino de origem no semestre atual e/ou em semestres anteriores, limitados ao período mínimo para conclusão do curso pretendido.

Além disso, o aluno recebe desconto e/ou compensação do valor já pago das mensalidades na IES de origem exclusivamente do respectivo semestre de matrícula na Unifev, mediante apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento originais. Não há crédito quando o valor pago tiver sido maior na IES de origem.

Alunos que comprovarem matrícula regular na IES de origem no semestre atual da matrícula na Unifev também têm isenção dos valores correspondentes às adaptações a serem cursadas, desde que oferecidas em turmas regulares ou em turmas especiais de dependência (TED) parciais (somente avaliação).

A compensação do valor pago nas parcelas anteriores ao mês da matrícula/transferência na Unifev será realizada até o limite do valor efetivamente pago pelo aluno na instituição de ensino de origem.

#### **- Desconto Ingressantes**

A Unifev oferece descontos de até 20% nas mensalidades para alunos ingressantes e reingressantes na graduação, em razão das dificuldades ocasionadas pelas atuais políticas públicas de financiamento estudantil. Os descontos são aplicados em todas as parcelas do semestre de matrícula na Unifev.

#### **- Bolsa Comunitária**

A Unifev oferece bolsas de estudo integrais para alunos de escolas públicas de Votuporanga e de municípios próximos que ofereçam transporte gratuito para a cidade.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Para ser elegível, o aluno deve ter concluído as duas primeiras séries do Ensino Médio em uma das escolas públicas parceiras e estar cursando a terceira série do Ensino Médio no ano da seleção. O aluno também deve ter renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até um salário-mínimo.

O processo de seleção consiste em cinco etapas:

- 1) Inscrição e apresentação do histórico escolar da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, no período estabelecido.
- 2) Divulgação da classificação dos candidatos, considerando a média das notas do histórico escolar da 2ª série do Ensino Médio.
- 3) Comprovação da carência e emissão do Termo de Concessão de Bolsa, mediante entrevista social e apresentação de documentação financeira, no período estabelecido.
- 4) Escolha do curso, considerando a classificação do candidato e a disponibilidade de vagas, no dia estabelecido.
- 5) Matrícula em um dos cursos ofertados pela Unifev no primeiro semestre.

#### **- Desconto Unifev Corporativo**

A Unifev oferece um desconto de 14% nas mensalidades para funcionários de empresas parceiras e seus dependentes legais, que são alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da instituição, exceto no curso de Medicina.

Os funcionários das empresas parceiras e seus dependentes legais também podem obter um desconto de 5% no pagamento antecipado das mensalidades.

#### **- Desconto Parcial FEV e FREV**

A Unifev oferece um desconto de 50% nas mensalidades para colaboradores ativos das instituições FEV e FREV e seus dependentes legais, limitado a duas bolsas de estudo por colaborador.

O desconto é válido para os cursos de graduação presencial das unidades de ensino mantidas pela FEV, exceto para o curso de Medicina e para os cursos de pós-graduação.

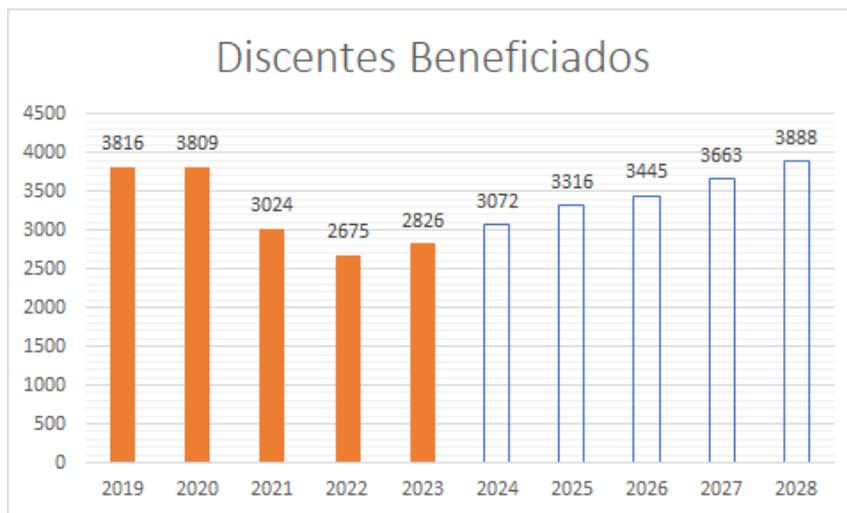
Os dependentes legais são aqueles reconhecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**- Discentes Beneficiado**

O Gráfico 5 mostra a quantidade de discentes beneficiados com bolsas, financiamentos ou descontos durante a vigência do PDI 2019-2023 e o número previsto para a vigência do próximo PDI 2024-2028.

Gráfico 1 – Discentes beneficiados com bolsas, descontos e financiamentos



Fonte: Controladoria, Unifev 2023.

É nítido no gráfico que no período da pandemia do coronavírus, houve uma queda expressiva no número de alunos beneficiados. A Instituição, cumprindo o seu papel de socialmente responsável, não medirá esforços para alcançar os seus objetivos no período 2024-2028, conforme mostrado no Gráfico 3.

**- Estímulo ao Ingresso e à Permanência**

Aproximar-se cada vez mais da comunidade externa é um dos principais objetivos da Unifev, especialmente no que diz respeito aos jovens que aspiram ingressar no Ensino Superior, mas necessitam de informações para tomar decisões bem informadas sobre sua escolha profissional. Isso inclui orientações sobre vestibulares, programas de estudo, oportunidades de carreira, assistência financeira e outros aspectos relevantes. Para atingir esse propósito, a Unifev está empenhada em estabelecer e manter relacionamentos sólidos com as escolas de ensino médio da região. O objetivo é incentivar a participação ativa desses

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

estudantes nas atividades desenvolvidas pela Unifev, especialmente pensadas para atender às suas necessidades e aspirações.

As ações realizadas tanto contemplam solicitações e esclarecimentos oriundos das escolas, sobre cursos de graduação, profissões e mercado, quanto proporcionam, aos pré-vestibulandos, como a experimentação e a vivência do ambiente acadêmico universitário.

Nessa perspectiva, a Unifev promove uma variedade de atividades. Anualmente, se destaca a realização da Mostra Unifev, um evento que tem como objetivo apresentar os cursos de graduação da instituição à comunidade em geral, com foco especial nos estudantes do ensino médio de toda a região. Além disso, ao longo do ano, a Unifev mantém o Programa "Conheça a Unifev", que possibilita a visita de alunos de outras escolas aos *Campus* Centro e Cidade Universitária, onde eles podem obter informações detalhadas sobre os cursos de seu interesse. Durante o período de vestibular, também é realizada uma iniciativa que oferece aos pais e acompanhantes a oportunidade de conhecer Instituição em detalhes.

Entre diversas iniciativas destinadas a incentivar o ingresso e a permanência dos estudantes na Unifev, merece destaque a participação ativa de coordenadores de cursos de graduação e professores em palestras ministradas em escolas de ensino médio da região, abordando temas previamente definidos. Além disso, a Unifev marca presença em feiras realizadas em escolas de municípios da região de Votuporanga, com o propósito de promover seus cursos de graduação e pós-graduação. Adicionalmente, são implementadas outras ações específicas de divulgação da Unifev durante os períodos de vestibular.

A política de estímulo à permanência do aluno na Unifev é um compromisso fundamental da Instituição com o sucesso e o bem-estar dos estudantes. A partir do reconhecimento que a jornada acadêmica pode ser desafiadora e repleta de obstáculos, a Instituição empenha esforços para criar um ambiente propício para que os alunos possam não apenas ingressar no Ensino Superior, mas também prosperar e alcançar seus objetivos educacionais de maneira exitosa.

Nossa política de permanência é guiada por diversos princípios e estratégias que visam apoiar os alunos em todas as fases de sua trajetória acadêmica:

**Acolhimento e orientação:** no início de cada ciclo letivo, são oferecidos programas de acolhimento para recepcionar os novos alunos e ajudá-los a se adaptarem ao ambiente universitário. Além disso, é disponibilizado orientação acadêmica e psicossocial para auxiliar os estudantes a lidarem com quaisquer desafios que possam enfrentar por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social ao Discente (NAPPS). Esse núcleo desenvolve atividades

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

de apoio psicológico e de saúde mental para auxiliar os alunos em questões emocionais que possam afetar seu desempenho acadêmico.

**Apoio financeiro:** com a compreensão de que as questões financeiras podem ser um fator determinante na permanência dos alunos. Por isso, são ofertadas opções de bolsas de estudo, programas de financiamento estudantil e assistência financeira para minimizar as barreiras econômicas.

**Programas de tutoria e mentoria:** está implementado programas de tutoria e mentoria, nos quais estudantes mais experientes auxiliam os mais novos em sua jornada acadêmica. Isso ajuda a criar laços de apoio entre pares e a oferecer orientação acadêmica.

**Acompanhamento do desempenho:** a Unifev implantou sistemas de acompanhamento do desempenho acadêmico para identificar alunos que possam estar enfrentando dificuldades e oferecer o suporte necessário.

**Atividades extracurriculares:** a Unifev atividades extracurriculares culturais e esportivas, e estimula iniciativas estudantis, como a criação e manutenção de centros, ligas acadêmicas e atléticas, para enriquecer a experiência dos alunos e incentivar seu envolvimento na vida universitária.

**Feedback e melhoria contínua:** a Instituição valoriza a opinião dos alunos e buscamos constantemente feedback para melhorar nossos serviços e políticas de permanência por meio de pesquisas formais divulgadas pelos meios de comunicação internos.

A política de permanência na Unifev é uma demonstração do compromisso em fornecer um ambiente de aprendizado inclusivo e de apoio, no qual os estudantes se sintam incentivados a alcançar todo o seu potencial acadêmico e pessoal. O objetivo é não apenas ajudar os alunos a concluírem seus cursos com sucesso, mas também prepará-los para uma vida de realização e contribuição para a sociedade.

#### **- Empresa Júnior da Unifev (Ejunifev)**

A Empresa Júnior da Unifev tem a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a realização de estágios permitindo um número elevado de alunos no mercado de trabalho. Por meio de projetos que valorizam docentes, discentes e Instituição, realiza estudos permanentes para a criação de novos serviços, fomentando projetos sociais com empresas e entidades parceiras, para ampliar a sua capacidade empreendedora.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

O Uniestágio é um espaço de integração entre universitários e empresas, que seleciona discentes preparados para o mercado de trabalho. Muitos desses alunos dependem do apoio financeiro do estágio para a manutenção de seus cursos. Isso mostra a responsabilidade social das empresas e da Instituição.

A Ejunifev atua como agência de empregos para alunos e ex-alunos da Instituição, estabelecendo a integração entre as necessidades de colocação profissional dos estudantes, atendendo às demandas de seleção e recrutamento de acordo com os perfis pretendidos pelas empresas.

O projeto possui um site, com a finalidade de agilizar a prestação de serviços e facilitar a integração entre empresa e aluno. Nele, o estudante pode inserir seu currículo para candidatar-se às vagas existentes, além de encontrar dicas para entrevistas, capacitações, artigos e reportagens sobre empregos e outras informações de utilidade para sua vida acadêmica e profissional.

#### **- Nivelamento**

A política institucional de nivelamento é concebida como um processo educativo intrinsecamente ligado à extensão, cujo propósito é proporcionar à comunidade acadêmica uma compreensão fundamental dos conteúdos curriculares. Dessa forma, essa política estabelece uma dinâmica de interação entre os alunos e as diversas áreas do conhecimento, abordando lacunas e defasagens, ao mesmo tempo que aprimora e expande a compreensão dos estudantes.

Com base nesse princípio, os cursos implementam atividades de nivelamento por meio da Educação a Distância, adaptadas de acordo com as necessidades identificadas. Esse método assegura que os alunos não se sintam excluídos do processo de ensino-aprendizagem e tenham a oportunidade de adquirir os conhecimentos necessários para alcançar o sucesso acadêmico.

Essa abordagem reflete o compromisso da instituição com a igualdade de oportunidades educacionais, ao mesmo tempo em que garante que todos os estudantes tenham uma base sólida para o desenvolvimento de seus estudos e o pleno aproveitamento de sua jornada acadêmica. A política de nivelamento é uma parte fundamental da estratégia da instituição para promover a excelência educacional e o sucesso de seus alunos.

Os objetivos gerais do nivelamento incluem:

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- Proporcionar aos alunos a oportunidade de recuperar e aprimorar conhecimentos fundamentais e essenciais para o progresso em seus estudos.
- Garantir que os alunos acompanhem de forma satisfatória as unidades curriculares e conteúdos do curso de graduação, minimizando lacunas no aprendizado.
- Equalizar os conhecimentos considerados pré-requisitos para o aprendizado e o desempenho profissional, assegurando que todos os alunos tenham uma base sólida.
- Preparar as bases necessárias para que os alunos alcancem com êxito o objetivo central de seu curso, ou seja, formar-se com as habilidades e conhecimentos necessários para sua futura carreira.
- Oferecer a cada aluno conhecimentos que potencializem seu crescimento pessoal e profissional, permitindo que alcancem todo o seu potencial.

Esses objetivos refletem o compromisso inabalável da instituição em equipar os alunos com as habilidades necessárias para superar desafios acadêmicos e trilhar caminhos bem-sucedidos em suas jornadas educacionais e profissionais. O nivelamento desempenha um papel crucial na promoção da igualdade de oportunidades e no apoio ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Ressalta-se que o nivelamento é uma prática adotada em todos os cursos de graduação, abrangendo todos os alunos, sendo um dos pilares fundamentais para a formação profissional, pois serve como uma ponte essencial entre o processo de ensino e a efetiva aprendizagem. Essa estratégia pode ser implementada por meio de programas e cursos de extensão, os quais são planejados e oferecidos tanto pela coordenação de cada curso como pela própria instituição. Essa abordagem flexível garante que os estudantes tenham acesso às ferramentas e recursos necessários para alcançar o sucesso acadêmico e profissional, independentemente de seus níveis iniciais de conhecimento. Está dividido em quatro momentos, a saber:

**Módulo 1 - Nivelamento Básico:** embora não seja obrigatório para a realização dos cursos de graduação na Unifev, pode ser recomendado pelo colegiado de curso quando identificada a necessidade durante o processo seletivo.

**Módulo 2 - Nivelamento Metodológico:** este módulo é indicado para todos os alunos ingressantes nos cursos de graduação e visa aprimorar suas habilidades de estudo e aprendizado, proporcionando uma base sólida para o sucesso acadêmico.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Módulo 3 - Nivelamento de Recuperação de Componentes Curriculares:** este módulo é pré-requisito para a participação nas atividades de recuperação das Unidades Curriculares dos cursos de graduação. É direcionado aos alunos que apresentam desempenho abaixo do esperado ou estão no limite de aprovação nas Unidades Curriculares e/ou conteúdos curriculares desenvolvidos durante o bimestre letivo.

**Módulo 4 - Nivelamento Cultural Permanente:** este módulo tem como objetivo enriquecer a visão crítica dos alunos e integrá-los a um ambiente cultural diversificado. Os alunos são incentivados de forma contínua a participar de atividades culturais, como cinema, teatro, dança, música, canto, literatura, artes plásticas e muito mais. A participação nessas atividades contribui não apenas para a formação profissional, mas também para a construção de indivíduos conscientes da importância das artes na construção de uma sociedade mais igualitária. O envolvimento de docentes, discentes, funcionários administrativos e colaboradores da instituição, juntamente com a comunidade local, é fundamental para que o nivelamento cultural seja verdadeiramente eficaz e promova gradualmente mudanças sociais positivas.

A Unifev oferece diferentes tipos de nivelamento na modalidade de cursos a distância, que podem ser consultados no site institucional.

#### **- Monitoria**

Na Unifev as atividades de monitoria desempenham um papel importante na integração entre corpo docente e discente, fornecendo benefícios tanto para os alunos que buscam aprimorar seus conhecimentos quanto para os professores que desejam contar com o apoio de monitores em suas unidades curriculares

O processo de monitoria começa com a iniciativa do docente responsável pela unidade curricular. Ao identificar a necessidade de abertura de vagas para monitores em sua unidade curricular, o docente comunica essa necessidade à Coordenação do Curso.

Uma vez identificada a necessidade de monitores, é realizado um processo seletivo. Esse processo de seleção é conduzido com o auxílio do Colegiado de Curso, o que garante um processo justo e transparente. Os monitores são selecionados entre os alunos interessados que atendem aos critérios estabelecidos no processo seletivo. Esses critérios podem incluir desempenho acadêmico, habilidades de comunicação, conhecimento na área da unidade curricular e outros requisitos relevantes.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

A participação na monitoria é voluntária, o que significa que os alunos interessados escolhem se candidatar e participar do programa de monitoria. Isso demonstra o comprometimento dos alunos em contribuir para o aprendizado de seus colegas. Ao término da monitoria, os alunos monitores recebem um certificado da instituição. Esse certificado reconhece a participação do aluno na monitoria e pode ser utilizado como parte das atividades complementares do curso.

A monitoria desempenha um papel valioso no apoio à aprendizagem dos alunos, ao mesmo tempo em que proporciona uma oportunidade valiosa para o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos monitores. Além disso, a integração entre docentes e discentes é fortalecida, contribuindo para um ambiente de ensino-aprendizagem mais enriquecedor. Por fim, cabe ressaltar que fica a critério de cada curso a adesão ao programa de monitoria da Unifev.

### **- Tutoria – Fidelização**

A tutoria na Unifev desempenha papel na promoção da inclusão e na redução da evasão no ensino superior. Ela não apenas facilita o acesso dos alunos ao ensino superior, mas também os apoia para que concluam seus cursos com sucesso.

A tutoria é uma estratégia eficaz para ajudar os estudantes a superar desafios acadêmicos e pessoais que podem levar à evasão. O apoio de tutores pode ser fundamental para manter os alunos no curso, proporcionando-lhes orientação, esclarecimento de dúvidas e suporte emocional quando necessário.

Ao facilitar o acesso e a conclusão do ensino superior, a tutoria contribui para a promoção da cidadania, pois permite que um maior número de indivíduos adquira conhecimento e habilidades necessárias para a participação ativa na sociedade. Além disso, ao formar profissionais mais qualificados, ela atende aos interesses da Responsabilidade Social, beneficiando não apenas os alunos, mas também a comunidade e o mercado de trabalho.

O processo de eleição de professores tutores pelo Colegiado do Curso garante que os tutores tenham o conhecimento e a experiência necessários para desempenhar essa função de apoio de maneira significativa. O fato de os professores tutores desempenharem suas funções de maneira voluntária demonstra o comprometimento da equipe docente com o sucesso dos alunos e a importância atribuída à tutoria como parte do processo educacional.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

A comunicação formal dos nomes dos tutores à Pró-Reitoria Acadêmica por meio de um ofício assegura que a instituição tenha conhecimento e registro adequados das pessoas envolvidas na tutoria.

No geral, a tutoria é uma iniciativa valiosa que visa garantir que mais alunos tenham a oportunidade de concluir com êxito seus cursos de ensino superior, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal e profissional, bem como para o progresso da sociedade como um todo.

Constituem atribuições dos tutores:

- a) Conhecer e recolher dados sobre o perfil dos alunos.
- b) Desenvolver medidas de apoio aos alunos, designadamente de integração na turma e na Instituição e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas acadêmicas.
- c) Promover a articulação das atividades acadêmicas dos alunos com outras atividades (sobretudo de estágios).
- d) Ajudar os alunos na organização, aquisição e desenvolvimento de técnicas de estudo.
- e) Desenvolver nos alunos a autoconfiança e o sentido crítico.
- f) Preparar os discentes para o sucesso nos seus resultados acadêmicos.
- g) Auxiliar a Coordenação do Curso na gestão da turma.
- h) Comunicar ao Coordenação do Curso caso detecte algum problema com a turma que precisa ser solucionado.
- i) Conhecer mais de perto os problemas dos alunos e, quando necessário, encaminhá-los ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social ao Discente (NAPPS).
- j) Apresentar, ao final do semestre, relatório das atividades de tutoria.

#### **- Organização Estudantil**

O corpo discente da Unifev é composto por estudantes matriculados em uma variedade de cursos de graduação, bem como programas de pós-graduação lato sensu. Os alunos desfrutam de liberdade para se associarem e estão organizados em centros acadêmicos, associações e consultorias juniores, que estabelecem suas próprias estruturas e regulamentos.

Alguns cursos de graduação da Unifev, como Administração, Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito e Medicina, possuem Centros Acadêmicos (CA) compostos

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

exclusivamente por estudantes. Esses centros desempenham um papel fundamental na formação acadêmica, planejando e executando eventos científicos e atividades de Responsabilidade Social.

A Unifev reconhece a importância da participação dos estudantes na vida universitária como uma oportunidade valiosa de aprendizado e prática de cidadania. Os alunos têm representação em órgãos colegiados em todos os níveis da instituição, como o CONSU, CONSEPE, Colegiado de Curso e CPA, entre outras comissões.

Além disso, a Unifev oferece espaços de convivência estudantil bem equipados, incluindo áreas de lazer, cantinas, academias internas e ao ar livre, quadras poliesportivas e ambientes confortáveis nas bibliotecas. Estes locais proporcionam um ambiente propício para o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos estudantes.

### **- Mobilidade Acadêmica**

No contexto do projeto institucional da Unifev, a mobilidade acadêmica é uma iniciativa que visa enriquecer a experiência educacional de alunos e docentes, proporcionando oportunidades de aprendizado em diferentes contextos e instituições de ensino superior. Por meio de programas dessa natureza, os envolvidos têm a chance de ampliar seus horizontes acadêmicos e culturais, fortalecendo sua formação e preparando-se para desafios globais.

A Unifev reconhece que ações de mobilidade acadêmica pode ser uma ferramenta valiosa para o crescimento pessoal e profissional dos estudantes, permitindo-lhes adquirir novos conhecimentos, habilidades e uma compreensão mais profunda do mundo ao seu redor. Além disso, essa iniciativa fortalece os laços da Unifev com outras instituições de ensino, contribuindo para a construção de redes acadêmicas sólidas.

Neste sentido, dadas as oportunidades, a Unifev se apresenta aberta a implementações de convênios e parceira que promovam mobilidade acadêmica, demonstrar e reforçar o comprometimento da Unifev em ofertar meios enriquecedores que moldam futuros líderes e cidadãos do mundo.

### **- Acompanhamento dos Egressos**

A Unifev, por meio do programa de acompanhamento ao egresso, desenvolvido pelo Núcleo do Egresso da Instituição, possui um plano de ação institucional, cujo objetivo principal

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

é fortalecer os laços com seus ex-alunos e propor ações que sejam capazes de consolidar e intensificar o relacionamento já existente entre todos.

Atualmente, o Centro Universitário de Votuporanga conta com um espaço *online*<sup>1</sup>. O ambiente é voltado para notícias de conquistas e projetos dos ex-alunos, e, também, uma área específica de registros fotográficos das formaturas desde 2005.

Além disso, todos os anos, a Unifev realiza uma pesquisa institucional do egresso, como forma de acompanhar os ex-alunos e realizar um levantamento sobre as trajetórias profissionais e o nível de satisfação com a formação acadêmica adquirida.

A Instituição mantém, ainda, a divulgação contínua de cursos de pós-graduação. Na participação desses, os egressos ganham desconto nas mensalidades, dependendo do curso pretendido.

Nos próximos anos, o Centro Universitário de Votuporanga, pretende fortalecer e ampliar os canais de comunicação, promover eventos em parcerias com as graduações, produzir um núcleo *online* e, com isso, aumentar e criar benefícios para os ex-alunos.

## **1.11 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

O curso realiza ações periódicas decorrentes dos resultados das avaliações interna e externa com o objetivo de analisar os resultados obtidos por meio desses indicadores e melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados.

### **1.11.1 Comissão Própria de Avaliação**

Com a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a avaliação institucional difundiu-se em diferentes dimensões de análise e passou a ser orientada por instrumentos oficiais. Esse sistema normatizou, no âmbito das instituições de educação superior, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que passou a coordenar os processos internos de avaliação. Na Unifev, a auto avaliação é periodicamente implementada pela CPA.

<sup>1</sup> Disponível: <https://www.unifev.edu.br/site/egresso>. Acesso: 08/11/2023.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Os resultados das avaliações são discutidos pelo Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, docentes e discentes, momento em que são analisados os problemas e caminhos para sua solução, com sugestão de planos de ação efetivo aos pontos fracos e manutenção dos pontos fortes. Nas avaliações periódicas, são verificadas as medidas tomadas e os resultados obtidos.

As políticas para o processo de auto avaliação institucional estão descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Entre elas destacam-se:

a. *a busca da cultura de avaliação contínua*: O processo de auto avaliação dos cursos de graduação é realizado por meio de mecanismos que garantam a continuidade das avaliações, como forma de acompanhar o desempenho dos indicadores de qualidade e sua evolução ao longo do tempo;

b. *a garantia da qualidade na oferta do ensino*: Os resultados das avaliações dos cursos de graduação servem para aprimorar o desempenho do ensino oferecido, por meio de avaliações dos docentes, dos recursos didáticos, da coordenação, da infraestrutura física tecnológica e de todos os serviços de apoio;

c. *metodologia participativa*: A comunidade acadêmica participa do processo de avaliação dos cursos e da elaboração de propostas de melhoria da qualidade. Essa metodologia baseia-se na formação de grupos de trabalho que discutem indicadores de desempenho para os cursos, os métodos de coleta de informações e determinam os padrões de desempenho;

d. *ações institucionais dirigidas pelos resultados do auto avaliação*: O processo de auto avaliação serve como subsídio para o direcionamento das ações e formulação de políticas para a gestão dos cursos. Os resultados fundamentam as ações institucionais na área acadêmica e administrativa e se constituem na forma de melhorias em todos os seus setores.

### 1.11.2 ENADE (avaliação externa)

Dentro dos editais, o curso participa do ciclo Enade, cujos relatórios disponibilizados pelo INEP são analisados pelo NDE e Colegiado de Curso objetivando melhorias.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 1.12 ATIVIDADES DE TUTORIA

A tutoria das unidades curriculares semipresenciais facilita o acesso ao material didático por meio dos grupos de discussão, listas, correio eletrônico, *chats* e de outros mecanismos de comunicação.

O tutor deve realizar a intercomunicação dos elementos (professor-tutor-aluno) os integrando. Suas funções devem contemplar: orientação administrativa e relacionada ao conteúdo, controle e avaliação, além de incentivo à pesquisa e interação.

O tutor deve: conhecer a fundamentação pedagógica das unidades curriculares semipresenciais e a filosofia de ensino e aprendizagem; participar da equipe de trabalho acompanhando a produção de materiais; conhecer tecnologias da informação e da comunicação e a plataforma de ensino a distância (AVA); desenvolver habilidades para o ensino *on line*, criando espaços de trabalho motivadores, integradores e socializadores; incentivar e desenvolver comunidades de aprendizagem; acompanhar o cumprimento das regras criadas para as aulas *on line*; acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos alunos; conhecer e apoiar os educandos no processo de aprendizagem.

Para tanto, necessita de formação especializada permanente. No Núcleo de Educação a Distância da Unifev - Nead, os professores que se interessarem em tutoria deverão ser capacitados por meio de um curso de formação a distância para tutores e, se aprovados em concurso de prova e títulos, receberão treinamento e atualização permanentes em encontros bimestrais, devendo esses ser presenciais.

As atividades de tutoria nas unidades curriculares semipresenciais do curso atendem, de maneira excelente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. Todos os tutores são graduados na área de atuação e recebem capacitação mínima de 80 horas em tutoria após o ingresso na equipe, mediante concurso de títulos e provas.

Os tutores das unidades curriculares semipresenciais possuem experiência em educação a distância, conhecimentos na plataforma *Moodle* e, preferencialmente, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

O tutor a distância deve fazer a mediação do processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes. São atribuições deste: esclarecimento de dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone, participação em videoconferências; promoção de

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

espaços de construção coletiva de conhecimento, seleção de material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; participação dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

### **1.13 CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA**

O tutor presencial atende aos alunos em horários preestabelecidos, devendo possuir como atribuições: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, em relação aos conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis; participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam. Além disso, o tutor deverá ser o profissional que estará em sintonia direta tanto com os alunos como com a equipe pedagógica do curso.

A tutoria presencial atende aos alunos com dúvidas ou que desejem aprofundamento, mediante plantões, envolvendo horário comercial integral de segunda a sexta-feira. Nesses horários, estarão disponíveis, todos os dias da semana, três docentes (com formação, respectivamente, nas áreas de exatas, humanas e na área de saúde), os quais participaram na elaboração dos projetos e dos conteúdos, conhecem o projeto pedagógico e o material didático dos cursos pertinentes a suas áreas.

O trabalho dos tutores na Unifev (semipresencial e presencial) deve ser avaliado pelos alunos e pela coordenação ao final dos cursos. Periodicamente, deve-se realizar auto avaliações em encontros bimestrais. Os resultados serão tabulados e discutidos em grupo, a fim de corrigir possíveis distorções e direcionar as ações relacionadas à tutoria.

O aluno ainda conta com *helpdesk* todos os dias da semana (por telefone ou e-mail), sendo atendido por três profissionais em suas dúvidas de navegação.

### **1.14 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

A Unifev – Centro Universitário de Votuporanga possui uma moderna ferramenta tecnológica própria, na qual se registram os dados acadêmicos dos alunos: o Portal Universitário. No início do semestre letivo, com base no ementário e bibliografia aprovados

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

pelo Núcleo Docente Estruturante, o professor elabora seu Plano de Ensino, lança-o no Portal e, após a aprovação *on line* do coordenador, divulga-o aos alunos para que o discente conheça o conteúdo programático, a ementa, as metodologias das aulas, as formas de avaliação e as bibliografias básicas e complementares.

Os controles de presença dos alunos, dos conteúdos ministrados e as notas são lançados pelo próprio professor no Portal Universitário, o que possibilita ao discente e ao Coordenador de Curso acompanhar o cumprimento do Plano de Ensino, bem como o desempenho escolar dos alunos.

Dentro desta plataforma também é possível ao discente solicitar seus requerimentos, o que proporciona maior flexibilidade e agilidade, dispensando a necessidade de se deslocar até o atendimento.

É concentrada no Portal Universitário a comunicação entre os departamentos da instituição e os alunos, tais como informações geradas pelos setores de Marketing, Secretaria, Financeiro, Atendimento e até mesmo entre os alunos, professores e coordenação. Estas comunicações são realizadas por três meios diferente, *time-line* na página de abertura, mensageiro e notificações todos ao alcance de um toque para o aluno.

O Portal Acadêmico constitui-se em poderoso instrumento aplicado no processo ensino-aprendizagem. Por meio dessa ferramenta, o docente pode disponibilizar aos discentes o material didático pedagógico necessário ao andamento da unidades curriculares (aulas, trabalhos, seminários, etc.), permitindo, ainda, a comunidade acadêmica (docentes, discente e corpo técnico administrativo).

A plataforma está hospedada internamente na Instituição, o que proporciona maior segurança na manutenção e garantia da segurança dos dados nela armazenada. Toda a base de informações é gerenciada pelo banco de dados Oracle, um dos maiores e mais confiáveis bancos de dados mundo. E suas aplicações estão hospedadas em plataformas virtuais proporcionando maior flexibilidade em desempenho e escalabilidade de recursos.

O Portal Universitário é construído com ferramentas que proporcionam que ele seja responsivo e funciona nos diversos browsers e dispositivos móveis.

### **1.15 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**

A instituição utiliza como base para o seu Ambiente Virtual de Aprendizagem da “AVA” a plataforma *Moodle* que é uma plataforma de código aberto e sua equipe de

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

gerenciamento e desenvolvimento é baseada na cidade de Perth (Austrália) com diversos escritórios distribuídos pelo mundo. Outra questão que levou a instituição a adotar esta plataforma é o forte apoio de comunidades também distribuídas pelo mundo todo.

Esta plataforma é gratuita e on-line, podendo ser baixada e customizada de acordo com as necessidades de nossos usuários como: alunos, professores, tutores e administradores. É utilizado por mais de 90.000.000 de usuários em todo o mundo, para prover o aprendizado tanto no setor acadêmico quanto empresarial.

Algumas características que levaram a adoção desta plataforma:

- a. plataforma de fácil interatividade de uso;
- b. gratuito e sem taxas de licenciamento;
- c. possui atualizações e inclusão de novos recursos constantemente;
- d. multi-idíomas;
- e. fornece várias ferramentas para prover o aprendizado;
- f. flexível e totalmente customizado;
- g. é uma plataforma robusta e segura.

O processo de integração da plataforma “AVA – Moodle” e o portal acadêmico ocorre em três momentos:

a. procedimento de importação dos alunos do Portal Acadêmico para o AVA, que consiste na inclusão dos cursos, turmas, unidades curriculares e alunos, criando assim o curso ou unidades curriculares e vínculos para os alunos, tutores e professores.

b. procedimento de acesso ao AVA e ao portal acadêmico possuem as mesmas credenciais, o que significa que os usuários do Portal e do AVA possuem o mesmo usuário e senha para ambas as plataformas.

c. exportação das avaliações realizadas no AVA para o sistema de processamento de notas do portal acadêmico da Instituição.

Outro ponto importante a salientar é que tanto na plataforma AVA como a utilização do Moodle quanto na plataforma do portal, os usuários possuem ferramentas para comunicação entre os alunos, tutores, professores, técnicos administrativos e reitoria.

Estas plataformas estão em consonância com as mais modernas Tecnologias de Informação e Comunicação TIC's.

Todo os mecanismos de recuperação de desastres destas plataformas estão descritos no Plano de Contingencia de Tecnologia da Informação da Instituição.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 1.16 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação é entendida como um processo que oferece informações sobre o grau de aproximação entre os objetivos educacionais propostos e seu alcance (aprendizagem). Esse processo avalia o desenvolvimento das seguintes habilidades cognitivas: conhecimento, compreensão, crítica, organização, aplicação, análise e síntese. Busca avaliar os comportamentos, atitudes e capacidade de valoração.

Os professores são orientados, no começo de cada semestre letivo, a aplicarem uma **avaliação diagnóstica**, que identifique o conhecimento prévio do aluno sobre determinado conteúdo, dados pessoais, socioeconômicos, psicológicos, físicos, etc. O estado de informações dos alunos a respeito do conteúdo a ser abordado. Essa avaliação é livre, podendo-se utilizar de vários métodos, desde uma abordagem escrita sobre o tema ou apenas um debate.

A **avaliação formativa** visa dimensionar o progresso dos alunos ao longo do curso. Constitui-se em um processo orientado para o alcance dos objetivos do programa. Considera-se que a finalidade da avaliação é, principalmente, identificar o resultado dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos e nortear as tomadas de decisão quanto à necessidade de adaptações curriculares. Assim como a diagnóstica, constitui-se num método livre e adaptado por cada professor. Esse tipo de avaliação permite elaborar programas de recuperação gradativa e/ou ajustes na metodologia adotada, na busca de reduzir a dificuldade do (s) aluno (s) no processo de aprendizagem.

Diferentes modalidades de avaliação são implementadas, segundo pertinência dos métodos de ensino-aprendizagem, uma vez que estas devem permear o desenvolvimento das habilidades cognitivas como conhecimento, compreensão, crítica, organização, aplicação, análise e síntese; das habilidades afetivas como comportamento e capacidade de valoração e das habilidades psicomotoras, como a capacidade de execução de procedimentos específicos à formação médica e competências como suficiência, capacidade para identificar e resolver problemas.

As **avaliações somativas** comprovam os resultados da aprendizagem durante o período letivo. São realizadas, no mínimo, duas, uma a cada bimestre, conforme normas da instituição. Para cada uma delas devem ser usados, no mínimo, dois métodos. Um dos métodos deve ser uma prova escrita, conforme normas do Regimento Escolar Unificado do

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Centro Universitário de Votuporanga, aplicada em data estabelecida no calendário acadêmico (semana de prova). O outro as avaliações continuadas, a qual é elaborada através da utilização da plataforma Avalia (GA Educação), que contempla interpretação de textos multimodais, possibilitando uma análise interdisciplinar e transdisciplinar do fenômeno jurídico, baseada em questões objetivas e/ou discursivas de Exames de Ordem dos Advogados do Brasil, Concursos Públicos, Enade, dentre outros nos termos do Regulamento próprio (Anexo 5) , e de uma avaliações livre e que fica à critério do professor tanto na escolha do método, como na aplicação e data.

As avaliações realizadas durante o semestre letivo, quando em forma escrita, deverão ser mostradas ao aluno para verificação e constatação de seu desempenho, bem como dos critérios de avaliação utilizados pelo docente. Caso o aluno não concorde com a correção da avaliação, poderá solicitar revisão, segundo as normas do regimento interno.

Para o cálculo das médias de aproveitamento geral, serão consideradas as notas com a fração decimal igual a zero (números inteiros) ou cinco (cinco décimos), com arredondamento positivo do dígito decimal. Na totalização das médias finais, após a realização do exame, será considerada a fração decimal de zero a cinco, com arredondamento positivo apenas do dígito centesimal.

Os resultados das avaliações realizadas durante o bimestre são convertidos em índices de aproveitamento escolar e registrados no Portal Acadêmico da IES. O processo de recuperação é opcional para o aluno e deve ser realizado no final de cada bimestre letivo. A nota obtida na recuperação substitui a média alcançada no bimestre, desde que superior àquela.

Quando ocorrer a reprovação de um aluno, este deverá cumprir todas as unidades curriculares em que não obteve rendimento satisfatório, de maneira presencial, ou fazendo as avaliações bimestrais, de recuperação e exames finais, quando não disponibilizar de horários livres em seu turno de estudo de modo presencial (desde que já tenha frequência suficiente).

Independentemente do número de unidades curriculares em dependência ou adaptação que um aluno acumular, a promoção para o período subsequente será automática até o antepenúltimo período do curso.

A promoção para o penúltimo (9º) e para o último (10º) períodos do curso apenas será possível se o aluno possuir até três (3) adaptações ou dependências (no curso): por nota, por falta, ou por nota e falta.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

A frequência às atividades acadêmicas é permitida apenas aos alunos regularmente matriculados nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes, e tem caráter obrigatório. É vedado o abono de faltas, salvaguardados os casos previstos em lei. A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor em cada aula e o seu controle realizado pela secretaria geral. Considera-se aprovado o aluno com frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades que:

- a. obtiver, por unidades curriculares, aproveitamento geral igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), resultante das notas dos exercícios escolares, conforme previsto no Plano de Ensino das unidades curriculares, em consonância com este Projeto Pedagógico de Curso;
- b. tendo obtido aproveitamento geral entre 4,0 (quatro inteiros) e 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) e atingir, no exame final, nota mínima igual a 5,0 (cinco inteiros).

A Unifev pode oferecer cursos, unidades curriculares ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação ou para alunos reprovados, como forma de recuperação, em períodos especiais, desde que haja compatibilidade com as suas atividades regulares, nos termos das normas aprovadas.

### 1.17 NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas oferecido pelo Curso de Direito, de acordo com os atos legais - Autorização s/n de 30.12.1997, publicada em 30.12.1997; reconhecimento pela Portaria MEC 1885, de 15.09.2003, publicada em 01.08.2003; e renovação pela Portaria Mec Nº 204, de 25/06/2020 Publi. Em 07.07,2020, são:

- Matutino: 60 (sessenta) vagas;
- Noturno: 140 (cento e quarenta) vagas.

## 2 DIMENSÃO II - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

### 2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UNIFEV é formado por 05 (cinco) docentes, altamente qualificados os quais possuem regime de trabalho em tempo integral e parcial. É constituído por docentes com titulação acadêmica obtida em programas

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

de pós-graduação *stricto sensu* e está de acordo com a Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010.

Ao Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Direito da UNIFEV compete a elaboração e as revisões do Projeto Pedagógico do Curso, bem como o acompanhamento de sua implementação e desenvolvimento. Com este acompanhamento o NDE visa contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, zelando pela integração curricular interdisciplinar e fazendo cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

O Núcleo Docente Estruturante tem ainda, a incumbência de indicar formas de incentivo ao desenvolvimento da extensão no âmbito do curso.

O NDE do Curso de Direito da UNIFEV reúne-se ordinariamente uma vez ao semestre e extraordinariamente quando necessário.

## 2.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A coordenação didática é exercida pelo Coordenador do Curso, constituindo-se em atividades essenciais de assessoramento da Reitoria e de coordenação das ações acadêmicas e didático-pedagógicas do curso.

Segundo o Regimento do Centro Universitário de Votuporanga, o coordenador do curso tem as seguintes atribuições:

- a. convocar e presidir as reuniões do NDE e do Colegiado;
- b. supervisionar o regime didático do Curso;
- c. assessorar a Pró-reitoria Acadêmica, na indicação de docentes e na supervisão das suas atividades;
- d. sugerir à Reitoria medidas que visem o aperfeiçoamento do ensino sob sua coordenação;
- e. fiscalizar o cumprimento dos Planos de Ensino afetos ao curso;
- f. coordenar as atividades de planejamento e desenvolvimento das ações entre unidades curriculares e cursos;
- g. acompanhar e avaliar internamente o desenvolvimento e os resultados das ações e atividades do curso, na perspectiva de sua concepção, objetivos e perfil profissional, na forma definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, propondo, se necessário, substituição de docentes dos respectivos cursos;

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- h. encaminhar propostas de alterações curriculares do NDE aos órgãos competentes;
- i. emitir parecer sobre aceitação de matrícula de alunos transferidos ou portadores de diploma de graduação, bem como sobre o aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de unidades curriculares, ouvidos os docentes envolvidos e nos termos da legislação vigente;
- j. viabilizar medidas que atendam às recomendações dos docentes, discentes e demais membros sobre assuntos de interesse do curso;
- k. colaborar com os demais órgãos universitários na esfera de sua competência; designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos e seu registro em atas;
- l. determinar a elaboração das ementas e dos planos de ensino de cada unidade curricular, para estudo e parecer, bem como promover a execução das atividades e dos planos de ensino das unidades curriculares que o integram;
- m. encaminhar ao órgão competente expedientes ou representações que devam por ele ser apreciados;
- n. auxiliar a Reitoria na fiel observância do Regimento, no cumprimento dos planos de ensino e dos demais planos de trabalho;
- o. encaminhar à Reitoria propostas para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático;
- p. aplicar instrumentos para a avaliação interna dos docentes e discentes do curso;
- q. promover o desenvolvimento de projetos de práticas investigativas e programas de extensão na área de sua competência, coordenando e supervisionando sua execução;
- r. encaminhar à Pró-reitoria Acadêmica as petições sobre os recursos interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares e encaminhar à Pró-reitoria Acadêmica, dentro dos prazos fixados, relatório anual das atividades, incluindo os resultados dos processos de avaliação.

### 2.3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

A Coordenação do Curso de Direito é contratada em regime de tempo integral, dedicadas ao Curso e sala de aula, totalizando 40 horas semanais.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 2.4 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO

Em relação à titulação propriamente dita, composição estatística com a titulação do corpo docente do Curso de Direito da Unifev integra o presente PPC nos termos da planilha docente elaborado pelo NDE do curso e é constituído por profissionais qualificados, com sólida formação acadêmica e expressiva vivência no mercado de trabalho, atuando de forma integrada ao projeto pedagógico do curso e à missão institucional de formar administradores com consciência crítica, ética e visão sistêmica.

O corpo docente é composto por educadores não apenas apresentam os conteúdos dos componentes curriculares, mas os analisam com profundidade, contextualizando sua relevância para a atuação profissional e acadêmica dos estudantes. Tal abordagem visa aproximar o conhecimento teórico das demandas concretas da sociedade e do mundo do trabalho, fortalecendo a identidade profissional do egresso.

A atuação docente é marcada pelo incentivo permanente ao raciocínio crítico e reflexivo, sustentado por literatura atualizada, que vai além da bibliografia obrigatória indicada nos planos de ensino. Os professores promovem o acesso a conteúdo contemporâneos e pesquisas de ponta, alinhando-os aos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular e ao perfil do egresso descrito no PPC.

Mais do que transmissores de conteúdo, os docentes são mediadores do saber, atuando como instigadores do pensamento autônomo e da curiosidade intelectual dos discentes. Nesse sentido, adotam estratégias pedagógicas inovadoras e inclusivas, valorizando a diversidade de experiências, estilos de aprendizagem e perspectivas individuais.

A integração entre teoria e prática é uma constante no cotidiano do curso. Os professores desafiam os estudantes a propor soluções criativas e colaborativas para problemas reais, incentivando a construção coletiva do conhecimento em contextos interdisciplinares. Além disso, o corpo docente atua ativamente na promoção de grupos de estudos, projetos de pesquisa, iniciação científica e ações de extensão, estimulando a produção acadêmica e a publicação dos resultados, fortalecendo a formação cidadã e profissional.

Por meio dessa atuação comprometida, o corpo docente da UNIFEV consolida um ambiente educacional vivo, dinâmico e transformador, contribuindo decisivamente para a

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

excelência do curso e para a formação de administradores preparados para enfrentar os desafios de uma sociedade em constante transformação.

## 2.5 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente é composto por profissionais éticos, tecnicamente qualificados e comprometidos com a excelência acadêmica. Os docentes atuam sob diferentes regimes de trabalho – horista, parcial e integral – organizados de maneira estratégica e flexível, de modo a garantir o atendimento pleno das demandas pedagógicas e institucionais do curso.

A maioria dos docentes atua sob regime horista, desempenhando com excelência suas funções em sala de aula. Já os docentes com contrato em tempo parcial ou integral são responsáveis por um conjunto mais amplo de atividades, que incluem, além do ensino, a participação em colegiados, orientação de estágios e TCs(Trabalho de Curso), projetos de pesquisa e extensão, assessoramento pedagógico e apoio à gestão acadêmica. Essa diversidade de vínculos é intencional e planejada, permitindo que o curso conte com um quadro docente coeso, engajado e disponível às necessidades dos estudantes e da instituição, nos termos da planilha Docente.

O curso conta com um sistema formal de registros individuais de atividades docentes, que consolida informações sobre as atividades de ensino, orientação, produção científica, participação em eventos, reuniões de colegiado, capacitações e envolvimento em projetos institucionais. Esses registros são organizados em planilhas de acompanhamento pedagógico, atualizadas periodicamente e utilizadas pela coordenação e pelo NDE((Núcleo Docente Estruturante) como instrumento de gestão acadêmica e tomada de decisão.

O NDE (Núcleo Docente Estruturante)tem autonomia para sugerir atribuições de cargas horárias aos docentes, com a finalidade de agregar melhorias contínuas ao curso, seja na área pedagógica ou na aplicação nas atividades de extensão. Compete, então, ao NDE (Núcleo Docente Estruturante) avaliar a demanda e reagir à necessidade de adequações no quadro de professores e nos seus tempos de dedicação. As sugestões devem ser aprovadas e referendadas pela Reitoria.

Esse modelo de acompanhamento e gestão valoriza o trabalho docente, fortalece a identidade do curso e promove um ambiente de ensino-aprendizagem pautado na responsabilidade, no diálogo e na busca pela melhoria contínua.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 2.6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância **permite identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e avaliações** diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

## 2.7 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

O curso conta com maioria de professores já experiente em ensino superior. Mais de 70% dos docentes do curso de Direito possuem mais de 5 anos em docência no ensino superior e com passagem por instituições de ensino diferentes, o que colabora para uma troca interessante de informações para definir o rumo e as bases do curso da Unifev, inclusive os professores que compõe o NDE são bem experientes.

Além de colaborar para melhoria continua do curso, a experiência do corpo docente é um facilitador de ações e práticas pedagógicas, o que permite e estimula um bom nível de atividades de aulas teóricas e práticas e uma excelente interação com os alunos. Todos são conhecedores das boas práticas para um ensino de qualidade, aplicando, interpretando e usando os resultados das avaliações diagnósticas e outras.

## 2.8 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Todos os professores e tutores, pertencentes ao quadro do EAD possuem comprovada experiência desenvolvida por meio das capacitações realizadas ao longo de sua carreira profissional. Além das certificações individuais registradas nos prontuários destes professores e tutores, que comprovam a potencial capacidade destes, a própria dinâmica das aulas do sistema EAD permite a possibilidade de identificar e sanar os problemas de

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

aprendizado de maneira rápida e eficiente, tendo em vista que os alunos são avaliados de maneira continuada durante toda a duração do curso.

Os testes contínuos e os fóruns de discussão permitem ao professor e ao tutor um rápido diagnóstico do conteúdo assimilado pelo aluno. As orientações individuais, caso necessárias, são realizadas através de mensagens particulares, enviadas aos alunos. Os tutores também contribuem para uma melhora no aprendizado sugerindo leituras e consultas adicionais, desde que autorizadas pelo coordenador do curso. Todo o conteúdo das unidades curriculares EAD passa por uma análise de acessibilidade linguística para que os alunos fiquem confortáveis no entendimento dos conteúdos, e os componentes curriculares são avaliados, semestralmente, pelo coordenador do curso, para verificar, entre outros parâmetros, a contextualização dos temas a serem abordados.

As unidades curriculares ministradas na modalidade EAD possuem um sistema de relatórios que permite ao professor, ao tutor e ao coordenador do curso uma avaliação global da turma, bem como a possibilidade de análises individuais, resultando em uma ação específica sobre cada aluno e uma retroalimentação das características dos conteúdos de cada unidade curricular. A cada fim de ciclo de uma determinada unidade curricular uma reunião é realizada para avaliação do desempenho turma, do tutor, dos conteúdos elencados e da dinâmica do curso na plataforma.

No contexto da pandemia, todas as unidades curriculares foram ministradas na modalidade EAD, na sua maioria síncrono. Essa mudança repentina provocou uma migração temporária para o ensino à distância e todos os professores se adaptaram, em tempo hábil, ao formato pedagógico implementado. Os treinamentos e fóruns de apoio, inclusive internos ao curso com professores mais experientes em EAD, foram eficazes nessa formação e na transição para o formato utilizado. Hoje, dentro dessa nova realidade, é possível afirmar que o corpo docente, na sua totalidade, conhece bem a metodologia, usa bem os recursos de TIC, e possui destreza para atividades de apoio aos alunos. Esse fato ganhou tanta notoriedade que as TIC farão parte das atividades futuras do curso, em áreas que não eram previstas e que poderão dar suporte ao ensino presencial, levando à difusão e à compreensão de temas via material de suporte, encontros extras, uso de material digital, etc.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 2.9 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A tutoria na EAD é exercida pelos docentes conhecedores das plataformas digitais de ensino e que possuam boa interação com o corpo discente da instituição. Dessa maneira, o resultado da atuação como tutor é expressivo, envolvendo ao máximo os alunos com as atividades e fazendo papel de catalisação da relação ensino aprendizagem.

Cada tutor trabalha grupo de alunos que cursam unidades curriculares de acordo com sua área de atuação, favorecendo o trabalho de tutoria e interação com as atividades funcionais. Essa familiarização com os temas permite o incremento de textos e leituras complementares, na busca da melhor qualidade e aproveitamento do aluno nos componentes curriculares em EAD.

## 2.10 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O Colegiado do curso atua de acordo com o estabelecido institucionalmente no PDI e nesse PPC. Os segmentos estão devidamente representados pelos 07 (sete) membros, sendo 6 professores que ministram aulas no curso, indicados pelo Coordenador e nomeado pela Reitoria e 1 discente, eleito entre os representantes de sala. Todos os membros com mandato de 01 (um) ano e permitida a recondução.

O Colegiado de Curso se reúne, ordinariamente, duas vezes por semestre e são realizadas reuniões extraordinárias sempre que sejam necessárias deliberações urgentes sobre decisões acerca da gestão do curso. As reuniões são registradas em atas elaboradas pelo Coordenador do Curso ou secretário definido entre os presentes e assinadas por todos, após sua aprovação.

Os docentes estão representados nos Órgãos de natureza deliberativa, assim como os discentes. O Colegiado do Curso de Direito é nomeado por Portaria da Reitoria.

Dentre outras, compete ao Colegiado do Curso:

- a. definir a concepção, os objetivos e o perfil profissiográfico do curso;
- b. sugerir alterações curriculares;
- c. promover a supervisão didática do curso;

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- d. promover a avaliação do curso, na forma definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- e. acompanhar as atividades do curso e, quando necessário, propor a substituição de docentes à Reitoria;
- f. apreciar as recomendações dos docentes, discentes e demais órgãos, sobre assuntos de interesse do curso;
- g. analisar e emitir parecer sobre as ementas e os Planos de Ensino de cada unidade curricular;
- h. promover a execução das atividades e dos Planos de Ensino das unidades curriculares que o integram;
- i. propor medidas para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de metodologias próprias de ensino das unidades curriculares de sua competência;
- j. promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa sob a forma de práticas investigativas e programas de extensão na área de sua competência, coordenando e supervisionando sua execução;
- k. apresentar propostas para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático; avaliar o desempenho dos docentes e discentes, segundo proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE;
- l. avaliar, permanentemente, o andamento e os resultados dos projetos de pesquisa e extensão sob sua responsabilidade;
- m. programar, a longo e médio prazo, provisão de seus recursos humanos, propondo, para a aprovação do CONSEPE a vinculação e o afastamento de docentes;
- n. decidir sobre os recursos contra atos de professor, interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares;
- o. reunir-se, ordinariamente, conforme previsto em calendário;
- p. exercer as demais atribuições que, explícita ou implicitamente, sejam pertinentes a seu âmbito de atuação, por força da legislação, do Regimento do Centro Universitário de Votuporanga e de outros regulamentos a que se subordine;
- q. deliberar sobre a organização e administração de laboratórios e outros materiais didáticos, quando estes constituírem parte integrante do ensino e da pesquisa pertinentes à Coordenadoria.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 2.11 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO DO CORPO DE TUTORES DO CURSO

A Unifev compreende que a qualidade da tutoria na Educação a Distância é essencial para garantir a mediação pedagógica efetiva e o acompanhamento significativo dos estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica. Nesse sentido, o curso de Direito conta com um corpo de tutores altamente qualificado, cuja formação acadêmica e profissional está diretamente alinhada aos componentes curriculares que acompanham.

Todos os tutores que atuam no curso são graduados na área da disciplina pela qual são responsáveis, o que assegura o domínio técnico necessário para apoiar a aprendizagem dos discentes de forma segura, ética e contextualizada. Além disso, a maioria desses profissionais possui titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), o que eleva significativamente o nível acadêmico da tutoria e contribui para a excelência do processo formativo.

A atuação tutorial no curso pode ser desempenhada por docentes ou técnicos administrativos. Em ambos os casos, os profissionais seguem os respectivos planos de carreira institucionais – o Plano de Carreira Docente e o Plano de Carreira do Pessoal de Apoio Administrativo – que regulam o vínculo, a progressão, a remuneração e o regime de trabalho. Independentemente da natureza do vínculo, todos os tutores recebem formação continuada, promovida de forma gratuita e permanente pela UNIFEV.

Essa formação se dá por meio de programas anuais de capacitação específicos para a Educação a Distância, que incluem cursos sobre novas metodologias de ensino, tecnologias educacionais, mediação no AVA, acessibilidade, avaliação da aprendizagem e estratégias de acompanhamento individualizado. As capacitações ocorrem em formato presencial e on-line, promovidas pelo Núcleo de Educação a Distância (NTE EaD) em articulação com o Núcleo de Apoio e Desenvolvimento Docente (NADD).

As competências e atribuições dos tutores estão descritas no Plano de Gestão da EaD da UNIFEV e em seus apêndices, estando plenamente alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Projeto Pedagógico do Curso e ao perfil do egresso. A planilha de docentes anexa ao PPC apresenta informações atualizadas sobre a formação e a atuação dos tutores que integram a equipe do curso.

Com esse cuidado na seleção, formação e valorização profissional, a UNIFEV assegura que a tutoria na EaD seja exercida com excelência, compromisso pedagógico e sensibilidade às necessidades formativas dos estudantes.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## 2.12 EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

As atribuições e requisitos de formação para os tutores estão descritas Plano de Gestão da EaD Unifev (e apêndices).

O tutor é o profissional que está em sintonia direta tanto com os alunos como com a equipe pedagógica do curso. Desde a instituição das funções de tutoria, os colaboradores vêm buscando aperfeiçoamento em cursos relacionados a educação a distância oferecidos pela própria instituição ou em programas de especialização. No curso de Direito, a tutoria é oferecida por docentes.

## 2.13 INTERAÇÃO ENTRE TUTORES (PRESENCIAIS - QUANDO FOR O CASO - E A DISTÂNCIA), DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA

Nos cursos da Unifev, a distância, o aluno recebe e interage com o conteúdo, atuando na construção dos saberes. Além disso, integra-se com colegas e tutores por meio dos recursos e ferramentas da plataforma (Moodle) e faz suas atividades e tarefas com *feedback* dos tutores. A interação nos cursos ocorre de modo síncrono e assíncrono.

O discente pode comunicar-se de modo amplo com tutores, coordenação, equipe técnica, *helpdesk* e professores para a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências por meio plataforma em fóruns, *chats*, telefone, e-mail e, também, no câmpus, por meio da tutoria presencial, diariamente.

Dessa forma, a interação entre professor-estudante, tutor-estudante e professor-tutor é privilegiada, monitorada pela coordenação e garantida pelos mecanismos descritos. A

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

relação entre colegas de curso também necessita de ser fomentada. Principalmente em um curso a distância, esta é uma prática muito valiosa, capaz de contribuir para evitar o isolamento e manter um processo instigante, motivador de aprendizagem, facilitador de interdisciplinaridade e de adoção de atitudes de respeito e de solidariedade ao outro, possibilitando ao estudante o sentimento de pertencimento ao grupo com a vantagem de poder fazer cursos em qualquer lugar com acesso à internet e até mesmo a partir do celular.

## 2.14 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

As informações relativas à produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente nos últimos três anos consta da Planilha do Docente em anexo. As informações são comprovadas pelos documentos apresentados nos prontuários de cada professor, bem como fazem parte *do curriculun lattes* de cada um deles.

## 3 DIMENSÃO III - INFRAESTRUTURA

O curso de Direito está instalado no Câmpus Cidade Universitária da Unifev, na Av. Nasser Marão, nº 3069, Bairro Parque Industrial I, em Votuporanga-SP.

### 3.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL

Todos os professores em tempo integral ou parcial possuem espaço próprio para o trabalho, tendo a sua disposição acesso à *internet* em banda larga, seja de forma cabeada, seja na forma de rede sem fio. A Instituição disponibiliza computadores aos docentes e impressora.

Cada docente em tempo integral tem à sua disposição a mesa de trabalho, bem como armários para acomodação de seus documentos e pertences.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

### 3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR

A Coordenação do Curso de Direito encontra-se dividida em Coordenação do Curso, Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas e Coordenação de Trabalho de Curso, Extensão e Pesquisa.

Todas têm sua localização no Núcleo de Práticas Jurídicas, possuindo os coordenadores toda estrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

### 3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A Unifev possui uma sala de professores em cada um dos seus *Câmpus*. No caso da Cidade Universitária, a sala possui vários ambientes compostos por mesas, cadeiras, sofás, televisão, balcão de atendimento para reprografia e avisos, balcão com água e café, sanitários (masculino e feminino), seis estações de trabalho com computadores ligados à rede interna e à internet. Além disso, os professores que possuem computadores portáteis têm acesso à *internet via wireless*. O atendimento aos estudantes é realizado em gabinete próprio, anexo à sala dos professores, e os alunos são encaminhados por uma secretária, que faz a triagem inicial dos assuntos a serem tratados.

### 3.4 SALAS DE AULA

As salas de aulas destinadas ao curso são amplas, arejadas, com excelente iluminação natural e artificial, adequadamente climatizadas e equipadas com multimídia, computador com câmera e microfone e internet, para transmissão de aulas na modalidade síncrono, colaborando para o êxito da adequação metodológica.

Todas as carteiras são de excelente qualidade, com assento e encosto de boa qualidade, proporcionando grande conforto durante o período de aulas. As salas possuem condições de acesso para portadores de necessidades especiais, devidamente equipadas para atendimento das necessidades permanentes. Estão próximas às instalações sanitárias, localizadas em cada bloco, com divisão – masculino e feminino – com um setor específico de manutenção e limpeza sistemática.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

### 3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os alunos podem frequentar os laboratórios dos dois *campi*, com auxílio de funcionários e estagiários, para estudo, pesquisa ou elaboração de trabalhos acadêmicos. Os equipamentos são atualizados periodicamente e possuem acesso à *internet* em banda larga. Os regulamentos se encontram amplamente divulgados no portal e nos laboratórios. Além disso, as bibliotecas possuem terminais para pesquisa, que podem ser utilizados durante todo o período de funcionamento.

Especificamente no Câmpus Cidade Universitária, onde funciona o curso de Direito, existem 5 laboratórios de informática, com um total de 169 computadores, que atendem todos os alunos.

### 3.6 BIBLIOGRAFIA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

As ementas e bibliografias acima, estão referendados por relatório de adequação específico e devidamente assinado pelo NDE do Curso de Direito, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica ou complementar da unidade curricular entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo ou nas plataformas digitais contratadas.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**1º Período**

<b>Unidade curricular</b>	<b>ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
---------------------------	---	----------------------	------

**Ementa:**

Fundamentos da Antropologia: panorama histórico-crítico da antropologia. Conceito de cultura. Etnocentrismo, relativismo e relativismo crítico. A antropologia como campo do conhecimento. Cultura e globalização. Diversidade cultural e a Relativização como superação do etnocentrismo na antropologia e seus confrontos. A perspectiva e a prática etnográfica do consumo e da narrativa publicitária. Cultura como expressão política da inserção social dos diferentes grupos que compõem a sociedade. Relações Étnico-raciais. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Desenvolvimento das instituições. Formas de controle social. Interação entre culturas jurídicas. A construção social de questões jurídicas. Carreiras jurídicas e a relação entre direito e mudança social. Organização social de classes sociais. Sociologia Jurídica. Normas jurídicas e controle social. Estado, polícia e exército. Política, cidadania e democracia. Opinião pública e direito.

**Bibliografia básica:**

CARNIO, Henrique G. **Direito e antropologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553618101/>. Acesso em: 29 nov. 2024.  
 PALMA, Rodrigo F. **Antropologia jurídica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627000/>. Acesso em: 29 nov. 2024.  
 SILVA, Enio Waldir da. **Sociologia jurídica**. 2nd ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786586074819/>. Acesso em: 29 nov. 2024.

**Bibliografia complementar:**

GUBERT, Paulo Gilberto; et. al. **Antropologia teológica e direitos humanos**. Porto Alegre, SAGAH, 2019. E-book. ISBN 9788595028715. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028715/>. Acesso em: 29 nov. 2024.  
 OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; et.al. **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. ISBN 9788595023826. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023826/>. Acesso em: 29 nov. 2024.  
 ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-book. ISBN 9786559644605. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644605/>. Acesso em: 29 nov. 2024..  
 SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica: a era do direito cativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. E-book. ISBN 9788553611720. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611720/>. Acesso em: 29 nov. 2024.  
 SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: SaraivaJur, 2022, E-book. ISBN 9786553622098. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553622098/>. Acesso em: 29 nov. 2024.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Unidade curricular	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Elemento humano: povo homogêneo. Elemento físico: território delimitado. Elemento diretor: poder político. Evolução histórica do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Poder Constituinte e Constituição. Poderes do Estado. Democracia. Totalitarismo. Sistema Representativo. Sistema eleitoral. Opinião Pública e Grupos de Repressão. Escravidão.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GAMBA, João Roberto G. <b>Teoria geral do estado e ciência política</b> . Rio de Janeiro: Atlas, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775316/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775316/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
LENZA, Pedro. <b>Direito constitucional</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. (Coleção esquematizado®). Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621958/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621958/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
MALUF, Sahid. <b>Teoria geral do estado</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626171/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626171/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
CUNHA, Paulo Ferreira da. <b>Teoria geral do estado e ciência política</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2018. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601912/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601912/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
DIAS, Reinaldo. <b>Ciência Política</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2013. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522476725/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522476725/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
MELO, Débora S S.; SCALABRIN, Felipe. <b>Ciência política e teoria geral do estado</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2017. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021891/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021891/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
MOREIRA, Adriano. <b>Ciência política</b> . São Paulo: Almedina Brasil, 2014. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724058146/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724058146/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
PINTO, Kleber C. <b>Curso de teoria geral do estado: fundamento do direito constitucional positivo</b> . Rio de Janeiro: Atlas, 2013. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480616/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480616/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			

Unidade curricular	ECONOMIA	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Introdução à Economia. Fundamentos da Microeconomia. Perspectivas e objetivos da Macroeconomia. Crescimento econômico.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
MARX, Karl. <b>Manuscritos económicos filosóficos</b> . 2. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2017. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724422381/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724422381/</a> . Acesso em: 28 nov. 2024.			
TIMM, Luciano B. <b>Direito e economia no Brasil</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522480555/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522480555/</a> . Acesso em: 28 nov. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

VASCONCELLOS, Marco Antonio S. **Introdução à economia**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502146075/>. Acesso em: 28 nov. 2024.

**Bibliografia complementar:**

BRUE, Stanley L.; GRANT, Randy R. **História do pensamento econômico** . 2. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555583625>. Acesso em: 28 nov. 2024.

SINGER, Paul. **Aprender economia**. 25. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788572445528/>. Acesso em: 28 nov. 2024.

LACERDA, Antônio Corrêa de. **Economia brasileira** 6. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547231798/>. Acesso em: 28 nov. 2024.

SILVA, Daniele F.; SILVA, Rosângela A. **Fundamentos de economia** . Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028333/>. Acesso em: 28 nov. 2024.

SILVA, Filipe PM; BIRNKOTT, et.al. **Economia política**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024083/>. Acesso em: 28 nov. 2024.

<b>Unidade curricular</b>	<b>FUNDAMENTOS DO DIREITO CIVIL</b>	<b>Carga horária</b>	72 h
<b>Ementa:</b>			
Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Princípios orientadores do Código Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Das pessoas naturais. Das incapacidades. Cessação das incapacidades. Da extinção da personalidade natural. Individualização da pessoa natural: nome, estado e domicílio. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Dos bens.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. <b>Novo Curso de Direito Civil</b> : parte geral. 27 ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025, v.1. E-book. ISBN 9788553627486. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627486/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627486/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Carlos R. <b>Direito civil brasileiro</b> : parte geral. 22. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622542/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622542/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena D. <b>Fundamentos do direito civil</b> : teoria geral do direito civil. 5. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 1 Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994471/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994471/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
DINIZ, Maria H. <b>Curso de direito civil brasileiro</b> : teoria geral do direito civil. 41. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621439/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621439/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de direito civil**: introdução ao direito civil - teoria geral de direito civil. 35. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649105/>. Acesso em: 20 set. 2024.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620234/>. Acesso em: 20 set. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: lei de introdução e parte geral. 20. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649709/>. Acesso em: 20 set. 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito civil**: parte geral. 24. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775750/>. Acesso em: 20 set. 2024.

Unidade curricular	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Direito Penal. Lei Penal. Interpretação da lei penal. Vigência da lei penal. Princípios. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Imunidades. Conceito de crime. Fato típico. Tipo penal.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
MASSON, Cleber. <b>Direito penal</b> : parte geral (arts. 1º a 120). 18. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649501/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649501/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
PASCHOAL, Janaina C. <b>Direito penal</b> : parte geral. 2. ed. Barueri: Manole, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449196/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449196/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
REALE JÚNIOR, Miguel. <b>Fundamentos de direito penal</b> . 5. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991609/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991609/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ASSIS, Mariana Gloria de; et al. <b>Direito penal I</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025646/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025646/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
ESTEFAM, André. <b>Direito penal contemporâneo</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597486/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597486/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
GRECO, Rogério. <b>Direito penal estruturado</b> . 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647651/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647651/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
JESUS, Damásio Evangelista de; ESTEFAM, André Araújo L. <b>Direito penal 4 - parte especial</b> : crimes contra a fé pública a crimes contra a administração pública (arts. 289 a 359-h do CP). 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619900/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619900/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
LIMA, Alberto Jorge Correia de B. <b>Direito penal constitucional</b> : a imposição dos princípios constitucionais penais. 1.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502146426/pageid/0">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502146426/pageid/0</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

<b>Unidade curricular</b>	<b>HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO DIREITO I</b>	<b>Carga horária</b>	72 h
<b>Ementa:</b>			
Conceituação e objeto da História do Direito. Evolução história do direito. O direito como instrumento de organização da vida em sociedade e de pacificação social. Direito Grego, Romano, Visigótico, Canônico, em Tomás de Aquino, Luso-brasileiro. Direito indígena.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BETIOLI, Antonio Bento. <b>Introdução ao direito</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627147/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627147/</a> . Acesso em: 21 set. 2024.			
GRIVOT, Débora Cristina Hollenbach.; et.al.. <b>História do direito</b> . Porto Alegre: Grupo A, 2017. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021716/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021716/</a> . Acesso em: 21 set. 2024.			
PALMA, Rodrigo Feitas. <b>História do direito</b> . 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620773/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620773/</a> . Acesso em: 21 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
MACIEL, José Fabio Rodrigues.; AGUIAR, Renan. <b>Manual de história do direito</b> . 10 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620315/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620315/</a> . Acesso em: 21 set. 2024.			
MARCOS, Rui de F.; MATHIAS, Carlos F.; NORONHA, Ibsen. <b>História do direito brasileiro</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5565-6/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5565-6/</a> . Acesso em: 21 set. 2024.			
MARTINS, Sergio Pinto. <b>Introdução ao estudo do direito</b> . 3. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553628391/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553628391/</a> . Acesso em: 21 set. 2024.			
MASCARO, Alysson Leandro. <b>Introdução ao estudo do direito</b> . 9. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775644/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775644/</a> . Acesso em: 21 set. 2024.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Introdução ao estudo do direito</b> . 7. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771073/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771073/</a> . Acesso em: 21 set. 2024.			

**2º Período**

<b>Unidade Curricular:</b>	<b>CIÊNCIA JURÍDICA I</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Conhecimento científico. Normas. Dogmática. Elaboração de teses. Metodologia. Elaboração de projeto científico.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Bibliografia básica:**

HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia científica na pesquisa jurídica**, 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed.: Editora Saraiva, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136557/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

**Bibliografia complementar:**

ALVES, Alaôr C. **Dialética e direito: linguagem, sentido e realidade**. Barueri: Editora Manole, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520441664/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

FRIEDE, Reis. **Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica**. 9. ed. Barueri: Editora Manole, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446263/>. Acesso em: 09 dez. 2021.

MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de metodologia jurídica: técnicas para argumentar em textos jurídicos**, 1.ed.. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502626553/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 15. ed. São Paulo: Editora Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624157/>. Acesso em: 09 jan. 2025.

POÇAS, Luís. **Manual de investigação em direito: metodologia da preparação de teses e artigos jurídicos**. Coimbra: Grupo Almedina (Portugal), 2020. 9789724085203. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724085203/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

<b>Unidade curricular</b>	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>	<b>Carga horária</b>	72 h
<b>Ementa:</b>			
Constitucionalismo e conceito de constituição. Poder constituinte. Princípios constitucionais. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Direitos fundamentais e suas dimensões. Direitos humanos. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais e políticas públicas.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
LENZA, Pedro. <b>Direito constitucional</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. (Coleção esquematizado®). Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621958/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621958/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
MORAES, Alexandre de. <b>Direito Constitucional</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776375/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776375/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. <b>Curso de direito constitucional</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621163/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621163/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

BARROSO, Luís R. **Curso de direito constitucional contemporâneo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621132/>. Acesso em: 27 set. 2024.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/>. Acesso em: 27 set. 2024

PINHO, Rodrigo César R. **Direito constitucional: teoria geral da constituição e direitos fundamentais**. 19.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623682/>. Acesso em: 09 de dez.2024.

MARTINS, Flávio. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed.. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621187/>. Acesso em: 27 set. 2024.

SALEME, Edson R. **Direito constitucional** . 5. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555766370/>. Acesso em: 27 de set. 2024.

Unidade curricular	FATOS JURÍDICOS	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição. Decadência. Prova.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. <b>Novo Curso de Direito Civil: parte geral</b> . 27 ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025, v.1. E-book. ISBN 9788553627486. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627486/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627486/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Carlos R. <b>Direito civil brasileiro: parte geral</b> . 22. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622542/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622542/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena D. <b>Fundamentos do direito civil: teoria geral do direito civil</b> . 5. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 1 Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994471/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994471/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
DINIZ, Maria H. <b>Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil</b> . 41. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621439/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621439/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
PEREIRA, Caio Mário da S. <b>Instituições de direito civil: introdução ao direito civil - teoria geral de direito civil</b> . 35. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649105/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649105/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
SCHREIBER, Anderson. <b>Manual de direito civil contemporâneo</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620234/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620234/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: lei de introdução e parte geral. 20. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649709/>.

Acesso em: 20 set. 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito civil**: parte geral. 24. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775750/>.

Acesso em: 20 set. 2024.

<b>Unidade curricular</b>	<b>HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO DIREITO II</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
---------------------------	--	----------------------	------

**Ementa:**

Natureza e cultura. Fenômeno jurídico. Mundo ético. Ética geral e profissional. Teoria tridimensional do direito. Norma jurídica. Princípios gerais do direito.

**Bibliografia básica:**

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao direito**. 16. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627147/>. Acesso em: 21 set. 2024.

GRIVOT, Débora Cristina Hollenbach.; ABEL, Henrique; ARAUJO, Marjorie.. **História do direito**. Porto Alegre: Grupo A, 2017. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021716/>. Acesso em: 21 set. 2024.

PALMA, Rodrigo Feitas. **História do direito**. 9 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620773/>. Acesso em: 21 set. 2024.

**Bibliografia complementar:**

MACIEL, José Fabio Rodrigues.; AGUIAR, Renan. **Manual de história do direito**. 10 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553620315/>. Acesso em: 21 set. 2024.

MARCOS, Rui de F.; et.al.. **História do direito brasileiro**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5565-6/>.

Acesso em: 21 set. 2024.

MARTINS, Sergio Pinto. **Introdução ao estudo do direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553628391/>. Acesso em: 21 set. 2024.

MASCARO, Alysso Leandro. **Introdução ao estudo do direito**. 9. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775644/>. Acesso em: 21 set. 2024.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. 7. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771073/>. Acesso em: 21 set. 2024.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Unidade curricular	MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Conflitos e pacificação social. Autotutela e heterotutela. Vantagens dos meios consensuais. Solução de conflitos e bons ofícios. Justiça restaurativa.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
<p>GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de A. <b>Meios extrajudiciais de solução de conflitos</b>: manual dos MESCs. 2. ed. Barueri: Manole, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555768145/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555768145/</a>. Acesso em: 29 set. 2024.</p> <p>NASCIMBENI, Asdrubal F.; CARDOSO, Christiana B.; RANZOLIN, Ricardo (Coord.). <b>Meios adequados de solução de conflitos</b>: arbitragem, <i>Dispute Board</i>, mediação, negociação e práticas colaborativas. São Paulo: Almedina, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556279497/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556279497/</a>. Acesso em: 29 set. 2024.</p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernadina de; MAZZOLA, Marcelo. <b>Manual de mediação e arbitragem</b>. 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553628469/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553628469/</a>. Acesso em: 29 set. 2024.</p>			
<p>MIKLOS, Jorge; MIKLOS, Sophia. <b>Mediação de Conflitos</b>. Rio de Janeiro: Expressa, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558110477/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558110477/</a>. Acesso em: 29 set. 2024.</p> <p>PRADO, Douglas A. <b>Como advogar na mediação</b>. Rio de Janeiro: Expressa, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623811/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623811/</a>. Acesso em: 29 set. 2024.</p> <p>SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia L.; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. <b>Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: Curso de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647637/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647637/</a>. Acesso em: 29 set. 2024.</p> <p>TARTUCE, Fernanda. <b>Mediação nos Conflitos Cíveis</b>. Rio de Janeiro: Método, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648955/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648955/</a>. Acesso em: 29 set. 2024.</p> <p>SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves da (Org.). <b>Mediação de conflitos</b>. São Paulo: Atlas, 2013. <i>E-book</i>. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522478866/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522478866/</a>. Acesso em: 29 set. 2024.</p>			

Unidade curricular	OFICINA DE DIREITO	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Estrutura processual. Estrutura das decisões: sentença e acórdão. Hermenêutica Jurídica: Processo hermenêutico na prática. Raciocínio do discurso jurídico. Estudo das decisões judiciais.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
<p>HENRIQUES, Antonio. <b>Prática da linguagem jurídica: solução de dificuldades, expressões latinas</b>, 5. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2008. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466740/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466740/</a>. Acesso em: 20 set. 2024.</p>			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

TRUBILHANO, Fabio; HENRIQUES, Antonio. **Linguagem Jurídica e Argumentação - Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770366/>. Acesso em: 20 set. 2024.

VALVERDE, Alda da Graça M. **Linguagem e Argumentação Jurídica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991487/>.

Acesso em: 20 set. 2024.

**Bibliografia complementar:**

ALVIM, Eduardo A.; LEITE, George S.; STRECK, Lenio L. (Coord.) **Hermenêutica e jurisprudência no código de processo civil: coerência e integridade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600113/>. Acesso em: 20 set. 2024.

ELTZ, Magnum Koury de F.; TEIXEIRA, Juliana Kraemer M.; DUARTE, Melissa de F.

**Hermenêutica e argumentação jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024090/>. Acesso em: 20 set. 2024.

FRIEDE, Reis. **Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica**. Barueri, SP: Editora Manole, 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446263/>. Acesso em: 20 set. 2024.

MAXIMILIANO, Carlos; MARCARO, Alysson. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (Coleção Fora de série). Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642151/>. Acesso em: 20 set. 2024.

SOARES, Ricardo Mauricio F. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598797/>. Acesso em: 20 set. 2024.

Unidade curricular	TEORIA DO CRIME	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Teoria do crime. Princípios. Conflito aparente de normas. Sujeitos do crime. Classificação das infrações penais. Teoria do erro. Antijuridicidade. Excludentes da antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
REALE JÚNIOR, Miguel. <b>Fundamentos de direito penal</b> . 5. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991609/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991609/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
MASSON, Cleber. <b>Direito penal: parte geral (arts. 1º a 120)</b> . 18. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649501/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649501/</a> . Acesso em: 27 set. 2024			
PASCHOAL, Janaina C. <b>Direito penal: parte geral</b> . 2. ed. Barueri: Manole, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449196/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449196/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ASSIS, Mariana Gloria de; et al. <b>Direito penal I</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025646/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025646/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

ESTEFAM, André. **Direito penal contemporâneo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655597486/>. Acesso em: 27 set. 2024.

GRECO, Rogério. **Direito penal estruturado**. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647651/>. Acesso em: 27 set. 2024.

JESUS, Damásio Evangelista de; ESTEFAM, André Araújo L. **Direito penal 4 - parte especial: crimes contra a fé pública a crimes contra a administração pública (arts. 289 a 359-h do CP)**. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619900/>. Acesso em: 27 set. 2024.

LIMA, Alberto Jorge Correia de B. **Direito penal constitucional: a imposição dos princípios constitucionais penais**. 1.ed.. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502146426/pageid/0>. Acesso em: 27 set. 2024.

### 3º Período

<b>Unidade Curricular:</b>	<b>CIÊNCIA JURÍDICA II</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Desenvolvimento e pesquisa científica. Elaboração de artigo científico.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. <b>Metodologia científica na pesquisa jurídica</b> , 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/</a> . Acesso em: 09 dez. 2024.			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/</a> . Acesso em: 09 dez. 2024.			
REALE, Miguel. <b>Filosofia do direito</b> . 20. ed.: Editora Saraiva, 2011. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136557/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136557/</a> . Acesso em: 09 dez. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ALVES, Alaôr C. <b>Dialética e direito: linguagem, sentido e realidade</b> . Barueri: Editora Manole, 2010. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520441664/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520441664/</a> . Acesso em: 09 dez. 2024.			
FRIEDE, Reis. <b>Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica</b> . 9. ed. Barueri: Editora Manole, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446263/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446263/</a> . Acesso em: 09 dez. 2021.			
MONEBHURRUN, Nitish. <b>Manual de metodologia jurídica: técnicas para argumentar em textos jurídicos</b> , 1.ed.. São Paulo: Editora Saraiva, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502626553/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502626553/</a> . Acesso em: 09 dez. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 15. ed. São Paulo: Editora Saraiva Jur, 2025 . Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624157/>. Acesso em: 10 março. 2025.

POÇAS, Luís. **Manual de investigação em direito: metodologia da preparação de teses e artigos jurídicos**. Coimbra: Grupo Almedina (Portugal), 2020. 9789724085203. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724085203/>. Acesso em: 09 dez. 2024.

Unidade curricular	DIREITO CIVIL I	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Direito das obrigações. Introdução ao direito das obrigações. Relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento obrigacional direto e indireto. Do inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
LÔBO, Paulo. <b>Direito civil: obrigações</b> . 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v. 2. <i>E-book</i> . ISBN 978-85-5362-488-1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624881/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624881/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
TARTUCE, Flávio. <b>Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil</b> . 20. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v.2. ISBN 978-85-3099-599-7. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995997/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995997/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil: obrigações e responsabilidade civil</b> . 25. ed. Barueri/SP: Atlas, 2025. v.2. ISBN 978-65-5977-670-2. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776702/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776702/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações</b> . 40. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v. 2. ISBN 978-85-5362-715-8. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627158/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627158/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mário Veiga. <b>Novo curso de direito civil: obrigações</b> . 26. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v. 2. ISBN 978-85-5362-746-2. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627455/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627455/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações</b> . 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v.2. ISBN 978-85-5362-622-9. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626229/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626229/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações</b> . 35. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 2. ISBN 9786559649143. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649143/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649143/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. <b>Fundamentos do direito civil: obrigações</b> . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 2. ISBN 978-85-3099-449-5. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994495/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530994495/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Unidade curricular	DIREITO CONSTITUCIONAL II	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Federalismo e repartição de competências. Entidades federadas. Federalismo e gerenciamento de crises constitucionais.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BULOS, Uadi L. <b>Curso de direito constitucional</b> . 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624818/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624818/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/</a> . Acesso em: 27 set. 2024			
MARTINS, Flávio. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . 8. ed.. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621187/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621187/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. <b>Direito, retórica e comunicação</b> : subsídios para uma pragmática do discurso jurídico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522494446/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522494446/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton. <b>Jurisdição constitucional política</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2017. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547205973/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547205973/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
HESSE, Konrad. <b>Temas fundamentais do direito constitucional</b> . São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502139480/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502139480/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
SARLET, Ingo WOLFGANG; MARINONI, LUIZ GUILHERME; MITIDIERO, DANIEL. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621163/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621163/</a> . Acesso em: 10 mar.2025.			
TAVARES, Andre R. <b>Curso de direito constitucional</b> . 22. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621248/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621248/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			

Unidade curricular	DIREITO EMPRESARIAL I	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Atividade empresarial. Regime jurídico da livre iniciativa. Conceito de Empresário. Empresário Individual e Sociedade Empresária. Obrigações do Empresário. Registro de empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial e Ponto Comercial. Nome empresarial. Propriedade Industrial. Empresário e os direitos do consumidor. O empresário e o direito ambiental.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
MAMEDE, Gladston; MAMEDE, Roberta C. <b>Manual de Direito Empresarial</b> . 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. <i>E-book</i> . . ISBN 9786559777181. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777181/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777181/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa Vol.1** - 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. *E-book*. . ISBN 9788553621316. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621316/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SARHAN JÚNIOR, Suhel. **Curso de direito empresarial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185225/pdf/0>. Acesso em: 10 mar.2025.

**Bibliografia complementar:**

DONAIRE, Denis; OLIVEIRA, Edenis Cesar de. **Gestão Ambiental na Empresa**. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. *E-book*. ISBN 9788597017168. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597017168/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

NEGRÃO, Ricardo. **Preservação da empresa**. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. *E-book*. ISBN 9788553615568. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615568/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PEREIRA, Lucas L. **Responsabilidade Tributária e Desconsideração da Personalidade Jurídica no novo CPC**. 2. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2019. *E-book*. . ISBN 9788584935239. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935239/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes 6a ed.**. 6. ed. Barueri: Manole, 2018. *E-book*. . ISBN 9788520457535. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520457535/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

VIDO, Elisabete. **Prática jurídica empresarial**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. *E-book*. ISBN 9786553625761. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553625761/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO PENAL I	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Teoria da pena. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Parte especial. Crimes contra a vida. Femicídio.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BITENCOURT, Cezar R. <b>Tratado de direito penal</b> : parte geral. 30. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629325/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629325/</a> . Acesso em: 02 out. 2024..			
MASSON, Cleber. <b>Direito penal</b> : parte geral (arts. 1º a 120). 18. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649501/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649501/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Curso de direito penal</b> : parte geral: arts. 1º a 120 do código penal. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.1. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649228/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649228/</a> . Acesso em 10 de mar. 2025.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Bibliografia complementar:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral: arts. 1º a 120. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v. 1 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622696/>. Acesso em: 02 out. 2024.

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Editora Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592122/>. Acesso em: 02 out. 2024.

DINIZ, Augusta; VIANA, Ruth A. **Direito penal**: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649341/>. Acesso em: 02 out. 2024.

ESTEFAM, André. **Direito penal**: parte geral (arts. 1º a 120). 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v.1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620708/>. Acesso em: 02 out. 2024.

GRECO, Rogério. **Direito penal estruturado**. 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647651/>. Acesso em: 02 out. 2024.

<b>Unidade Curricular:</b>	<b>TEORIA GERAL DO PROCESSO I</b>	<b>Carga horária</b>	72 h
<b>Ementa:</b>			
Processo e direito processual. Princípios gerais do direito processual. Norma processual e norma material. Jurisdição e competência.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> .66. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Vol.1. ISBN 9788530995836. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
ALVIM, J. E Carreira. <b>Teoria Geral do Processo</b> . 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book.. ISBN 9788530997267. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997267/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997267/</a> . Acesso em: 31 de mar. 2025.			
MARTINS, Sergio Pinto. <b>Teoria Geral do Processo</b> – 10.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN 9788553626380. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626380/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626380/</a> . Acesso em: 10 de mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
PRIETO, Renata B.; BARBERINO, Liliane S.; ANTUNES, Rosana M. M. et.al. <b>Teoria geral do processo</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024946/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024946/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MELLO, Cleyson de Moraes. <b>Teoria geral do processo</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2023. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208339/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208339/pdf/0</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
RODRIGUES, Horacio Wanderlei; LAMY, Eduardo de Avelar. <b>Teoria Geral do Processo</b> . 7. ed. Barueri: Atlas, 2023. E-book. ISBN 9786559774555. Disponível em:			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774555/>. Acesso em: 10 de ma. 2025.

SOARES, Ricardo.Maurício. F. **Teoria geral do direito**. 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623464/>. Acesso em: 10 de mar 2025.

SOUZA, André Pagani de et al. **Teoria geral do processo contemporâneo**. 7. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2024. E-book. ISBN 9786559776276. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776276/>. Acesso em: 10 de mar. 2025.

#### 4º Período

Unidade curricular	DIREITO CIVIL II	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Responsabilidade civil. Evolução histórica. Pressupostos do dever de indenizar. Responsabilidade civil subjetiva. Responsabilidade objetiva no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor. Excludentes do dever de indenizar. Responsabilidade contratual.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro: responsabilidade civil</b> . 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v.4. <i>E-book</i> . ISBN 9788553626168. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626168/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626168/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
TARTUCE, Flávio. <b>Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil</b> . 20. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v.2. <i>E-book</i> . ISBN 9788530995997. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995997/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995997/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil: obrigações e responsabilidade civil</b> . 25. ed. Barueri/SP: Atlas, 2025. v.2. <i>E-book</i> . ISBN 9786559776702. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776702/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776702/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
CAVALIERI FILHO, Sergio. <b>Programa de responsabilidade civil</b> . 16. ed. Barueri/SP: Atlas, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559775217. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775217/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775217/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil</b> . 38. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v.7. <i>E-book</i> . ISBN 9788553621392. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621392/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621392/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
PEREIRA, Caio Mário da Silva; TEPEDINO, Gustavo (atual.) <b>Responsabilidade civil</b> . 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786559644933. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644933/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644933/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
TARTUCE, Flávio. <b>Responsabilidade civil</b> . 6. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025, <i>E-book</i> . ISBN 9788530995492. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995492/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995492/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz.  
**Fundamentos do direito civil: responsabilidade civil.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v. 4.  
*E-book.* ISBN 9788530996741. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996741/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO CONSTITUCIONAL III	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Separação dos poderes. Processo legislativo e controle de constitucionalidade.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>Curso de Direito Constitucional.</b> 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644599/</a> . Acesso em: 27 set. 2024			
MARTINS, Flávio. <b>Curso de Direito Constitucional.</b> 8. ed.. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621187/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621187/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
PUCCINELLI JÚNIOR, André. <b>Curso de direito constitucional .</b> 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502627611/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502627611/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
BARROSO, Luís R. <b>O controle de constitucionalidade no direito brasileiro.</b> 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598995/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598995/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
BRANCO, Paulo Gustavo G.; MENDES, Gilmar. <b>Curso de direito constitucional.</b> São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629417/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629417/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz G.; MITIDIERO, Daniel. <b>Curso de Direito Constitucional.</b> 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621163/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621163/</a> . Acesso em: 25 mai. 2025.			
SIMÃO, Calil. <b>Elementos do Sistema de controle de constitucionalidade.</b> 3. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502616998/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502616998/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			
TAVARES, Andre R. <b>Curso de direito constitucional.</b> 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621248/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621248/</a> . Acesso em: 27 set. 2024.			

Unidade curricular	DIREITO EMPRESARIAL II	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Direito societário. Disposições gerais. Personalidade Jurídica e quadro geral. Das espécies de Sociedades. Liquidação. Reorganização Societária. <i>Compliance</i> e <i>Startup</i> .			
<b>Bibliografia básica:</b>			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>		Data: 20/01/2025	
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>		Data: 20/01/2025	
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>		Data:	

MAMEDE, Gladston; MAMEDE, Roberta C. **Manual de Direito Empresarial** - 19. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. *E-book*. . ISBN 9786559777181. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777181/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa** - vol.1. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. *E-book*. . ISBN 9788553621316. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621316/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SARHAN JÚNIOR, Suhel. **Curso de direito empresarial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/185225/pdf/0>. Acesso em: 10 mar. 2025.

**Bibliografia complementar:**

CAMINHA, Lucas; COELHO, Gustavo F. **Captação de recursos por startups**. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2023. *E-book*. ISBN 9786556277844. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556277844/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de direito comercial: sociedade anônima**. 9. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. *E-book*. ISBN 9788553626977. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626977/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

COMPARATO, Fabio K.; FILHO, Calixto S. **O poder de controle na Sociedade Anônima**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. *E-book*. ISBN 978-85-309-5131-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-5131-3/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

MAFFIOLETTI, Emanuelle U. **As sociedades cooperativas e o regime jurídico concursal: a recuperação de empresas e falências, insolvência civil e liquidação extrajudicial e a empresa cooperativa**. São Paulo: Almedina, 2015. *E-book*. ISBN 9788584930746. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584930746/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ROCHA, Ricardo H.; CESTARI, Walter; PIELLUSCH, Marcos. **Mercado de capitais e bolsa de valores**. Barueri: Manole, 2023. *E-book*. ISBN 9788520458365. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788520458365/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO PENAL II	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Lesões corporais. Periclitacão da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BITENCOURT, Cezar R. <b>Tratado de direito penal: parte especial</b> . Crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154-B). 23. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. v. 2. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627031/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553627031/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
GRECO, Rogério. <b>Curso de direito penal: artigos 121 a 212 do código penal</b> . 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. v. 2. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775811/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775811/</a> Acesso em: 02 out. 2024.			
MASSON, Cleber. <b>Direito penal: parte especial (arts. 121 a 212)</b> . Rio de Janeiro: Método, 2024. v. 2 Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649525/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649525/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

**Bibliografia complementar:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial: arts. 121 a 212. 24. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622672/>. Acesso em: 02 out. 2024.

ESTEFAM, André. **Direito penal**: parte especial (arts. 121 a 234-C). 10. ed. : São Paulo: Saraiva Jur, 2023. v. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626928/>. Acesso em: 02 out. 2024.

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; LENZA, Pedro. **Direito penal**: parte Especial. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (Coleção Esquemático®). Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555597738/>. Acesso em: 02 out. 2024.

JESUS, Damásio Evangelista de; ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal 2**: parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183 do CP). 36 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. v. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619863/>. Acesso em: 02 out. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de direito penal**: parte especial : arts. 121 a 212 do código penal. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649242/>. Acesso em: 02 out. 2024.

Unidade curricular	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Temas filosóficos no conjunto da Teoria das Ciências Humanas. História das Ideias. História da Filosofia. Relações éticas, políticas e epistemológicas e experiência social humana. A produção dos conceitos em Filosofia. Processos de formação e argumentação do saber jurídico. Correntes e temas filosóficos no conjunto das Ciências do Direito. Temas axiológicos, ontológicos e epistemológicos e saber filosófico. Formação histórica dos saberes jurídicos (ontognoseologia jurídica). Projeto antropológico da filosofia e o conhecimento jurídico. A constituição da prática social.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
CASTILHO, Ricardo <b>Filosofia geral e jurídica</b> . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2025. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625598/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625598/</a> . Acesso em: 21 mai. 2025.			
RODRIGUES, Willian. G.; SALVI, Taísa. L.; SOUTO, Fernanda. R.; TEIXEIRA, Juliana.K. M.; BONFADA, Elton. <b>Ética geral e jurídica</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2018. 9788595024564. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024564/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024564/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
SOUSA, Cássio Vinícius Steiner de. <b>Filosofia geral e jurídica</b> . Porto Alegre: Grupo A, 2018. 9788595023079. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023079/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595023079/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ADEODATO, João. M. <b>Filosofia do Direito</b> . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 9788553609833. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609833/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609833/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
BARBIERI, Catarina.Helena. C. <b>Filosofia e Direito Privado</b> . São Paulo: Almedina, 2019. 9788584934409. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934409/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584934409/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito e filosofia política**: a justiça é possível. 2. ed. Barueri: Grupo GEN, 2008. 9788522471898. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522471898/> Acesso em: 02 out. 2024.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. 10. ed. Barueri: Atlas, Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774807/> Acesso em: 02 out. 2024.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559641963/>. Acesso em: 02 out. 2024.

<b>Unidade Curricular:</b>	<b>TEORIA GERAL DO PROCESSO II</b>	<b>Carga horária</b>	72 h
<b>Ementa:</b>			
Relação processual. Intervenção de terceiros. Ação. Atos processuais. Nulidades.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> .66. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. Vol.1. ISBN 9788530995836. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
ALVIM, J. E Carreira. <b>Teoria Geral do Processo</b> – 26.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book.. ISBN 9788530997267. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997267/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997267/</a> . Acesso em: 31 de mar. 2025.			
MARTINS, Sergio Pinto. <b>Teoria Geral do Processo</b> – 10.ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN 9788553626380. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626380/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626380/</a> . Acesso em: 10 de mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
PRIETO, Renata B.; BARBERINO, Liliane S.; ANTUNES, Rosana M. M. et.al. <b>Teoria geral do processo</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2018. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024946/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024946/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MELLO, Cleyson de Moraes. <b>Teoria geral do processo</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2023. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208339/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/208339/pdf/0</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
RODRIGUES, Horacio Wanderlei; LAMY, Eduardo de Avelar. <b>Teoria Geral do Processo</b> . 7. ed. Barueri: Atlas, 2023. E-book. ISBN 9786559774555. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774555/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559774555/</a> . Acesso em: 10 de mar. 2025.			
SOARES, Ricardo.Maurício. F. <b>Teoria geral do direito</b> . 6. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623464/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623464/</a> . Acesso em: 10 de mar 2025.			
SOUZA, André Pagani de et al. <b>Teoria geral do processo contemporâneo</b> . 7. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2024. E-book. ISBN 9786559776276. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776276/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776276/</a> . Acesso em: 10 de mar. 2025.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**5º Período**

Unidade curricular	DIREITO CIVIL III	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Contratos. Evolução histórica. Conceito. Princípios. Formação dos contratos no Código Civil e Código de Defesa do Consumidor. Elementos e pressupostos. Classificação. Interpretação dos contratos. Relatividade dos contratos. Extinção dos contratos. Contratos na relação de consumo.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
LÓBO, Paulo. <b>Direito civil: contratos</b> . 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. v. 3. ISBN 978-85-5362-485-0. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624850/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624850/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de direito civil: contratos</b> . 26. ed. Caitlin Mulholland [atual. colab.]. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 3. <i>E-book</i> . ISBN 978-65-596-4916-7. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649167/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649167/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil: contratos</b> . 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. <i>E-book</i> . ISBN 978-65-5977-678-8. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776788/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776788/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais</b> . 41. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v. 3. ISBN 978-85-5362-714-1. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627141/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627141/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GOMES, Orlando. <b>Contratos</b> . Atualizadores Edvaldo Brito [coord.], Reginalda Paranhos de Brito. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. ISBN 978-65-5964-564-0. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645640/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645640/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais</b> . 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v. 3. ISBN: 978-85-5362-620-5. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626205/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626205/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
TARTUCE, Flávio. <b>Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie</b> . 20. ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v.3. ISBN 978-85-3099-630-7. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996307/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996307/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de direito do consumidor: direito material e processual</b> . 13. ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, 2024. <i>E-book</i> . ISBN 978-65-5964-999-7. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649990/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649990/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Unidade curricular	DIREITO DO TRABALHO I	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
<p>História do Direito do Trabalho. Natureza jurídica do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Relação de emprego. Contrato de trabalho. Tipos de contrato de trabalho. Sujeitos da relação de emprego. Terceirização. Sujeitos da relação de emprego. Poder de direção do empregador. Sucessão de empresas. Direito Portuário.</p>			
<b>Bibliografia básica:</b>			
<p>LEITE, Carlos Henrique B. <b>Curso de direito do trabalho</b>. 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN 9788553625963. Disponível em:  <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625963/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625963/</a>. Acesso em: 10 mar. 2025.</p> <p>MARTINEZ, Luciano. <b>Curso de Direito do Trabalho</b>. 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.IV. ISBN 9788553625949. Disponível em:  <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625949/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625949/</a>. Acesso em: 10 mar. 2025.</p> <p>MARTINS, Sergio P. <b>Direito do Trabalho</b> 41. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.iv. ISBN 9788553625789. Disponível em:  <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625789/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625789/</a>. Acesso em: 10 mar. 2025.</p>			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
<p>ARAÚJO, Ricardo Aparecido de. <b>Sindicalismo e reforma trabalhista: ajustar para legitimar</b>. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2019. Disponível em:  <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/212541/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/212541/pdf/0</a>. Acesso em: 09 nov. 2024.</p> <p>BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira (coord.). <b>Direito do trabalho: o futuro do direito</b>. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em:  <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/205043/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/205043/pdf/0</a>. Acesso em: 09 nov. 2024.</p> <p>FERREIRA, Priscila (org.). <b>CLT estratégica</b>. 9. ed. São Paulo: Rideel, 2024. Disponível em:  <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/220629/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/220629/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.</p> <p>MOTA, Vinicius. <b>Direito do trabalho</b>. São Paulo: Rideel, 2022. Disponível em:  <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/209324/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/209324/pdf/0</a>. Acesso em: 09 nov. 2024.</p> <p>PRETTI, Gleibe. <b>Manual de direito do trabalho</b>. São Paulo: Ícone, 2014. Disponível em:  <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186245/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186245/pdf/0</a>. Acesso em: 09 nov. 2024.</p>			

Unidade curricular	DIREITO EMPRESARIAL III	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
<p>Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Letra de câmbio. Nota promissória. Duplicata. Cheque. Exigibilidade do crédito. Prazos prescricionais. Execução e ação monitória. Títulos de crédito impróprios. Contratos empresariais.</p>			
<b>Bibliografia básica:</b>			
<p>ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio F. da <b>Títulos de crédito</b>, 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 9788530984786. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984786/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984786/</a>. Acesso em: 07 mar. 2025.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto; MELLO, Adriana M. T. <b>Contratos de colaboração empresarial</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book. p.i. ISBN 9788530986834. Disponível em:  <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986834/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530986834/</a>. Acesso em: 07 mar. 2025.</p>			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>		Data: 20/01/2025	
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>		Data: 20/01/2025	
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>		Data:	

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: títulos de crédito. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v. 2. *E-book*. ISBN 9788553626786. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626786/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

**Bibliografia Complementar:**

GONÇALVES, Marcus Vinicius R. **Curso de direito processual civil**: execução, processos nos tribunais. 18. ed..São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v. 3. *E-book*. . ISBN 9788553626540. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626540/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

KLEINDIENST, Ana C. **Grandes temas do direito brasileiro**: compliance. 2. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2019. *E-book*. . ISBN 9788584935178. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935178/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito comercial e de empresa**: títulos de crédito e contratos empresar. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v. 2. *E-book*. ISBN 9788553621330. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621330/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. *E-book*. ISBN 9786559648153. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648153/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

SILVA, Giselly P.; QUEIROZ, Paulo Victor O.; THAMAY, Rennan; JUNIOR, Vanderlei G. **A função social do contrato**: atualizado de acordo com a lei da liberdade econômica (Lei 13.874/2019) e o regime jurídico emergencial de direito privado (Lei 14.010/2020). São Paulo: Almedina Brasil, 2021. *E-book*. ISBN 9786556273044. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556273044/>. Acesso em: 07 mar. 2025.

<b>Unidade curricular</b>	<b>DIREITO PENAL III</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Crimes contra o Patrimônio. Propriedade Imaterial. Organização do Trabalho. Sentimento religioso e respeito aos mortos.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BITENCOURT, Cezar R. <b>Tratado de direito penal</b> : parte especial. 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v.3. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622436/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622436/</a>			
ESTEFAM, André. <b>Direito penal</b> : parte especial (arts. 121 a 234-C). 10. ed.: São Paulo: Saraiva Jur, 2023. v. 2. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626928/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626928/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Curso de direito penal</b> : parte especial: Arts. 121 a 212 do Código Penal. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024 v. 2. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649242/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649242/</a> Acesso em: 02 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de direito penal</b> : parte especial: arts. 121 a 212. 24. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v. 2. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622672/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622672/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: artigos 121 a 212 do código penal. 21. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. v. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775811/>. Acesso em: 02 out. 2024.

GONÇALVES, Vítor Eduardo R. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620982/>. Acesso em: 02 out. 2024.

JESUS, Damásio Evangelista de; ESTEFAM, André Araújo L. **Direito Penal 2**: parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183 do CP). 36 ed. São Paulo: Saraiva Educação 2020. v. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619863/>. Acesso em: 02 out. 2024.

MASSON, Cleber. **Direito penal**: parte especial (arts. 121 a 212). Rio de Janeiro: Método, 2024. v. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649525/>. Acesso em: 02 out. 2024

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Formação. Suspensão e Extinção do Processo. Processo de Conhecimento. Procedimento Comum. Fase postulatória. Tutelas Provisórias.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BUENO, Cassio S. Manual de Direito Processual Civil. 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. . ISBN 9788553625178. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625178/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625178/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GAJARDONI, Fernando da F.; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos; OLIVEIRA JÚNIOR, Zulmar Duarte de. <b>Manual de Processo Civil</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. . ISBN 9788530995522. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995522/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995522/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Marcus Vinicius R. <b>Curso de Direito Processual Civi</b> : teoria geral. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. vol.1 E-book. p.IV. ISBN 9788553623273. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623273/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623273/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
CÂMARA, Alexandre F. <b>O Novo Processo Civil Brasileiro</b> . 8 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559772575. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772575/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772575/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
DONIZETTI, Elpídio. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 28. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. . ISBN 9786559777105. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
FUX, Luiz. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. . ISBN 9786559648474. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648474/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648474/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 66. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.[Inserir número da página]. ISBN 9788530995836. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

SÁ, Renato Montans de. Manual de Direito Processual Civil – 10. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553625208. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625208/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Teoria geral do processo penal. Investigação preliminar. Provas. Medidas assecuratórias pessoais. Liberdade provisória.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
AVENA, Norberto. <b>Processo Penal</b> . Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647774/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647774/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
MARCÃO, Renato. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598872/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598872/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
BONFIM, Edilson M. <b>Curso de processo penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620852/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620852/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Código de processo penal comentado</b> . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/</a> . Acesso em: 23 mai. 2025..			
LOPES JR., Aury. <b>Direito processual penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620609/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620609/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
MOSSIN, Heráclito A. <b>Compêndio de Processo Penal: Curso Completo</b> . Barueri: Manole, 2010. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446423/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446423/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Manual de Processo Penal</b> . Volume Único. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649587/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649587/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			

Unidade curricular	PSICOLOGIA JURÍDICA	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Psicologia como Ciência. A Psicologia e o Direito. A importância da Psicologia Jurídica para os profissionais do Direito. Criminalidade. Violências. Síndrome de Alienação Parental. Abuso sexual infantil e Depoimento sem dano. Adoção. Métodos alternativos de solução de conflitos. Justiça Terapêutica.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
FIORELLI, José O.; MANGINI, Rosana Cathya R. <b>Psicologia Jurídica</b> . 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. ISBN 9786559775569. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775569/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775569/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>		Data: 20/01/2025	
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>		Data: 20/01/2025	
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>		Data:	

GALLO, Ana Carolina. **Psicologia jurídica: entre a psicologia e o direito**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. ISBN 9788553622931. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622931/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

**Bibliografia complementar:**

BRAZIL, Glicia Barbosa de Mattos. **Psicologia jurídica: a criança, o adolescente e o caminho do cuidado na justiça**. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/210382/epub/0?code=th2JgFPJo8lxYgr4xd0IoBi77pZQOE4gbwaelachBBjyJrX/pvGBjOkYisRtX36Tdij/chqD8SE2tSM+obe5JA=> Acesso em: 10 mar. 2025.

COLETTA, Eliane D.; VIERO, Guérula M.; TEIXEIRA, Juliana K M.; et al. **Psicologia e criminologia**. [revisão técnica: Caroline Bastos Capaverde]. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.220. ISBN 9788595024649. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595024649/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PUTHIN, Sarah R.; PIRES, Luciana R.; AMARAL, Sabine H.; et al. **Psicologia jurídica**. [revisão técnica: Caroline Bastos Capaverde]. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p. Capa. ISBN 9788595025783. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025783/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SERAFIM, Antonio de P.; SAFFI, Fabiana. **Psicologia e práticas forenses**. 3a ed.. 3. ed. Barueri: Manole, 2019. E-book. p. Cover. ISBN 9786555761344. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555761344/>. Acesso em: 26 mai. 2025.

VASCONCELLOS, Silvio José Lemos; LAGO, Vivian De Medeiros (org.). **A psicologia jurídica e as suas interfaces: um panorama atual**. 2. ed. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 10 mar. 2025.

**6º Período**

Unidade curricular	DIREITO ADMINISTRATIVO I	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Elementos históricos do direito administrativo. Direito Administrativo e seus princípios. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Atos Administrativos. Agentes Públicos. Licitação e Contratos Administrativos.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de <b>Direito Administrativo</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649822/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649822/</a> . Acesso em: 04 out. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

MAZZA, Alexandre. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620296/>. Acesso em: 04 out. 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649440/>. Acesso em: 04 out. 2024.

**Bibliografia complementar:**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Manual de direito administrativo**. 5th ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620421/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

BERWIG, Aldemir. **Direito Administrativo**. Ijuí: Editora Unijuí, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788541902939/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Direito administrativo**. 13. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/200936/pdf/0>. Acesso em: 24 maio 2025.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Princípios do Direito Administrativo**, 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-4939-6/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. (Coleção Esquematizado®). Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555596250/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

Unidade curricular	DIREITO CIVIL IV	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Das espécies contratuais. Do contrato de compra e venda. Do contrato estimatório. Da doação. Da locação de coisas e locação de imóveis. Da fiança. Do empréstimo: comodato e mútuo. Da prestação de serviços. Da empreitada. Do direito do consumidor.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
LÔBO, Paulo. <b>Direito civil: contratos</b> . 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v.3. <i>E-book</i> . ISBN 9788553624850. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624850/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624850/</a> . Acesso em: 12 mar. 2025.			
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de direito civil: contratos</b> . 26. ed., Caitlin Mulholland [atual. coord.]. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v.3. <i>E-book</i> . ISBN 9786559649167. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649167/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649167/</a> . Acesso em: 12 mar. 2025.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil: contratos</b> . 25. ed. Barueri/SP: Atlas, 2025. v.3. <i>E-book</i> . ISBN 9786559776788. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776788/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776788/</a> . Acesso em: 12 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mário Veiga. <b>Novo curso de direito civil: contratos</b> . 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v.4. <i>E-book</i> . ISBN 9788553627424. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627424/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627424/</a> . Acesso em: 12 mar. 2025.			
GOMES, Orlando. <b>Contratos</b> . Edvaldo Brito [coord.], Reginalda Paranhos de Brito [atual.]. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9786559645640. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645640/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559645640/</a> . Acesso em: 12 mar. 2025.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais. 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. v.3. *E-book*. ISBN 9788553626205. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626205/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 20. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v.3. ISBN 978-85-3099-630-7. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996307/>. Acesso em: 12 mar.2025.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor**: direito material e processual. 13. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, 2024. *E-book*. ISBN 978-65-5964-999-7. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649990/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO DIGITAL	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Introdução ao Direito Digital. As especificidades da Lei Geral de Proteção de Dados. Privacidade e Segurança. Propriedade intelectual. Responsabilidade Civil na internet no âmbito civil e do consumidor.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
PINHEIRO, Patrícia P. <b>Direito Digital</b> . 7th ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598438/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
SILVA, Louise S. H. et al. <b>Direito Digital</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2021. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902814/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902814/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
HOFFMANN-RIEM; Wolfgang. <b>Teoria Geral do Direito Digital</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642267/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559642267/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
LIMA, Cíntia Rosa Pereira de. <b>Comentários à Lei Geral de Proteção de Dados</b> . São Paulo: Almedina Brasil, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935796/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935796/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
SARAIVA, Editora. <b>Lei geral de proteção de dados (LGPD) e marco civil da internet</b> . Rio de Janeiro: Expressa, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620384/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620384/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
TEIXEIRA, Tarcísio. <b>Direito Digital e Processo Eletrônico</b> . 8th ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622344/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622344/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
TEIXEIRA, Tarcísio; GUERREIRO, Ruth M. <b>Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: Comentada Artigo Por Artigo</b> . 4th ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599015/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599015/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
ZOCKUN, Carolina Z.; CABRAL, Flávio G.; SARAI, Leandro; ZOCKUN, Maurício. <b>Manual de direito Administrativo digital</b> . São Paulo: Almedina, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584937165/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584937165/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

<b>Unidade curricular</b>	<b>DIREITO DO TRABALHO II</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Princípio de igualdade e da dignidade da pessoa humana e trabalho. Remuneração e salário. Equiparação salarial. Identificação e registro profissional. Jornada de trabalho. Intervalo para descanso.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
ALMEIDA, André Luiz Paes de. <b>Direito do trabalho</b> : material, processual e legislação especial. 19. ed. São Paulo: Rideel, 2019. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182484/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182484/pdf/0</a> Acesso em: 09 nov. 2024.			
BENATTO, Pedro Henrique Abreu. <b>Direito do trabalho aplicado</b> . 2. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/213420/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/213420/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
PRAZERES, Írley Aparecida Correia. <b>Manual de direito do trabalho</b> . 1. ed. São Paulo: Rideel, 2018. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182332/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/182332/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ARAÚJO, Ricardo Aparecido de. <b>Sindicalismo e reforma trabalhista</b> : ajustar para legitimar. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2019. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/212541/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/212541/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira coord.). <b>Direito do trabalho</b> : o futuro do direito. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/205043/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/205043/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
FERREIRA, Priscila (org.). <b>CLT estratégica</b> . 9. ed. . São Paulo: Rideel, 2024. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/220629/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/220629/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
MOTA, Vinicius. <b>Direito do trabalho</b> . São Paulo: Rideel, 2022. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/209324/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/209324/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
PRETTI, Gleibe. <b>Manual de direito do trabalho</b> . São Paulo: Ícone, 2014. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186245/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186245/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			

<b>Unidade Curricular:</b>	<b>DIREITO EMPRESARIAL IV</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Microsistema jurídico falimentar. Recuperação de empresas. Falência. Processo e procedimento. Liquidação. Ordem concursal. Encerramento. Direito bancário.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
MAMEDE, Gladston. <b>Direito Empresarial Brasileiro - Falência e Recuperação de Empresas</b> . 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. <i>E-book</i> . p.i. ISBN 9786559771707. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771707/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771707/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
NEGRÃO, Ricardo. <b>Curso de direito comercial e de empresa</b> : recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. 18. ed. São Paulo/SP: Editora Saraiva, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621309/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621309/</a> Acesso em: 08 out. 2021.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>		Data: 20/01/2025	
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>		Data: 20/01/2025	
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>		Data:	

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial-falência e Recuperação de Empresas**. 13. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. Vol 3. *E-book*. . ISBN 9788553626755. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626755/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

**Bibliografia complementar:**

MOREIRA, António J. *et al.* **Recuperação Judicial e Falência: Métodos de Solução de Conflitos - Brasil e Portugal**. São Paulo: Grupo Almedina, 2022. *E-book*. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556274652/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

NEGRÃO, Ricardo. **Preservação da empresa**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. *E-book*. ISBN 9788553615568. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615568/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

AYOUB, Luis Roberto. **A Construção Jurisprudencial da Recuperação Judicial de Empresas**. Rio de Janeiro/RJ: Grupo GEN, 2021. 9788530991357. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991357/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

DINIZ, Gustavo Saad. **Grupos Societários - Da Formação à Falência**. Rio de Janeiro/RJ: Grupo GEN, 2016. 9788530971960. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530971960/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SACRAMONE, Marcelo B. **Comentários À Lei de Recuperação de Empresa e Falência**. 6. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. *E-book*. . ISBN 9788553627196. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627196/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO PENAL IV	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes contra a saúde pública. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes Contra a Fé Pública.			
BITENCOURT, Cezar R. <b>Tratado de direito penal</b> : parte especial: crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública (arts. 213 a 311-A). v.4 . 18. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629295/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553629295/</a> . Acesso em: 10 de mar. 2025			
JESUS, Damásio Evangelista de; ESTEFAM, André Araújo L. <b>Direito Penal 3</b> - parte especial - crimes contra a propriedade imaterial a crimes contra a paz pública (arts. 184 a 288-A do CP). São Paulo: Saraiva Jur, 2020.. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619887/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619887/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
MASSON, Cleber. <b>Direito Penal</b> - Parte Especial - (arts. 213 a 359-t). 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. <i>E-book</i> . ISBN 9788530995898. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995898/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995898/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de direito penal</b> : parte especial: arts. 213 a 359-T. 23. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. vol. 3. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626632/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626632/</a> . Acesso em 10 mar. 2025			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**: Artigos 213 a 361 do Código Penal. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. Vol.3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775835/>. Acesso em: 02 out. 2024.

GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Curso de direito penal**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. v.3.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620968/>. Acesso em: 02 out. 2024.

JESUS, Damásio de. **Direito penal**: parte especial (arts. 184 a 288). São Paulo: Saraiva Jur, 2015. v.3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502619395/>. Acesso em: 02 out. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Curso de Direito Penal**: Parte Especial (Arts. 213 a 361). 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v.3. E-book. ISBN 9788530996840. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996840/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Procedimento Comum. Fase ordinatória. Providências Preliminares. Provas. Audiência de Instrução e Julgamento.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BUENO, Cassio S. <b>Manual de Direito Processual Civil</b> . 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553625178. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625178/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625178/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GAJARDONI, Fernando da F.; DELLORE, Luiz; ROQUE, Andre Vasconcelos; OLIVEIRA JÚNIOR, Zulmar Duarte de. <b>Manual de Processo Civil</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. ISBN 9788530995522. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995522/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995522/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Marcus Vinicius R. <b>Curso de Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento</b> . 21. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. v. 2. ISBN 9788553626571. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626571/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626571/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
CÂMARA, Alexandre F. <b>O Novo Processo Civil Brasileiro</b> . 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559772575. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772575/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772575/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
DONIZETTI, Elpídio. <b>Curso de Direito Processual Civil - Vol.Único</b> . 28. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. ISBN 9786559777105. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777105/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
FUX, Luiz. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. ISBN 9786559648474. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648474/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648474/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
JÚNIOR, Humberto T. <b>Curso de Direito Processual Civil</b> . 66. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. v. 1. ISBN 9788530995836. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995836/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil**. 10. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553625208. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625208/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Ação penal. Denúncia e queixa. Ação civil "ex delicto". Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
AVENA, Norberto. <b>Processo Penal</b> . Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647774/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647774/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
MARCÃO, Renato. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598872/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598872/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
BONFIM, Edilson M. <b>Curso de processo penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620852/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620852/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Código de processo penal comentado</b> . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
LOPES JR, Aury L. <b>Direito processual penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620609/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620609/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
MOSSIN, Heráclito A. <b>Compêndio de Processo Penal: Curso Completo</b> . Barueri: Manole, 2010. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446423/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446423/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Manual de Processo Penal</b> . Volume Único. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649587/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649587/</a> Acesso em: 02 out. 2024.			

### 7º Período

Unidade curricular	DIREITO ADMINISTRATIVO II	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Processo administrativo. Parceria pública e privada. Responsabilidade objetiva do Estado. Improbidade administrativa. Indenização. Parceria pública e privada. Responsabilidade objetiva do Estado. Improbidade administrativa. Indenização.			
<b>Bibliografia básica:</b>			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

MAZZA, Alexandre. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620296/>. Acesso em: 04 out. 2024.

NOHARA, Irene Patrícia D. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775934/>. Acesso em: 04 out. 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649440/>. Acesso em: 04 out. 2024.

**Bibliografia complementar:**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Manual de direito administrativo**. 5th ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620421/>. Acesso em: 01 nov. 2024.

CUNHA, Bruno S. **Aplicabilidade da Lei Federal de Processo Administrativo**. São Paulo: Almedina Brasil, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584932924/>. Acesso em: 04 out. 2024.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649822/>. Acesso em: 04 out. 2024.

MEYER, Bernardo. **Parcerias Público Privadas: Uma estratégia governamental**. São Paulo: Actual Editora, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587019123/>. Acesso em: 04 out. 2024.

NEVES, Daniel Amorim A.; OLIVEIRA, Rafael Carvalho R. **Improbidade Administrativa: Direito Material e Processual**. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559645367/>. Acesso em: 04 out. 2024

Unidade curricular	DIREITO CIVIL V	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Família. Esponsais ou Promessa de Casamento. Casamento, Habilitação. Parentesco. Impedimentos Matrimoniais. Ineficácia do Casamento. Celebração e Prova do Casamento. Efeitos Jurídicos do Casamento. Regime de Bens. União Estável. União de pessoas do mesmo sexo. Filiação. Dissolução da Sociedade Conjugal. Pátrio Poder. Estatuto da Criança e do Adolescente. Poder familiar. Guarda. Alimentos. Tutela. Curatela e Ausência. Adoção.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mário Veiga. <b>Novo curso de direito civil: direito de família</b> . 15. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. v.6. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627363/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627363/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Carlos R. <b>Direito civil brasileiro: direito de família</b> . 22. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. v.6. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626151/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626151/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena D. <b>Fundamentos do direito civil: direito de família</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v. 6. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996628/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996628/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Bibliografia complementar:**

DINIZ, Maria H. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito de Família.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621453/>. Acesso em: 20 set. 2024.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil: Direito de Família.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. V. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649129/>. Acesso em: 20 set. 2024.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo.** 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620234/>. Acesso em: 20 set. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de Família.** 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v.5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996093/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Família e Sucessões.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775712/>. Acesso em: 20 set. 2024.

Unidade curricular	DIREITO DO TRABALHO III	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Estabilidade. Férias. Extinção e cessação do contrato de trabalho. Aviso prévio.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
LEITE, Carlos Henrique B. <b>Curso de direito do trabalho.</b> 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN 9788553625963. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625963/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625963/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MARTINEZ, Luciano. <b>Curso de Direito do Trabalho.</b> 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. p.IV. ISBN 9788553625949. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625949/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625949/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ARAÚJO, Ricardo Aparecido de. <b>Sindicalismo e reforma trabalhista: ajustar para legitimar.</b> Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2019. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/212541/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/212541/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira coord.). <b>Direito do trabalho: o futuro do direito.</b> Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/205043/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/205043/pdf/0</a> Acesso em: 09 nov. 2024.			
FERREIRA, Priscila (org.). <b>CLT estratégica.</b> 9. ed. São Paulo: Rideel, 2024. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/220629/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/220629/pdf/0</a> Acesso em: 09 nov. 2024.			
MOTA, Vinicius. <b>Direito do trabalho.</b> São Paulo: Rideel, 2022. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/209324/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/209324/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
PRETTI, Gleibe. <b>Manual de direito do trabalho.</b> São Paulo: Ícone, 2014. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186245/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/186245/pdf/0</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Unidade curricular	DIREITO PENAL V	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra o Estado Democrático de Direito.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BITENCOURT, Cezar R. <b>Tratado de direito penal:</b> parte especial (arts. 312 a 337-D e arts. 338 a 359). 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. v.5. E-book. ISBN 9786553626683. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626683/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626683/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MASSON, Cleber. <b>Direito Penal - Parte Especial -</b> (arts. 213 a 359-t) 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. vol.3. E-book. ISBN 9788530995898. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995898/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995898/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Manual de Direito Penal.</b> 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. E-book. ISBN 9786559649303. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649303/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649303/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ANDREUCCI, Ricardo. <b>Manual de Direito Penal.</b> 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. ISBN 9788553620142. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620142/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620142/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal - Parte Especial:</b> Arts. 213 a 359-T. 23. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. vol.3. E-book. ISBN 9788553626632. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626632/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626632/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
ESTEFAM, André. <b>Direito Penal:</b> Parte Especial - Arts. 235 a 359-S. 12. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. vol. 3. E-book. ISBN 9788553625727. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625727/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625727/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Victor Eduardo R. <b>Curso de Direito Penal:</b> Parte Especial. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. vol.3. E-book. ISBN 9788553620968. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620968/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620968/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GRECO, Rogério. <b>Direito penal estruturado.</b> 3. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Método, 2023. E-book. ISBN 9786559647651. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647651/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647651/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Sentença. Liquidação e Cumprimento de Sentença. Execução. Coisa Julgada. Ação Rescisória.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Curso sistematizado de direito processual civil:</b> Procedimento Comum, Processos nos Tribunais e Recursos. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. vol. 2. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626298/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626298/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. <b>Curso de Direito Processual Civil:</b> execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões. 17. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. v. 3.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623181/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil**. 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625208/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

#### Bibliografia complementar:

GAJARDONI, Fernando da F.; DELLORE, Luiz; Andre Vasconcelos Roque. **Comentários ao código de processo civil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644995/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GAGLIANO, Pablo S.; VIANA, Salomão. **Manual da sentença cível**. 1 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611744/>. Acesso em: 10 mar. 2025

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática No Processo Civil**. 27. ed., rev., atual. e ampl. - Barueri [SP]: Atlas, 2024. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776191/>. Acesso em: 10 mar. 2025

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Vol.3. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649907/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SOARES, Marcelo Negri; CARABELLI, Thaís Andressa. **Constituição, devido processo legal e coisa julgada no processo civil**. 2. Ed. atualizada de acordo com o CPC/2015 - São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580393750/>. Acesso em: 10 mar. 2025

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Atos processuais. Procedimentos: ordinário, sumário, sumaríssimo, especial, júri. Sentença. Recursos. <i>Habeas corpus</i> . Mandado de segurança.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
AVENA, Norberto. <b>Processo Penal</b> . Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647774/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647774/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620821/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
MARCÃO, Renato. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598872/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598872/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
BONFIM, Edilson M. <b>Curso de processo penal</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620852/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620852/</a> . Acesso em: 02 out. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Código de processo penal comentado</b> . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/</a> . Acesso em: 23 mai. 2025.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

LOPES JR., Aury L. **Direito processual penal**. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. ISBN 9788553620609. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620609/>. Acesso em: 02 out. 2024.

MOSSIN, Heráclito A. **Compêndio de Processo Penal: Curso Completo**. Barueri: Manole, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520446423/>. Acesso em: 02 out. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Manual de Processo Penal**. Volume Único. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649587/> Acesso em: 02 out. 2024.

Unidade curricular	LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL I	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Comportamento profissional. Estrutura e condução processual. Processo de conhecimento simulado.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
SÁ, Renato Montans de; AGUIRRE, João. <b>Prática civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629585/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629585/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. <b>Manual de Prática Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530995225/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530995225/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
VICTALINO, Ana C. et al. <b>Prática Civil</b> . (Coleção Prática Forense). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
CHACON, Luis Fernando R. <b>Manual de prática forense civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629936/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629936/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
GIACOMELLI, Cinthia Louzada F. USTARROZ, Daniel; FERREIRA, Gabriel B.; <b>Prática Processual Civil</b> . Porto Alegre: Grupo A, 2021. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901756/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901756/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática No Processo Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. E-book. ISBN 9786559776191. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. <b>Prática de Recursos no Processo Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026320/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026320/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
ROQUE, Nathaly C. <b>Prática Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

<b>Unidade curricular</b>	<b>LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL I</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Comportamento profissional. Estrutura do Processo Criminal. Inquérito. Denúncia. Resposta à Acusação. Memoriais. Sentença Criminal.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
PAIVA, Caio C. <b>Prática Penal para Defensoria Pública</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2016. E-book.. 2016ISBN 9788530972233. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972233/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972233/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
AUFIERO, Aniello. <b>Teoria e prática de processo penal e execução penal</b> . 9.ed. São Paulo: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219381/pdf/0.">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219381/pdf/0.</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Prática Forense Penal</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994976/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994976/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
BITENCOURT, Cezar R. <b>Código penal comentado</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. E-book. ISBN 9788553615704. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615704/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615704/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
MASSON, Cleber; JR., Ernani V. <b>Prática Penal, Civil e Tutela Coletiva</b> : Ministério Público. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644612/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644612/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
MESSA, Ana F. <b>Prática penal para o exame da OAB</b> . 14. Ed.São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629554/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629554/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Código de Processo Penal Comentado</b> . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.l. ISBN 9788530996444. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/</a> . Acesso em 10 mar. 2025.			
SILVA, Luiz C.; SILVA, Franklyn Roger A. <b>Manual de Processo e Prática Penal</b> . 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			

## 8º Período

<b>Unidade curricular</b>	<b>DIREITO CIVIL VI</b>	<b>Carga horária</b>	72 h
<b>Ementa:</b>			
Sucessão em geral. Administração da herança. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão por indignidade. Herança jacente e herança vacante. Petição de herança. Sucessão legítima. Sucessão do colateral. Sucessão na união estável. Sucessão testamentária.			
<b>Bibliografia básica:</b>			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. **Novo curso de direito civil**: direito das sucessões. 12. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. v. 7. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627356/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito civil brasileiro**: direito das sucessões. 19. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. v. 7. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626137/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza M.; MEIRELES, Rose Melo V. **Fundamentos do Direito Civil**: Direito das Sucessões. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v. 7. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996789/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

**Bibliografia complementar:**

DINIZ, Maria H. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das sucessões. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 6. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621415/>. Acesso em: 20 set. 2024.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil**: Direito das Sucessões. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. VI. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649082/>. Acesso em: 20 set. 2024.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620234/>. Acesso em: 20 set. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil**: Direito das Sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 6. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649662/>. Acesso em: 20 set. 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil**: Família e Sucessões. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775712/>. Acesso em: 20 set. 2024.

<b>Unidade curricular</b>	<b>DIREITO CRIMINAL I</b>	<b>Carga horária</b>	72 h
<b>Ementa:</b>			
Lei de execução penal. Crimes de trânsito. Crimes ambientais. Lei de drogas.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
CAPEZ, Fernando; PUGLISI, Fábila. <b>Lavagem de Dinheiro - Comentários à Lei n. 9.613/1998</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. <i>E-book</i> . pl ISBN 9786553628939. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628939/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628939/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MARCÃO, Renato. <b>Crimes de trânsito</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623174/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553623174/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
PAGLIUCA, José Carlos Gobbis; CURY, Matheus Guimarães. <b>Execução penal</b> : Lei Federal nº 7.210/1984. São Paulo, SP: Rideel, 2016. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 22 nov. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
FONSÊCA, Felipe Magno Silva. <b>Criminalidade ambiental e justiça restaurativa</b> . Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/213853/epub/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/213853/epub/0</a> . Acesso em: 22 nov. 2024.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

GONÇALVES, Victor Eduardo R. **Sinopses Jurídicas**: tomo I - legislação penal especial: crimes hediondos – drogas – terrorismo – tortura – arma de fogo – contravenções penais – crimes de trânsito. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. v. 24. *E-book*. ISBN 9786555592351. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555592351/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

MARCÃO, Renato. **Lei de Drogas - 12ª Edição 2021** . 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. *E-book*. ISBN 9786555598179. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598179/>. Acesso em: 17 jan. 2025.

MOSSIN, Heráclito A. **Crimes Ecológicos: Aspectos Penais e Processuais Penais – Lei n. 9.605/98**. Barueri: Editora Manole, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520449165/>. Acesso em: 20 set. 2024.

PAULSEN, Leandro. **Crimes Federais** . 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. *E-book*. ISBN 9788553600137. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553600137/>. Acesso em: 22 nov. 2024

Unidade curricular	DIREITO DO TRABALHO IV	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Direito Coletivo do Trabalho. Direito de Greve.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
LEITE, Carlos Henrique B. <b>Curso de direito do trabalho</b> . 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. <i>E-book</i> . ISBN 9788553625963. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625963/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625963/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MARTINEZ, Luciano. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . 16. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. <i>E-book</i> . p.IV. ISBN 9788553625949. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625949/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625949/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MARTINS, Sergio P. <b>Direito do Trabalho</b> 41. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. <i>E-book</i> . p.iv. ISBN 9788553625789. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625789/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625789/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ARAÚJO, Ricardo Aparecido de. <b>Sindicalismo e reforma trabalhista</b> : ajustar para legitimar. 1. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2019. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. <b>Direito do trabalho</b> : o futuro do direito. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
FERREIRA, Priscila (org.). <b>CLT estratégica</b> . 3. ed. São Paulo: Rideel, 2022. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
MOTA, Vinicius. <b>Direito do trabalho</b> . 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			
PRETTI, Gleibe. <b>Manual de direito do trabalho</b> . 1. ed. São Paulo: Ícone, 2014. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br">https://plataforma.bvirtual.com.br</a> . Acesso em: 09 nov. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Unidade curricular	DIREITO ELEITORAL	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Democracia, Direitos Políticos e Partidos Políticos. Justiça Eleitoral. Elegibilidade e Inelegibilidade. Abusos de Poder. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais. Ações Eleitorais e Processo Civil Eleitoral.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GOMES, José J. <b>Direito Eleitoral</b> . 20th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776054/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776054/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
REIS, Márlon. <b>Direito Eleitoral</b> . (Coleção esquematizado®). São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621565/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553621565/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
VELOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber M. <b>Elementos de Direito Eleitoral</b> . 8th ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598810/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555598810/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
BUCCI, Daniela. <b>Direito Eleitoral e Liberdade de Expressão</b> . 2. ed. São Paulo: Almedina Brasil, 2018. E-book. ISBN 9788584933211. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584933211/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584933211/</a> . Acesso em: 29 de mai. 2025.			
FREITAS, Luciana Fernandes de. Coleção Método Essencial - <b>Direito Eleitoral</b> . Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644810/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644810/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
KIMURA, Alexandre I. <b>Manual de Direito Eleitoral</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-4328-8/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-309-4328-8/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
ROLLO, Alexandre Luís M. <b>Direito Processual Eleitoral: Ações Cíveis Eleitorais por descumprimento da Lei das Eleições</b> . (Coleção direito eleitoral). Rio de Janeiro: Expressa, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599381/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555599381/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
VELLOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber de M. <b>Direito eleitoral: propaganda eleitoral</b> . Rio de Janeiro: Expressa, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593235/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593235/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Processos nos tribunais. Meios de impugnação das decisões judiciais.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Curso sistematizado de direito processual civil: Procedimento Comum, Processos nos Tribunais e Recursos</b> . 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. vol. 2. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626298/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626298/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>		Data: 20/01/2025	
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>		Data: 20/01/2025	
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>		Data:	

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de Direito Processual Civil:** execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões. 17. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. v. 3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623181/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SÁ, Renato Montans de. **Manual de Direito Processual Civil.** 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625208/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

**Bibliografia complementar:**

GAJARDONI, Fernando da F.; DELLORE, Luiz; Andre Vasconcelos Roque. **Comentários ao código de processo civil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559644995/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GAGLIANO, Pablo S.; VIANA, Salomão. **Manual da sentença cível.** 1 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553611744/>. Acesso em: 10 mar. 2025

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática No Processo Civil.** 27. ed., rev., atual. e ampl. - Barueri [SP]: Atlas, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776191/>. Acesso em: 10 mar. 2025

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil.** 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024. Vol.3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559649907/>. Acesso em: 10 mar. 2025. 2025.

SOARES, Marcelo Negri; CARABELLI, Thaís Andressa. **Constituição, devido processo legal e coisa julgada no processo civil.** 2. Ed. atualizada de acordo com o CPC/2015 - São Paulo: Blucher, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580393750/>. Acesso em: 10 mar. 2025

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Partes, procuradores, representantes e terceiros. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais. Reclamação trabalhista.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GARCIA, Gustavo Filipe B. Curso de Direito Processual do Trabalho. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN 9788553626526. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626526/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626526/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
LEITE, Carlos Henrique B. <b>Curso de direito processual do trabalho.</b> 23. ed. São Paulo : Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN: 978-85-5362-591-8. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625918/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625918/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MARTINS, Sergio P. <b>Direito processual do trabalho.</b> MARTINS, Sergio P. Direito Processual do Trabalho. 47. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN 9788553625703. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625703/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625703/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

PAMPLONA FILHO, Rodolfo.; SOUZA, Tercio Roberto P. **Curso de direito processual do trabalho**. 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 978-65-5362-303-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623002/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

JORGE NETO, Francisco Ferreira.; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P. **Direito Processual do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. E-book. ISBN 978-85-97-01915-5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019162/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

EIS, Anna C. Gomes dos; ARAÚJO, Kleber Soares de; OLIVEIRA, Lauro E. Cavalcanti de. **Direito Processual do Trabalho**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. ISBN 9786556901510. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901510/>. Acesso em: 10 mar.2025.

ROMAR, Carla Teresa Martins; coordenado por Pedro Lenza. **Direito Processual do Trabalho**. (Coleção esquematizado®) 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. E-book. ISBN: ISBN: 978-85-5362-172-9. Disponível em: Disponível em: Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621729/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020. E-book. ISBN 978-85-97-02503-3. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025040/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO TRIBUTÁRIO I	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Direito tributário. Fontes. Tributos. Competências. Sistema constitucional tributário. Princípios. Imunidades. Vigência. Aplicação.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
MAZZA, Alexandre. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.l. ISBN 9788553620029. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620029/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620029/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
SEGUNDO, Hugo de Brito M. <b>Manual de Direito Tributário</b> . 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. p.109. ISBN 9786559776962. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776962/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776962/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
SCHOUERI, Luis E. <b>Direito Tributário</b> .13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. ISBN 9788553620586. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620586/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620586/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
AMARO, Luciano. <b>Direito Tributário Brasileiro</b> . 26. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553625635. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625635/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625635/</a> . Acesso em: 23 mar. 2025.			
BALEEIRO, Aliomar. <b>Direito Tributário Brasileiro: CTN Comentado</b> . 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. E-book. ISBN 9788530980726. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980726/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980726/</a> . Acesso em: 23 mar. 2025.			
CARNEIRO, Claudio. <b>Curso de Direito Tributário e Financeiro</b> . 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553624331. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624331/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624331/</a> . Acesso em: 23 mar. 2025.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025		
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025		
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:		

COSTA, Regina H. **Curso de direito tributário**: constituição e Código Tributário Nacional. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553627499. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627499/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.826. ISBN 9788553620012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620012/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

Unidade curricular	LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL II	Carga horária	36h
<b>Ementa:</b>			
Comportamento processual. Processo de conhecimento simulado. Audiência. Sentença.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
SÁ, Renato Montans de; AGUIRRE, João. <b>Prática civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629585/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629585/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. <b>Manual de Prática Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530995225/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530995225/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
VICTALINO, Ana C.; et al. <b>Prática Civil</b> . (Coleção Prática Forense). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
CHACON, Luis Fernando R. <b>Manual de prática forense civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629936/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629936/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
GIACOMELLI, Cinthia Louzada F. USTARROZ, Daniel; FERREIRA, Gabriel B.; <b>Prática Processual Civil</b> . Porto Alegre: Grupo A, 2021. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901756/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901756/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática No Processo Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. <b>Prática de Recursos no Processo Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026320/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026320/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
ROQUE, Nathaly C. <b>Prática Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			

Unidade curricular	LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL II	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Comportamento profissional. Estrutura dos Recursos Criminais. Interposição. Razões Recursais. Contrarrazões. Acórdão. Embargos de Declaração.			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>		Data: 20/01/2025	
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>		Data: 20/01/2025	
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>		Data:	

**Bibliografia básica:**

PAIVA, Caio C. **Prática Penal para Defensoria Pública**. Rio de Janeiro: Forense. E-book.. 2016. ISBN 9788530972233. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972233/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

AUFIERO, Aniello. **Teoria e prática de processo penal e execução penal**. 9.ed. São Paulo: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: [https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219381/pdf/0. .](https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219381/pdf/0.) Acesso em: 10 mar. 2025.

NUCCI, Guilherme de S. **Prática Forense Penal**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994976/>. Acesso em: 20 set. 2024.

**Bibliografia complementar:**

BITENCOURT, Cezar R. **Código penal comentado**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. E-book. ISBN 9788553615704. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615704/>. Acesso em: 20 set. 2024.

MASSON, Cleber; JR., Ernani V. **Prática Penal, Civil e Tutela Coletiva**: Ministério Público. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644612/>. Acesso em: 20 set. 2024.

MESSA, Ana F. **Prática penal para o exame da OAB**. 14. Ed.São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629554/>. Acesso em: 20 set. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Código de Processo Penal Comentado**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.l. ISBN 9788530996444. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/>. Acesso em 10 mar. 2025.

SILVA, Luiz C.; SILVA, Franklyn Roger A. **Manual de Processo e Prática Penal**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/>. Acesso em: 20 set. 2024.

**9º Período**

Unidade curricular	DIREITO CIVIL VII	Carga horária	72 h
<b>Ementa:</b>			
Teoria Geral do Direito das Coisas. Posse: Distribuição entre Posse, Propriedade e Detenção. Teorias (Subjetiva e Objetiva). Noções Básicas de Posse, Conceituação. Composses. Qualificação da Posse. Aquisição da Posse. Transmissão da Posse. Efeitos da Posse. Perda da Posse. Proteção da Posse. Ações Possessórias. Propriedade: Noções Básicas, Concentração. Classificação. Aquisição e perda da Propriedade em Geral. Proteção da Propriedade. Da Propriedade Móvel: Conceito, Modo de Aquisição e Perda. Tradição. Da propriedade Imóvel: Conceito, Aquisição, Transcrição. Cessão. Usucapião. Perda. Desapropriação. Direitos de vizinhança.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Bibliografia básica:**

GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. **Novo curso de direito civil: direitos reais**. 7. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. v. 5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553627387/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GONÇALVES, Carlos R. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. 20. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. v. 5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626182/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

TEPEDINO, Gustavo; FILHO, Carlos Edison do Rêgo M.; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos do Direito Civil: Direitos Reais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. v. 5. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996765/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

**Bibliografia complementar:**

DINIZ, Maria H. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622429/>. Acesso em: 20 set. 2024.

PEREIRA, Caio Mário da S. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. IV. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994457/>. Acesso em: 20 set. 2024.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620234/>. Acesso em: 20 set. 2024.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito das Coisas**. Rio de Janeiro: Forense, 2024. v. 4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559649648/>. Acesso em: 20 set. 2024.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil: Reais**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. v. 4. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559775859/>. Acesso em: 20 set. 2024.

<b>Unidade curricular</b>	<b>DIREITO CRIMINAL II</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Execução penal. Crimes contra a ordem tributária. Terrorismo. Crime organizado. Crimes eleitorais.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BITENCOURT, Cezar R.; MONTEIRO, Luciana de O. <b>Crimes contra a ordem tributária</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553626980. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626980/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553626980/</a> . Acesso em: 17 jan. 2025.			
MENDRONI, Marcelo B. <b>Crime Organizado - Aspectos Gerais e Mecanismos Legais</b> . 7.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025644/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025644/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
ZIEMBOWICZ, Rodrigo L. <b>Crimes Tributários</b> . São Paulo: Almedina Brasil, 2020. E-book. ISBN 9788584935680. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935680/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788584935680/</a> . Acesso em: 17 jan. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.IV. ISBN 9788553622955. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622955/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Lei de Drogas: Aspectos Penais e Processuais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2025. E-book.. ISBN 9788530997342. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530997342/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

VALENTE, Manuel Monteiro G. **Direito Penal do Inimigo e o Terrorismo**. 4.ed. São Paulo: Almedina, 2020. E-book. ISBN 9789724084633. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9789724084633/>. Acesso em: 17 jan. 2025.

VELLOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber de M. **Direito eleitoral: crimes eleitorais**. Rio de Janeiro: Expressa, 2021. E-book. p.1. ISBN 9786555593228. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555593228/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

VICTOR, Cilene; GOKTEPE, Mustafa; CHIACHIRI, Roberto; ELEMEN, Yusuf. **Posições diante do terrorismo: religiões, intelectuais, mídias**. São Paulo: Labrador, 2018. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/163424/pdf/0>. Acesso em: 22 nov. 2024.

Unidade curricular	DIREITO INTERNACIONAL	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Direitos humanos. Direito internacional público. Tratados. Direito internacional privado. Lei de Migração.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento E.; CASELLA, Paulo B. <b>Manual de direito internacional público</b> . 23 ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624542/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553624542/</a> . Acesso em: 04 out. 2024.			
MAZZUOLI, Valerio de O. <b>Curso de Direito Internacional Privado</b> . 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647699/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647699/</a> . Acesso em: 04 out. 2024.			
REZEK, Francisco. <b>Direito internacional público</b> . 19 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622870/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622870/</a> . Acesso em: 04 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmem. <b>Direito Internacional Privado</b> . 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988616/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530988616/</a> . Acesso em: 04 out. 2024.			
MAGALHÃES, José Carlos de. <b>Direito Internacional Contemporâneo e suas Repercussões no Direito Interno</b> . São Paulo: Almedina, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556279787/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556279787/</a> . Acesso em: 04 out. 2024.			
PIOVESAN, Flávia. <b>Direitos humanos e o direito constitucional internacional</b> . 22 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622771/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622771/</a> . Acesso em: 04 out. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

RECHSTEINER, Beat W. **Direito Internacional Privado - Teoria e Prática**. 22. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. ISBN 9788553623228. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623228/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

SOENDERGAARD, Ana Flávia Barros-Platiau, N. **Organizações e instituições internacionais**. São Paulo: Editora Contexto, 2021. E-book. ISBN 9786555416244. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555416244/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Procedimentos especiais.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Curso sistematizado de direito processual civil: Procedimento Comum, Processos nos Tribunais e Recursos</b> . 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. vol. 2. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626298/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626298/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. <b>Curso de Direito Processual Civil: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões</b> . 17. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024. v. 3. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623181/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553623181/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
SÁ, Renato Montans de. <b>Manual de Direito Processual Civil</b> . 10. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625208/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625208/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática no processo civil</b> . Rio de Janeiro: Atlas, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
BRANDELLI, Leonardo. <b>Usucapião administrativa: De acordo com o novo código de processo civil</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2016. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502637009/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502637009/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
CUNHA, Rogério de V. <b>Embargos de terceiro: teoria e prática</b> . Rio de Janeiro: Expressa, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622795/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622795/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
GODINHO, Robson R.; BONNDIOLI, Luís Guilherme A.; FONSECA, João Francisco Naves da; et al. <b>Comentários ao Código de Processo Civil – volume XIV (arts. 719-770) : dos procedimentos de jurisdição voluntária</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2018. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553604203/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553604203/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			
ROCHA, Felipe B. <b>Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais: Teoria e Prática</b> . Rio de Janeiro: Atlas, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772711/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559772711/</a> . Acesso em: 29 set. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Unidade curricular	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Meios de Defesa. Audiência. Sentença. Recursos. Liquidação e Execução de Sentença. Procedimentos Especiais.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GARCIA, Gustavo Filipe B. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho</b> . 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN 9788553626526. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626526/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626526/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
LEITE, Carlos Henrique B. <b>Curso de direito processual do trabalho</b> . 23. ed. São Paulo : Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN: 978-85-5362-591-8. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625918/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625918/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
MARTINS, Sergio P. <b>Direito processual do trabalho</b> . 47. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. E-book. ISBN 9788553625703. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625703/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625703/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
PAMPLONA FILHO, Rodolfo.; SOUZA, Tercio Roberto P. <b>Curso de direito processual do trabalho</b> . 3. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-book. ISBN 978-65-5362-303-3. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623002/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623002/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
JORGE NETO, Francisco Ferreira.; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros P. <b>Direito Processual do Trabalho</b> . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. E-book. ISBN 978-85-97-01915-5. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019162/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019162/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
EIS, Anna C. Gomes dos; ARAÚJO, Kleber Soares de; OLIVEIRA, Lauro E. Cavalcanti de. <b>Direito Processual do Trabalho</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2021. E-book. ISBN 9786556901510. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901510/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556901510/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
ROMAR, Carla Teresa Martins; coordenado por Pedro Lenza. <b>Direito Processual do Trabalho</b> . (Coleção esquematizado®) 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2025. E-book. ISBN: ISBN: 978-85-5362-172-9. Disponível em: Disponível em: Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621729/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621729/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
SANTOS, Enoque Ribeiro dos. <b>Curso de Direito Processual do Trabalho</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020. E-book. ISBN 978-85-97-02503-3. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025040/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597025040/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			

Unidade curricular	DIREITO TRIBUTÁRIO II	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Interpretação. Obrigação tributária. Constituição. Suspensão. Extinção e exclusão do crédito tributário. Responsabilidade. Garantias. Administração.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
MAZZA, Alexandre. <b>Curso de Direito Tributário</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. ISBN 9788553620029. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620029/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620029/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

SEGUNDO, Hugo de Brito M. Manual de Direito Tributário. 15. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. ISBN 9786559776962. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776962/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

SCHOUERI, Luis E. **Direito Tributário**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. ISBN 9788553620586. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620586/>. Acesso em: 10 mar. 2025

**Bibliografia complementar:**

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 26. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553625635. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625635/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

BALEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro: CTN Comentado**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. E-book. ISBN 9788530980726. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530980726/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

CARNEIRO, Claudio. **Curso de Direito Tributário e Financeiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553624331. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624331/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

COSTA, Regina H. **Curso de direito tributário: constituição e Código Tributário Nacional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553627499. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553627499/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.826. ISBN 9788553620012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620012/>. Acesso em: 23 mar. 2025.

<b>Unidade curricular</b>	<b>LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL III</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Prática jurídica e comportamento profissional. Estrutura e condução processual. Processo de conhecimento simulado. Processos nos Tribunais. Recursos em espécie.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
SÁ, Renato Montans de; AGUIRRE, João. <b>Prática civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629585/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629585/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. <b>Manual de Prática Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530995225/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530995225/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
VICTALINO, Ana C.; et al. <b>Prática Civil</b> . (Coleção Prática Forense). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática No Processo Civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/</a> . Acesso em: 20 set. 2024			
Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>		Data: 20/01/2025	
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>		Data: 20/01/2025	
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>		Data:	

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática de Recursos no Processo Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026320/>. Acesso em: 20 set.

CHACON, Luis Fernando R. **Manual de prática forense civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629936/>. Acesso em: 20 set. 2024.

GIACOMELLI, Cinthia Louzada F. USTARROZ, Daniel; FERREIRA, Gabriel B.; **Prática Processual Civil**. Porto Alegre: Grupo A, 2021. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901756/>. Acesso em: 20 set. 2024.

ROQUE, Nathaly C. **Prática Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/>. Acesso em: 20 set. 2024

Unidade curricular	LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL III	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Comportamento profissional. Processo Criminal simulado na primeira instância. Audiência de instrução.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
PAIVA, Caio C. <b>Prática Penal para Defensoria Pública</b> . Rio de Janeiro: Forense. E-book.. 2016. ISBN 9788530972233. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972233/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972233/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
AUFIERO, Aniello. <b>Teoria e prática de processo penal e execução penal</b> . 9.ed. São Paulo: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219381/pdf/0.">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219381/pdf/0.</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Prática Forense Penal</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994976/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994976/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
BITENCOURT, Cezar R. <b>Código penal comentado</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. E-book. ISBN 9788553615704. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615704/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615704/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
MASSON, Cleber; JR., Ernani V. <b>Prática Penal, Civil e Tutela Coletiva</b> : Ministério Público. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644612/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644612/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
MESSA, Ana F. <b>Prática penal para o exame da OAB</b> . 14. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629554/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629554/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Código de Processo Penal Comentado</b> . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.l. ISBN 9788530996444. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/</a> . Acesso em 10 mar. 2025.			
SILVA, Luiz C.; SILVA, Franklyn Roger A. <b>Manual de Processo e Prática Penal</b> . 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

<b>Unidade curricular</b>	<b>LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA I</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Comportamento processual. Dissídios Individuais. Processo Simulado. Audiência. Sentença.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
<p>CONDE, Maria Eugenia; BROLIO, Raphael; ORSI, Renata; SABINO, Renato; BARROSO, Darlan; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio (orgs.). <b>Prática Trabalhista</b>. (Coleção Prática Forense). 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624832. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624832/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624832/</a>. Acesso em: 10 mar. 2025.</p> <p>GARCIA, Arthur A.; CENI, Caroline I C.; ZAFFARI, Eduardo K.; <b>Prática Trabalhista</b>. Porto Alegre: SAGAH, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903453/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903453/</a>. Acesso em: 03 out. 2024.</p> <p>MARTINS, Sergio P. <b>Prática trabalhista</b>. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628878/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628878/</a>. Acesso em: 03 out. 2024.</p>			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
<p>ALMEIDA, Ronald Silka de. <b>Prática trabalhista: elementos para a produção de peças processuais</b>. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. <i>E-book</i>. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/193281/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/193281/pdf/0</a>. Acesso em: 10 mar. 2025.</p> <p>HINZ, Henrique M. <b>Audiência trabalhista na prática</b>. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553172702/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553172702/</a>. Acesso em: 03 out. 2024.</p> <p>BEZERRA LEITE, Carlos Henrique B. <b>Curso de direito processual do trabalho</b>. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620913/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620913/</a>. Acesso em: 03 out. 2024.</p> <p>STUCHI, Victor Hugo N. <b>Prática Trabalhista</b>. Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/</a>. Acesso em: 03 out. 2024.</p> <p>VIANA, Marcelo Muniz B. <b>Audiência trabalhista na prática: advogando para reclamante e reclamada</b>. Rio de Janeiro: Expressa, 2023.. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623989/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623989/</a>. Acesso em: 03 out. 2024</p>			

<b>Unidade curricular</b>	<b>TRABALHO DE CURSO I</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Ciência. Metodologia. Discussão. Contribuição científica.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
<p>CARVALHO, Salo de. <b>Como (não) se faz um trabalho de conclusão</b>: provocações úteis para orientadores e estudantes de Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502618640/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502618640/</a>. Acesso em: 07 ago. 2024.</p> <p>NOGUEIRA, Daniel R.; LEAL, Edvalda A.; NOVA, Silvia Pereira de Castro C.; e. <b>Trabalho de conclusão de curso (TCC): uma abordagem leve, divertida e prática</b>. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/</a>. Acesso em: 07 ago. 2024.</p>			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 15. ed. São Paulo: Editora Saraiva Jur, 2025 . Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624157/>. Acesso em: 09 jan. 2025.

**Bibliografia complementar:**

AQUINO, Ítalo de Souza. **Como escrever artigos científicos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440289/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023 . Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. **Redação de Artigos Científicos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. p.1. ISBN 9788597026641. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/>. Acesso em: 24 mai. 2025.

PEREIRA, Maurício Gomes. **Artigos científicos - como redigir, publicar e avaliar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2121-9/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

**10º Período**

Unidade curricular	DIREITO AMBIENTAL	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Princípios. Sistema nacional. Espécies: fauna, flora, água, patrimônio cultural e urbanístico. Responsabilidades.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
ANTUNES, Paulo de B. <b>Direito Ambiental</b> . 23. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773787/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559773787/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
FIORILLO, Celso Antonio P. <b>Curso de Direito Ambiental Brasileiro</b> . 25. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626472/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626472/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
SIRVINSKAS, Luís P. <b>Manual de Direito Ambiental</b> . 20. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620438/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553620438/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
FIORILLO, Celso Antônio P.; FERREIRA, Renata M. <b>Direito ambiental tributário</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017. E-book. ISBN 9788547228248. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547228248/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547228248/</a> . Acesso em: 19 nov. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**, 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530970918/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

RODRIGUES, Marcelo A. **Direito Ambiental - Coleção Esquemático**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622047/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

SARLET, Ingo W.; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559648603/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

TRENNEPOHL, Terence. **Manual de Direito Ambiental**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620265/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

Unidade curricular	DIREITO FINANCEIRO	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Princípios. Orçamento público. Crédito público.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
ABRAHAM, Marcus. <b>Curso de Direito Financeiro Brasileiro</b> 7.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647408/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559647408/</a> . Acesso em: 29 nov. 2024.			
RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. <b>Direito Financeiro e Econômico Esquemático</b> 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621804/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553621804/</a> . Acesso em: 29 nov. 2024.			
PISCITELLI, Tathiane. <b>Direito Financeiro</b> . 10. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2025. E-book. . ISBN 9786559777471. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777471/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559777471/</a> . Acesso em: 24 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
CONTI, José M. <b>A luta pelo direito financeiro</b> . 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2024. E-book. p.l. ISBN 9786555503326. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555503326/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786555503326/</a> . Acesso em: 24 mar. 2025.			
CARNEIRO, Claudio. <b>Curso de Direito Tributário e Financeiro</b> . 11. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. . ISBN 9788553624331. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624331/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624331/</a> . Acesso em: 24 mar. 2025.			
FONSECA, João Bosco Leopoldino da. <b>Direito Econômico</b> . 9.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. E-book. ISBN 9788530974497. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530974497/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530974497/</a> . Acesso em: 24 mar. 2025.			
MORAES, Guaracy do N.; ELTZ, Magnum; FERREIRA, Gabriel B.; et al. <b>Direito Financeiro</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902135/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556902135/</a> . Acesso em: 29 nov. 2024.			
SCHOUERI, Luis E. <b>Direito Tributário</b> .13th ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620586/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620586/</a> . Acesso em: 29 nov. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

<b>Unidade curricular</b>	<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Seguridade social. Regime geral de Previdência Social. Regimes próprios. Previdência complementar. Segurados.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
GARCIA, Gustavo Filipe B. <b>Curso de direito previdenciário: seguridade social</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622856/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553622856/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
SANTOS, Marisa Ferreira dos. <b>Direito previdenciário</b> . (Coleção esquematizado®). São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621750/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621750/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
VIANNA, João Ernesto A. <b>Direito Previdenciário</b> . Rio de Janeiro: Atlas, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024029/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024029/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ALENCAR, Hermes A. <b>Manual de direito previdenciário</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629004/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629004/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João B. <b>Direito Previdenciário</b> . Rio de Janeiro: Método, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646302/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646302/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
GÓES, Hugo. <b>Manual de Direito Previdenciário</b> . 18. ed. Rio de Janeiro: Método, 2024. <i>E-book</i> . ISBN 9788530995256. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995256/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530995256/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
LEITE, Anna L. B A.; DORETO, Daniella T.; NAKAMURA, Fernanda de C.; et al. <b>Direito previdenciário</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903255/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903255/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
MARTINS, Sergio P. <b>Direito da seguridade social: direito previdenciário</b> . 43. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625802/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553625802/</a> Acesso em: 10 mar. 2025.			

<b>Unidade curricular</b>	<b>LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL IV</b>	<b>Carga horária</b>	36 h
<b>Ementa:</b>			
Prática jurídica e comportamento profissional. Estrutura e condução processual. Processo de conhecimento simulado. Processos nos Tribunais. Recursos em espécie. Sessão de Julgamento de Recurso. Acórdão.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
SÁ, Renato Montans de; AGUIRRE, João. <b>Prática civil</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629585/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629585/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530995225/>. Acesso em: 20 set. 2024.

VICTALINO, Ana C.; et al. **Prática Civil**. (Coleção Prática Forense). Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553626164/>. Acesso em: 20 set. 2024.

**Bibliografia complementar:**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática No Processo Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559776191/>. Acesso em: 20 set. 2024

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática de Recursos no Processo Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026320/>. Acesso em: 20 set.

CHACON, Luis Fernando R. **Manual de prática forense civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em 2024 <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629936/>. Acesso em: 20 set. 2024.

GIACOMELLI, Cinthia Louzada F. USTARROZ, Daniel; FERREIRA, Gabriel B.; **Prática Processual Civil**. Porto Alegre: Grupo A, 2021. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556901756/>. Acesso em: 20 set. 2024.

ROQUE, Nathaly C. **Prática Civil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559642625/>. Acesso em: 20 set. 2024.

Unidade curricular	LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL IV	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Comportamento profissional. Tramitação simulada de recurso criminal. Sessão de Julgamento. Sustentação oral. Decisão.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
PAIVA, Caio C. <b>Prática Penal para Defensoria Pública</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2016. E-book.. 2016 ISBN 9788530972233. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972233/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530972233/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
AUFIERO, Aniello. <b>Teoria e prática de processo penal e execução penal</b> . 9.ed. São Paulo: Rideel, 2023. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219381/pdf/0.">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/219381/pdf/0.</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			
NUCCI, Guilherme de S. <b>Prática Forense Penal</b> . Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994976/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994976/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
BITENCOURT, Cezar R. Código penal comentado. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. E-book. ISBN 9788553615704. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615704/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553615704/</a> . Acesso em: 20 set. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

MASSON, Cleber; JR., Ernani V. **Prática Penal, Civil e Tutela Coletiva**: Ministério Público. Rio de Janeiro: Método, 2022. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559644612/>. Acesso em: 20 set. 2024.

MESSA, Ana F. **Prática penal para o exame da OAB**. 14. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553629554/>. Acesso em: 20 set. 2024.

NUCCI, Guilherme de S. **Código de Processo Penal Comentado**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025. E-book. p.l. ISBN 9788530996444. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788530996444/>. Acesso em 10 mar. 2025.

SILVA, Luiz C.; SILVA, Franklyn Roger A. **Manual de Processo e Prática Penal**. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5598-4/>. Acesso em: 20 set. 2024.

Unidade curricular	LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA II	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Comportamento processual. Condução Processo Simulado Recursal. Sessão de Julgamento. Sustentação Oral. Acórdão.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
CONDE, Maria Eugenia; BROLIO, Raphael; ORSI, Renata; SABINO, Renato; BARROSO, Darlan; ARAÚJO JÚNIOR, Marco Antonio (orgs.). <b>Prática Trabalhista</b> . (Coleção Prática Forense). 4. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. E-book. ISBN 9786553624832. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624832/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553624832/</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
GARCIA, Arthur A.; CENI, Caroline I C.; ZAFFARI, Eduardo K.; et al. <b>Prática Trabalhista</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903453/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556903453/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
MARTINS, Sergio P. <b>Prática trabalhista</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628878/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553628878/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
ALMEIDA, Ronald Silka de. <b>Prática trabalhista</b> : elementos para a produção de peças processuais. Curitiba: Intersaberes, 2021. <i>E-book</i> . Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/193281/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/193281/pdf/0</a> . Acesso em: 10 mar. 2025.			
HINZ, Henrique M. <b>Audiência trabalhista na prática</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2018. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553172702/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553172702/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
BEZERRA LEITE, Carlos Henrique B. <b>Curso de direito processual do trabalho</b> . São Paulo: Saraiva Jur, 2024. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620913/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553620913/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			
STUCHI, Victor Hugo N. <b>Prática Trabalhista</b> . Rio de Janeiro: Método, 2021. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640744/</a> . Acesso em: 03 out. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

VIANA, Marcelo Muniz B. **Audiência trabalhista na prática: advogando para reclamante e reclamada**. Rio de Janeiro: Expressa, 2023.. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553623989/>. Acesso em: 03 out. 2024

Unidade curricular	TRABALHO DE CURSO II	Carga horária	36 h
<b>Ementa:</b>			
Trabalho de conclusão de curso. Artigo científico. Estrutura do artigo científico. Aspectos técnicos para a elaboração do artigo científico. Elementos do artigo científico. Elementos pré-textuais e pós-textuais. Planejamento para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.			
<b>Bibliografia básica:</b>			
CARVALHO, Salo de. <b>Como (não) se faz um trabalho de conclusão</b> : provocações úteis para orientadores e estudantes de Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502618640/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502618640/</a> . Acesso em: 07 ago. 2024.			
NOGUEIRA, Daniel R.; LEAL, Edvalda A.; NOVA, Silvia Pereira de Castro C.; e. <b>Trabalho de conclusão de curso (TCC)</b> : uma abordagem leve, divertida e prática. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440708/</a> . Acesso em: 07 ago. 2024.			
NUNES, Rizzatto. <b>Manual da monografia jurídica</b> . 15. ed. São Paulo: Editora Saraiva Jur, 2025 Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624157/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624157/</a> . Acesso em: 09 jan. 2025.			
<b>Bibliografia complementar:</b>			
AQUINO, Ítalo de Souza. <b>Como escrever artigos científicos</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2019. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440289/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571440289/</a> . Acesso em: 07 ago. 2024.			
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/</a> . Acesso em: 07 ago. 2024.			
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. <b>Metodologia Científica</b> . Rio de Janeiro: Atlas, 2022. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/</a> . Acesso em: 07 ago. 2024.			
MEDEIROS, João B.; TOMASI, Carolina. <b>Redação de Artigos Científicos</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597026641. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026641/</a> . Acesso em: 24 mai. 2025.			
PEREIRA, Maurício Gomes. <b>Artigos científicos</b> - como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2121-9/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2121-9/</a> . Acesso em: 07 ago. 2024.			

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

### 3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

As bibliografias complementares foram relacionadas no item anterior e estão referendados no relatório de adequação específico e devidamente assinado pelo NDE do Curso de Direito, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica ou complementar da unidade curricular entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo ou nas plataformas digitais contratadas.

### 3.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

A Instituição disponibiliza para os alunos e docentes do curso, laboratórios de informática devidamente regulamentados, equipados com softwares atualizados, possibilitando e oferecendo condições para ampla pesquisa e acesso à Internet. Ao todo são nove laboratórios de informática para a utilização de alunos e professores, quatro localizados no Câmpus Centro e cinco na Cidade Universitária, onde funciona o curso de Direito, como descrito a seguir:

Laboratório de informática I:

- ✓ dimensão: 11,95 x 9,80m;
- ✓ máquinas existentes: 32 microcomputadores Dell Optiplex 330;
- ✓ periféricos: Projetor Multimídia.

Laboratório de informática II:

- ✓ dimensão: 9,80m x 8,80m;
- ✓ máquinas existentes: 32 microcomputadores Dell Optiplex 990;
- ✓ periféricos: Projetor Multimídia.

Laboratório de informática III:

- ✓ dimensão: 11,95m x 9,80m;
- ✓ máquinas existentes: 37 microcomputadores Dell Optiplex 330;
- ✓ periféricos: Projetor Multimídia.

Laboratório de informática IV:

- ✓ dimensão: 9,80m x 8,80m;
- ✓ máquinas existentes: 35 microcomputadores Dell Optiplex 780;
- ✓ periféricos: Projetor de Multimídia.

Laboratório de informática V:

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- ✓ dimensão: 9,80m x 8,80m;
- ✓ máquinas existentes: 33 microcomputadores Dell Optiplex 740/745;
- ✓ periféricos: Projetor Multimídia.

Os laboratórios de Informática do câmpus Centro são constituídos de quatro laboratórios, sendo:

Laboratório de informática I:

- ✓ dimensão: 13,20 x 10,38m;
- ✓ máquinas existentes: 36 microcomputadores Dell Optiplex 740/745;
- ✓ periféricos: Projetor Multimídia.

Laboratório de informática II:

- ✓ dimensão: 13,45m x 5,07m;
- ✓ máquinas existentes: 20 microcomputadores HP D325;
- ✓ Periféricos: Projetor Multimídia.

Laboratório de informática III:

- ✓ dimensão: 13,30m x 4,50m;
- ✓ máquinas existentes: 22 microcomputadores Dell Optiplex 740/745;
- ✓ periféricos: Projetor Multimídia.

Laboratório de informática IV:

- ✓ dimensão: 11,75m x 4,50m;
- ✓ máquinas existentes: 21 microcomputadores Dell Optiplex 990;
- ✓ periféricos: Projetor de Multimídia

Os laboratórios possuem acessibilidade, permitindo o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

### 3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

#### - Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas é o órgão de coordenação e supervisão das atividades do Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito. É formado pelo conjunto dos professores do Estágio de Prática Jurídica e possui um Coordenador e uma secretária.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

O espaço físico oferece três escritórios modelo para advocacia, onde são realizados atendimentos reais e simulados; duas salas de audiências, sendo uma delas sala de aula, para as oficinas e aulas práticas e auditório onde é utilizado para realização do tribunal de júri(simulado).

**- Compete ao Núcleo de Práticas Jurídicas:**

- a. aprovar os modelos dos formulários necessários para o funcionamento do estágio;
- b. fixar os critérios e condições a serem exigidos para o credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas para receberem alunos do Curso de Direito como estagiários;
- c. fixar a forma e os critérios de seleção de estagiários para ocuparem vagas no estágio profissional;
- d. aprovar projetos de extensão, que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento, e remetê-los aos órgãos colegiados;
- e. aprovar projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos com outras unidades acadêmicas do Centro Universitário junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas.

**- Ações desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas:**

O projeto Tira-Dúvidas orienta e encaminha a população para a salvaguarda de seus direitos aos órgãos competentes ou à assistência judiciária. O atendimento é supervisionado pelos professores do Núcleo e se desenvolve tanto no interior da Instituição como em atendimentos específicos em bairros do município ou de outros municípios que solicitem tal atividade.

O Núcleo de Práticas Jurídicas organiza as atividades simuladas a fim de fornecer instrumental prático, na forma de conhecimentos e habilidades profissionais, capacitando os alunos para a atuação prática em diferentes modalidades de exercício profissional, sempre buscando a formação profissional interdisciplinar e voltada para a tomada de decisões estratégicas em situações complexas. Nos semestres pares os alunos desenvolvem processos simulados em cada uma das Unidades Curriculares práticas, consistente em um problema fictício, explorando diferentes habilidades da atividade prática do advogado, como expressão verbal, ética profissional, redação jurídica e estratégia processual, interpretação da

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

legislação e da jurisprudência e habilidade de negociação. Na condução dos processos simulados com base em situações reais, trazidas pelo professor ou forjadas em situações simuladas em sala de aula, há atribuição de papéis e responsabilidades aos alunos. Nesse aspecto, destaca-se a os métodos participativos de ensino e aprendizagem do Direito, o que também se reflete no ensino da prática jurídica.

As atividades de prática jurídica consistem em Assistência Judiciária, Negociação e Conciliação (no CEJUSC e no Anexo do Juizado Especial Cível). Também está implantada a mediação no CEJUSC para os casos de relações continuadas (família, alimentos, etc.).

O Núcleo de Práticas Jurídicas desenvolve o planejamento das atividades das práticas tanto nas unidades curriculares como nas atividades externas alinhado ao estágio supervisionado envolvendo Escritório Modelo, Cejusc e Anexo do JEC, a fim de cumprir o desenvolvimento das habilidades necessárias a formação do egresso.

#### **- Escritório modelo**

Na Assistência Judiciária, o atendimento abrange as áreas cível e penal e se destina à população carente, nos termos do Código de Processo Civil. O trabalho dos estagiários é supervisionado pelos professores do Núcleo.

### **3.10 LABORATÓRIOS DE HABILIDADES**

O Núcleo de Práticas Jurídicas organiza as atividades (oficinas simuladas e laboratórios de prática jurídica) a fim de fornecer instrumental prático, na forma de conhecimentos e habilidades profissionais, capacitando os alunos para a atuação prática em diferentes modalidades de exercício profissional, sempre buscando a formação profissional transdisciplinar e voltada para a tomada de decisões estratégicas em situações complexas. Os alunos desenvolvem a prática jurídica por Unidade Curricular de Laboratórios de Práticas - Civil, Penal e Trabalhista, consistente em um problema fictício, explorando diferentes habilidades da atividade prática do advogado, como expressão verbal, ética profissional, redação jurídica e estratégia processual, interpretação da legislação e da jurisprudência e habilidade de negociação. Nas atividades realizam-se exercícios práticos simulados com base em situações reais, trazidas pelo professor ou forjadas em situações simuladas em sala de aula, com a atribuição de papéis e responsabilidades aos alunos. Nesse aspecto, destaca-se

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

a os métodos participativos de ensino e aprendizagem do Direito, o que também se reflete no ensino da prática jurídica.

No CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – os alunos, orientados por um professor, realiza atendimentos buscando a mediação e conciliação da população que busca auxílio. As atividades são desenvolvidas tanto pré-processual quanto processual.

No Anexo do Juizado Especial Cível, os alunos, orientados por um professor, realizam atendimentos e desenvolvem ações cíveis de valor até 20 salários-mínimos, sendo que acima desse valor é destinado ao atendimento no Juizado Especial no fórum da Comarca.

Tanto o CEJUSC quanto o Anexo do Juizado Especial Cível estão instalados na Instituição e fazem parte de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Além de consultas no Escritório Modelo e audiências pelas plataformas oficiais (teams e Zoom), o aluno desenvolve a prática, protocolando peças e acompanhando o processo no formato eletrônico através de softwer específico utilizado pelos alunos do curso. No âmbito penal, são desenvolvidos os júris simulados, que fortalecem a atuação oral dos alunos. O simulado do Tribunal do Júri é realizado periodicamente, inclusive pode ser realizado em parceria com outras Instituições de Ensino da região. O papel de jurados é exercido por alunos dos diversos períodos e o papel do juiz, promotor e advogado, pelos alunos dos quatro últimos períodos.

Todas as atividades externas desenvolvidas são comprovadas por meio de certificados e relatórios, neste último quando for exigido.

### **3.11 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)**

O Comitê de Ética em Pesquisa da Unifev CEP/Unifev, foi criado em 10/06/2008, com a denominação de Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Centro Universitário de Votuporanga, em cumprimento à Resolução (CNS) 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, como um órgão especializado, vinculado à Diretoria de Pesquisa.

O CEP/Unifev tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre todos os trabalhos de pesquisa realizados em seres humanos no Centro Universitário de Votuporanga ou em quaisquer outras instituições, na defesa dos interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, visando a criar uma política concreta sobre as investigações propostas e está sujeito ao Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

As atribuições do CEP/ Unifev são:

a. revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na Instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes;

b. emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias (a contar da data da avaliação), identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e a data da avaliação. A avaliação de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

- aprovado;
- com pendência: quando o Comitê considera o protocolo como aceitável, porém identifica determinados problemas no protocolo, no formulário do consentimento, ou em ambos, e recomenda uma revisão específica ou solicita uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em até 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores;
- retirado: quando, transcorrido o prazo, o protocolo permanece pendente;
- não aprovado;

c. manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo (por 5 anos), que ficará à disposição das autoridades sanitárias;

d. acompanhar o desenvolvimento dos projetos por meio de relatórios anuais dos pesquisadores;

e. desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética da ciência;

f. receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento. Considera-se como eticamente incorreta a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP-Unifev que aprovou o projeto da referida pesquisa;

g. requerer instauração de sindicância à direção da Instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/MS e, no que couber, outras instâncias;

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- h. manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS;
- i. encaminhar, trimestralmente, à CONEP/MS a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados e concluídos, bem como os projetos em andamento e, imediatamente, aqueles suspensos;
- j. zelar pela correta aplicação deste Regulamento e demais dispositivos legais pertinentes à pesquisa em seres humanos na Instituição.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm). Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares - Cursos de Graduação.** Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12991-diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância.**

Disponível em:

[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf) Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) . Acesso em: 1 nov. 2024.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES).

**Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010.** Disponível em:

[http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao\\_1\\_2010.pdf](http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf). Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de**

**2002.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf> . Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007.**

Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf). Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015.**

Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=70431-res-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70431-res-)

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

[cne-cp-002-03072015-pdf&category\\_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192](#). Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009.**

Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf). Acesso em: 1 nov. 2024.

UNIFEV. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** Disponível em:

[https://www.unifev.edu.br/site/docs/portaria\\_normativa/PDI.pdf](https://www.unifev.edu.br/site/docs/portaria_normativa/PDI.pdf). Acesso em: 1 nov. 2024.

Votuporanga/SP, 20 de Janeiro de 2025.

Prof<sup>a</sup>.Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali  
Coordenadora do Curso de Direito

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## ANEXO 1

### REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

*Dispõe sobre normas aplicáveis às atividades complementares do Curso de Direito.*

**Art. 1º.** As atividades complementares definidas são componentes curriculares obrigatórios que enriquecem e complementam o perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

**Parágrafo único.** As atividades complementares não se confundem com o Estágio Supervisionado ou Trabalho Conclusão de Curso.

**Art. 2º.** As atividades complementares do eixo de Formação Prática, destinadas aos alunos do Curso de Direito, oferecidas pela Instituição em, no mínimo, trezentas (300) horas integram conteúdos teóricos e práticos, sendo 200 (cem) horas escolhidas livremente pelo aluno dentro das atividades com conteúdo jurídico e 100 (cem) horas cumpridas nos cursos de extensão planejados para o décimo período.

**§ 1º.** As atividades complementares podem ser:

- a) práticas investigativas.
- b) cursos de extensão.
- c) projetos de extensão à comunidade.

**§ 2º.** As 200 (duzentas) horas de atividades escolhidas livremente pelo aluno conforme seu interesse e aptidão, devem ser variadas e não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) em cada um dos tipos (cursos de extensão, práticas investigativas e atividades de extensão à comunidade).

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

§ 3º. As atividades, que poderão ser desenvolvidas dentro ou fora da Instituição, serão validadas após comprovação de aproveitamento, incluindo critérios de presença, participação e avaliações, quando for o caso, mediante certificados e relatórios.

**Art. 3º.** O aluno deve cumprir as atividades complementares, apresentando ao Núcleo de Práticas Jurídicas, no prazo estabelecido pela coordenação, os certificados e relatórios originais com a respectiva cópia para conferência, dispensando, assim, a autenticação destes.

**Art. 4º.** As atividades complementares poderão ser cumpridas, desde o primeiro semestre, na seguinte conformidade:

I - 200 (duzentas) horas de atividades complementares escolhidas pelo aluno, conforme o disposto no artigo 5º.

II - 100 (cem) horas obrigatórias em cursos de extensão modulares, planejados para o décimo período, com a presença mínima a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e aprovação nas avaliações do(s) curso(s).

**Art. 5º.** As horas de atividades complementares poderão envolver, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Palestras jurídicas.
- b) Cursos de extensão presenciais ou à distância, presenciais ou online na área jurídica.
- c) Eventos jurídicos.
- d) Cursos à distância realizados por Instituições que serão validados, desde que a Universidade certificadora seja credenciada pelo MEC compatíveis com o currículo acadêmico.
- e) Ciclo de Debates.
- f) Eventos Científicos.
- g) Mostra UNIFEV.
- h) Participação em iniciação científica.
- i) Publicação de artigo científico em periódico indexado pela CAPES ou evento científico jurídico ou de áreas afins (desde que não proveniente de iniciação científica).
- j) Projetos sociais de extensão (Direito do idoso, etc.).

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- k) Ouvinte em bancas de trabalho de cursos, mediante apresentação de relatório.  
l) Monitoria Acadêmica.

**Art. 6º.** As atividades complementares definidas na tabela acima terão o cômputo das horas definido por deliberação do Colegiado de Curso, podendo ser alterado se o colegiado julgar necessário.

**Art. 7º.** Outras atividades não descritas podem ser validadas, a critério da coordenação, dependendo de consulta prévia por escrito e aprovação pelo Colegiado de Curso.

**Art. 8º.** Obrigatoriamente, 50 (cinquenta) horas destinadas às atividades complementares devem ser dedicadas à filantropia.

**Art. 9º.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário de Votuporanga, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 20 de Janeiro de 2025.

Profa. Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali  
Coordenadora do Curso de Direito

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**ANEXO 2****REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO**

*Regulamenta o trabalho de conclusão para o Curso de Direito da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.*

**Art. 1º.** Tendo em vista o disposto na legislação vigente que institui a obrigatoriedade do Trabalho de Curso para o Curso de Direito da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, pelo presente fica regulamentado a forma como será efetivado o trabalho.

**Art. 2º.** São seus objetivos:

I – Exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba as habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação;

II – Contribuição confiável e relevante à comunidade científica jurídica, com propostas de novas alternativas;

III – Preponderância de ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos jurídicos;

IV – Técnica jurídica, eticidade e objetividade na linguagem.

**Art. 3º** O desenvolvimento do Trabalho de Curso ocorrerá nos 9º e 10º períodos, estruturado da seguinte forma:

§ 1º. No 9º período, o aluno escolherá o orientador que se dará de forma eletrônica previamente agendada no portal do aluno – Unifev, e deverá desenvolver um Projeto de Pesquisa sobre o tema escolhido, seguindo os preceitos e modelos especificados pela Unifev, observando o calendário disponibilizado por seu orientador.

§ 2º. No 10º. período, desenvolver-se-á o Artigo Científico, adotando-se os parâmetros e modelos apregoados pela Unifev, observando o cronograma estabelecido por seu orientador, vinculado à data máxima estabelecida pela Coordenação do Trabalho de Curso.

**Art. 4º.** O trabalho terá duas fases, uma escrita e outra oral.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

§ 1º. A fase escrita, que obedecerá às normas da ABNT e às disposições do regulamento da UNIFEV, seguirá as seguintes regras:

- a) Será entregue na forma digital por meio eletrônico deliberado pela Coordenação;
- b) O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) folhas de texto escrito, salvo impossibilidade, com parecer favorável do professor orientador.

§ 2º. A fase oral consiste na apresentação e defesa do trabalho perante a banca examinadora e será realizada:

- a) De acordo com cronograma definido pela Coordenação, obedecido um intervalo mínimo de quinze dias contados a partir da divulgação das datas.
- b) O aluno terá dez minutos para apresentação e defesa oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da banca que terão dez minutos cada um para os questionamentos. O aluno deverá responder convenientemente às questões suscitadas no mesmo prazo;
- c) Poderá o aluno requerer ao professor orientador recurso audiovisual necessário disponível para sua apresentação.

**Art. 5º.** A apresentação do trabalho a que se refere o presente regulamento é obrigatória aos alunos matriculados no 10º período, que escolherão os temas de acordo com as Unidades Curriculares do Curso, constantes do eixo de formação fundamental, profissional e prática da Resolução constante no artigo 1º.

**Art. 6º.** A UNIFEV disponibilizará professores orientadores, cujo rol será anualmente revisado, de acordo com suas aderências acadêmicas e horários de orientação.

§ 1º. Cada professor poderá orientar, dez alunos, salvo se o número de alunos orientandos divididos pelo de professores for maior que esse resultado, devendo, neste caso, a Coordenação resolver a respeito.

- a) É atribuição do professor orientador a correção metodológica pré e pós banca.

§ 2º. É vedada a troca de orientador, exceto, por impossibilidade superveniente deste, caso em que a coordenação decidirá sobre a substituição.

§ 3º. A escolha dos professores orientadores se dará, preferencialmente, por meio eletrônico, disponibilizado pela Coordenação.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Art. 7º.** Durante a realização do trabalho, o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer a pelo menos um dia de orientação por mês, sob pena de perder um ponto por falta.

**Parágrafo único:** É permitida a orientação *online*, a critério do professor orientador que deverá manter meios de comprovação dos encontros.

**Art. 8º.** A Coordenação emitirá calendário do trabalho com as datas de entrega das versões e cópia deste Regulamento. Para cada prazo descumprido acarretará perda de um ponto.

**Art. 9º.** A não entrega da versão final ou sua intempestividade acarreta a reprovação do aluno.

**Art. 10.** No período fixado pela Coordenação serão designadas as bancas para a apreciação dos trabalhos.

**Parágrafo Primeiro.** O aluno tomará conhecimento da data de sua apresentação pelo Portal ou outro meio eletrônico disponível no Curso.

**Parágrafo Segundo.** A realização das bancas para apreciação dos trabalhos poderá ser virtual, através do sistema Teams ou similar, sendo liberalidade da Coordenação sua designação por este meio.

**Parágrafo Terceiro.** O aluno deverá apresentar-se adequadamente vestido para a solenidade do ato de apresentação do trabalho, seja presencial ou virtual.

**Parágrafo Quarto.** O não comparecimento do aluno no dia e horário determinado implicará na sua reprovação.

**Art. 11.** Será considerado reprovado o aluno que não obtiver a nota mínima 7 (sete) em Metodologia.

**Art. 12.** Será considerado reprovado também o aluno que não obtiver a média 7 (sete) em seu trabalho, considerando-se, além dos objetivos do trabalho de curso:

I – Cumprimento dos prazos e das normas estipulados;

II – Linguagem clara, correta e organizada;

III – Técnica jurídica;

IV – Obediência às normas da ABNT e da UNIFEV;

V – Ordenação lógica dos assuntos;

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

VI – Postura e organização das ideias explanadas;

VII – Segurança na sustentação do tema;

VIII – Qualidade das respostas às arguições dos componentes da banca examinadora.

§ 1º. Para a composição da nota final, a banca fará a média das notas parciais atribuídas à metodologia, ao conteúdo da parte escrita e à apresentação oral do trabalho descontados os pontos perdidos, informados pela Secretaria.

§ 2º. A avaliação metodológica poderá ser realizada pela Coordenação.

§3º. A entrega do trabalho para correção pós banca é feita somente ao professor orientador, não sendo permitida a visualização por parte do aluno da via original corrigida pela Coordenação.

§ 4º. O aluno cujo trabalho mencionar textos alheios como próprios, sem citar e referenciar as fontes de consulta, incidirá em plágio e será reprovado sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

I – Se o plágio for comprovado antes da banca, ficará o aluno impedido de apresentar a trabalho de curso;

II – Se a comprovação do plágio for posterior à banca, será o aluno reprovado por ato justificado da Coordenação;

III – Em qualquer caso, não poderá o aluno apresentar outro trabalho de curso com o mesmo tema e com o mesmo orientador.

§ 5º. Ficaré reprovado o aluno:

I – Se a nota inferior a 7 (sete) for atribuída na apresentação oral, poderá reapresentar o trabalho uma única vez em nova data designada, respeitado o intervalo mínimo de quinze dias entre as apresentações;

II – Caso obtenha nota inferior a 7 (sete) na parte escrita, poderá refazer e reapresentar o trabalho, entregando a nova versão em até quinze dias da data da apresentação. Neste caso, sendo a reprovação somente na parte escrita, não haverá necessidade de nova apresentação oral, salvo se assim decidir a banca;

III – Se não obter a nota mínima de 7 (sete) em Metodologia na primeira apresentação, poderá refazer e apresentar o trabalho, entregando a nova versão na data apazada pela banca, não havendo necessidade de nova apresentação oral;

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

IV – Se houver indicação de correções da parte metodológica, a banca examinadora determinará a adequação do trabalho, entregando a versão corrigida ao orientador no prazo estipulado pela banca, independente de reapresentação, sendo que o não cumprimento das correções indicadas importará na sua reprovação automática.

§ 6º. Reprovado na segunda apresentação ou na segunda versão e no caso do inciso III do § 4º (plágio), estará o aluno definitivamente reprovado.

§ 7º. As notas deverão ser atribuídas em tempo hábil para a propositura dos recursos cabíveis.

**Art. 13.** A banca examinadora, por maioria, poderá atribuir média superior a sete, mas sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu trabalho de curso no que tange à parte escrita e metodológica, em prazo razoável. Nesse caso, a aprovação fica condicionada ao cumprimento das exigências e a nota poderá sofrer alterações.

**Art. 14.** Eventuais discordâncias com relação às normas expressas nesse regulamento deverão ser apresentadas por meio de recurso dirigido à Coordenação do Curso no prazo de 10 dias após o ato recorrido.

**Art. 15.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de do Trabalho de Curso e Coordenação do Curso.

**Art. 16.** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 20 de Janeiro de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali  
Coordenadora do Curso de Direito

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

### ANEXO 3

## REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIFEV

*Dispõe sobre as regras pertinentes ao Estágio  
Supervisionado do Curso de Direito da UNIFEV.*

### CAPÍTULO I DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Art. 1º.** O estágio curricular supervisionado, integrante do eixo de formação prática está fundamentado na legislação vigente e no Regimento do Centro Universitário de Votuporanga.

**Art. 2º.** O estágio curricular supervisionado, composto de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) horas é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados e baseia-se em atividades que visam desenvolver, na prática, habilidades profissionais necessárias ao exercício das profissões jurídicas.

**Art. 3º.** O estágio curricular supervisionado será realizado de modo contínuo, durante o curso, sob a orientação do Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas.

**§ 1º.** O estágio curricular supervisionado poderá ser realizado na própria instituição, no Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo em parte, efetivar-se mediante convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de estágio curricular supervisionado da IES, para a avaliação pertinente.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

§ 2º. As atividades de estágio curricular supervisionado são protocoladas e contabilizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas, que está estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho competente.

§ 3º. As atividades de estágio curricular supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

§ 4º. Os estágios supervisionados oferecidos no Núcleo de Práticas Jurídicas contemplarão as áreas da prática civil, criminal e trabalhista.

Art. 4º. As atividades reais desenvolvidas pelo aluno que trabalha na área jurídica poderão ser abatidas das horas de estágio curricular supervisionado, a critério da coordenação, desde que comprovadas mediante relatórios assinados e realizadas em entidades credenciadas ou conveniadas com a instituição de ensino.

## CAPÍTULO II

### DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 5º. Compete ao coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas, responsável pelo estágio curricular supervisionado do curso de Direito da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga:

- I. Aprovar os modelos dos formulários necessários para o funcionamento dos estágios.
- II. Fixar os critérios e condições a serem exigidos para o credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas para receberem alunos do Curso de Direito como estagiários.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- III. Aprovar projetos de extensão, que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao desenvolvimento da prática jurídica, e remetê-los aos órgãos colegiados.
- IV. Indicar ao coordenador do Curso de Direito, no âmbito de sua competência, convênios com órgãos e empresas públicas ou privadas, visando à implementação de programas de estágio curricular supervisionado.
- V. Organizar e manter atualizados os arquivos de avaliação dos programas de estágio curricular supervisionado e dos estagiários a eles vinculados.
- VI. Fixar a forma e os critérios de seleção de estagiários para ocuparem as vagas do estágio curricular supervisionado.
- VII. Aprovar os modelos dos formulários necessários para o funcionamento do estágio curricular supervisionado.
- VIII. Implementar as decisões do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Colegiado de Curso, referentes aos estágios.
- IX. Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes ao estágio curricular supervisionado.
- X. Propor ao coordenador do Curso de Direito, a distribuição das atividades dos professores orientadores das atividades atinentes ao estágio curricular supervisionado.
- XI. Encaminhar aos órgãos competentes do Centro Universitário de Votuporanga, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio curricular supervisionado aprovados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.
- XII. Autorizar atividade externa de estágio curricular supervisionado, para estagiários selecionados na forma e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.
- XIII. Dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos de extensão para fins de estágio curricular supervisionado encaminhados ao Núcleo de Práticas Jurídicas.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- XIV. Elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horário dos estagiários junto à Assistência Judiciária, de forma a manter uma distribuição equitativa de estagiários nos diversos horários de funcionamento destes.
- XV. Visitar os escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas conveniadas para avaliar a forma como está se desenvolvendo o estágio curricular supervisionado profissional.
- XVI. Coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio curricular supervisionado na forma deste Regulamento e demais legislação vigente.
- XVII. Analisar a bibliografia indicada pelos orientadores junto à biblioteca da UNIFEV, para eventuais aquisições e
- XVIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

**CAPÍTULO III**  
**DO PROFESSOR DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO QUE ATUA**  
**NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**Art.6º.** Compete ao professor do estágio curricular supervisionado:

- I. Informar aos estagiários todas as normas pertinentes ao estágio, dando-lhes conhecimento deste Regulamento.
- II. Organizar e manter atualizado, para fins de acompanhamento e avaliação, cadastro com dados relativos aos estagiários vinculados ao programa de estágio curricular supervisionado.
- III. Manter cadastro de clientes da Assistência Judiciária, o qual deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual.
- IV. Orientar estagiários quanto às possíveis formas de encaminhamento de problemas jurídicos.
- V. Manter em arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através da Assistência Judiciária, que deve ser atualizado pelos estagiários.
- VI. Solicitar regularmente relatórios aos estagiários.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- VII. Avaliar individualmente os estagiários, segundo os critérios estabelecidos no Regulamento de Estágio do Curso de Direito.
- VIII. Efetuar o controle de frequência dos estagiários.
- IX. Apresentar nota, se for o caso, do estagiário à Secretaria Acadêmica com cópia para a Coordenação de estágio curricular supervisionado.
- X. Indicar bibliografia ao Núcleo de Práticas Jurídicas, para eventuais aquisições.
- XI. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.
- XII. Acompanhar e orientar os trabalhos executados por estagiários vinculados a programas de estágio conveniado.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS NO ÂMBITO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art.7º.** Compete à secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I. Manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio curricular supervisionado.
- II. Manter arquivos de controle de todos os convênios que o Centro Universitário de Votuporanga possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios e
- III. Desempenhar demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas responsável pelo estágio curricular supervisionado na forma deste Regulamento.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## CAPÍTULO V DAS MONITORIAS

**Art. 8º.** Compete aos monitores das Unidades Curriculares do estágio curricular supervisionado, sob a orientação direta dos docentes professores do estágio, acompanhar os estagiários no desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Os monitores serão selecionados na forma da legislação vigente e preferencialmente dentre alunos que já tenham cursado pelo menos cinquenta por cento das atividades de estágio.

## CAPÍTULO VI DO ESTAGIÁRIO

**Art. 9º.** O estagiário é o aluno do Curso de Direito que se vincula a um programa de estágio curricular supervisionado, nos termos deste Regulamento.

**Art. 10.** Compete ao estagiário que atua fora do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I. Cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio curricular supervisionado.
- II. Executar as atividades que forem programadas pela coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.
- III. Entregar os relatórios e comprovantes, nas datas fixadas pelo coordenador.
- IV. Fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários.
- V. Agir de acordo com a Ética Profissional e o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e
- VI. Cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio curricular supervisionado.

**Art. 11.** Compete ao estagiário que atua na assistência judiciária no Núcleo de Práticas Jurídicas:

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- I. Fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos professores do estágio.
- II. Realizar o atendimento jurisdicional à população em geral e demais atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas.
- III. Manter uma agenda atualizada das audiências referentes aos processos ajuizados por meio da Assistência Judiciária.
- IV. Redigir e assinar as petições e demais atos processuais, juntamente com o profissional responsável por todos os processos nos quais participar.
- V. Acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a sua agenda de audiências.
- VI. Cumprir as intimações referentes aos processos sob a sua responsabilidade.
- VII. Os estagiários devem manter obrigatoriamente nas pastas dos clientes cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário, através da Assistência Judiciária.
- VIII. Os estagiários devem obrigatoriamente comunicar à secretaria de estágio as datas de realização de todos os atos processuais pertinentes aos processos sob sua responsabilidade.
- IX. Submeter-se às avaliações programadas pelos professores de estágio curricular supervisionado, executando as tarefas que lhe forem requeridas.
- X. Os estagiários que são alunos dos 7º, 8º, 9º e 10º períodos do Curso de Direito poderão se inscrever como estagiários junto à OAB/SP.

## **CAPÍTULO VII DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

**Art.12.** O atendimento na Assistência Judiciária abrange as áreas cível e penal se destina à população carente, nos termos expressos no Código de Processo Civil.

**§ 1º.** O trabalho dos estagiários junto à Assistência Judiciária será orientado e supervisionado pelos professores orientadores de estágio contratados na forma deste Regulamento.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

§ 2º. A Assistência Judiciária funcionará durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, exceto nos recessos escolares que funcionará em regime de plantão, obedecida a legislação vigente e ouvidos os Coordenadores de Estágio e de Curso.

## **CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO**

**Art. 13.** A avaliação do estagiário do Núcleo de Práticas Jurídicas, para fins de aprovação, será realizada pelo professor do estágio integrante do Núcleo de Práticas Jurídicas responsável pelas atividades, em observância ao disposto no artigo 5º do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas e deste Regulamento.

**Art. 14.** A avaliação dos relatórios e o computo o da carga-horária dos estágios realizados fora do Núcleo de Práticas Jurídicas, para fins de aprovação, serão realizados pelo coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas responsável pelo estágio.

**Parágrafo único.** O aluno reprovado deverá cursar o estágio em período letivo subsequente em regime de dependência ou mediante atividade de recuperação apropriada, aprovada pelo Colegiado do Curso e homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15.** Qualquer modalidade de fraude comprovada será considerada falta grave sujeita a reprovação sumária, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas no Regimento Geral do Centro Universitário de Votuporanga.

**Art. 16.** Todas as atividades de coordenação, supervisão e orientação relativas ao estágio são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente do Curso de Direito.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Parágrafo único. Dentre os membros do Colegiado, será designado um Coordenador para o Núcleo de Práticas Jurídicas que será responsável pelo estágio supervisionado e pela coordenação das Unidades Curriculares de Práticas jurídicas, para fazer cumprir o presente regulamento e outras disposições pertinentes.

**Art.17.** As atividades semestrais de estágio curricular supervisionado serão definidas pelo Colegiado de Curso.

**Art.18.** Este Regulamento poderá ser alterado por sugestão e/ou necessidade imperiosa de novas adaptações, visando o seu aprimoramento e deverá ser submetido à apreciação e posterior votação por maioria absoluta dos membros do Núcleo de Práticas Jurídicas com ratificação do Colegiado do Curso de Direito e das demais instâncias competentes do Centro Universitário de Votuporanga.

**Art.19.** Compete ao Núcleo de Práticas Jurídicas dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art.20.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário de Votuporanga, revogando-se todas as demais disposições em contrário existentes sobre a matéria no âmbito do Curso de Direito.

Votuporanga, 20 de Janeiro de 2025.

Profª. Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali  
Coordenadora do Curso de Direito

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## ANEXO 4

### REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

*Dispõe sobre as regras pertinentes ao Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da UNIFEV*

#### CAPÍTULO I DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

**Art.1º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas é o órgão de coordenação e supervisão das atividades do Estágio e das Práticas Jurídicas do Curso de Direito, respeitadas as normas do Regulamento do Estágio Supervisionado.

**Parágrafo único.** O Núcleo de Práticas Jurídicas é formado pelo conjunto dos professores das Unidades Curriculares de prática e professores do estágio curricular supervisionado e possui um Coordenador, responsável também pelo estágio curricular supervisionado, sob a direção/supervisão do coordenador de curso e do colegiado do Curso de Direito.

#### CAPÍTULO II DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

**Art.2º.** Compete ao Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I. Coordenar as atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas, incluindo as Unidades Curriculares das práticas jurídicas, as atividades externas e o estágio curricular supervisionado, conforme regulamento próprio deste.
- II. Aprovar os modelos dos formulários necessários para o funcionamento Núcleo de Práticas Jurídicas.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- III. Organizar e manter atualizados os arquivos de avaliação dos programas de estágio curricular supervisionado, das atividades da prática jurídica e das atividades externas.
- IV. Convocar e presidir reuniões com os professores das Unidades Curriculares de prática jurídica, visando a avaliações globais e à implementação de ações comuns.
- V. Acompanhar o uso dos laboratórios jurídicos e os espaços físicos destinados às atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas.
- VI. Propor ao Colegiado de Curso modificações neste Regulamento, aprovadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.
- VII. Implementar as decisões do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Colegiado de Curso, referentes aos estágios supervisionados, às atividades das Unidades Curriculares da prática jurídica e às atividades externas.
- VIII. Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios supervisionados, às atividades da prática jurídica e às atividades externas.
- IX. Propor ao Coordenador do Curso de Direito a distribuição das atividades dos professores orientadores das atividades do estágio curricular supervisionado, das atividades da prática jurídica e das atividades externas.
- X. Autorizar atividades externas na forma e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.
- XI. Analisar a bibliografia indicada pelos orientadores e professores das Unidade Curriculares da prática jurídica junto à biblioteca da UNIFEV, para eventuais aquisições.
- XII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**Art.3º.** Compete à secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas:

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

- I. Manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação, relatórios e legislação referentes ao estágio curricular supervisionado, às atividades das Unidades Curriculares da prática jurídica e das atividades externas.
- II. Organizar e agendar horários para a utilização dos laboratórios jurídicos e atividades da prática.
- III. Desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor coordenador do Núcleo de Práticas e do estágio na forma deste Regulamento.

#### **CAPÍTULO IV DOS MONITORES DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

**Art. 4º.** Compete aos monitores do Núcleo de Práticas Jurídicas auxiliar os alunos sob a orientação direta dos professores das Unidades Curriculares de prática jurídica.

Parágrafo único. Os monitores serão selecionados presencialmente e preferencialmente dentre alunos que já tenham cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) das atividades práticas.

#### **CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO**

**Art.5º.** A avaliação das atividades das Unidades Curriculares da prática jurídica e das atividades externas, para fins de aprovação, será realizada pelo professor da Unidade Curricular de prática integrante do Núcleo de Práticas Jurídicas, enquanto as avaliações referentes ao estágio respeitarão ao disposto no artigo 13º do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado e deste Regulamento.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 6º.** Qualquer modalidade de fraude comprovada será considerada falta grave sujeita a reprovação sumária, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas no Regimento Geral do Centro Universitário de Votuporanga.

**Art. 7º.** Todas as atividades de coordenação, supervisão e orientação relativas ao estágio de prática jurídica são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente do Curso de Direito.

**Art. 8º.** Este Regulamento poderá ser alterado por sugestão e/ou necessidade imperiosa de novas adaptações, visando o seu aprimoramento e deverá ser submetido à apreciação e posterior votação da maioria absoluta dos professores do Núcleo de Práticas Jurídicas, do Colegiado do Curso de Direito e das demais instâncias competentes para sua análise no Centro Universitário de Votuporanga.

**Art.9º.** Compete à Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art.10.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário de Votuporanga, revogando-se todas as demais disposições em contrário existentes sobre a matéria no âmbito do Curso de Direito.

Votuporanga-SP, 20 de Janeiro de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali  
Coordenadora do Curso de Direito

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## ANEXO 5

### **REGULAMENTO DA AVALIAÇÕES CONTINUADAS, SIMULADOS E MARATONA DO CURSO DE DIREITO**

*Dispõe sobre regras acadêmicas aplicáveis às Avaliações Continuadas, Simulados e Maratona do Curso de Direito da Unifev – Centro Universitário de Votuporanga*

#### **I - AVALIAÇÕES CONTINUADAS**

**Art. 1º** As Avaliações Continuadas, aplicadas periodicamente por meio de diferentes instrumentos, visam diagnosticar o aproveitamento discente, norteando o processo pedagógico, além de possibilitar aos alunos a assimilação e a fixação dos conteúdos apreendidos no decorrer do curso.

**Parágrafo Único.** As Avaliações Continuadas, elaboradas com base em interdisciplinariedade e transdisciplinariedade são obrigatórias do Curso de Direito auxiliando as notas bimestrais das Unidades Curriculares nos períodos em que estiver implementada.

**Art. 2º** As Avaliações Continuadas poderão ser aplicadas periodicamente na plataforma Moodle, por escrito ou outro meio didático-pedagógico.

**§ 1º.** A Avaliação Continuada poderá ser baseada em interpretação de textos multimodais, possibilitando uma análise interdisciplinar e transdisciplinar do fenômeno jurídico.

**§2º.** As Avaliações Continuadas são baseadas em questões objetivas e/ou discursivas de Exames de Ordem dos Advogados do Brasil, Enade, Concursos Públicos, dentre outros.

**Art. 3º** Os alunos farão avaliações continuadas as quais valerão até 2,0 (dois) pontos para acrescentar em cada uma das Unidades Curriculares objeto da avaliação.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

Parágrafo único: A Coordenação fará a implantação em todos os períodos do Curso, com ressalva dos 10<sup>os</sup> períodos.

**Art. 4º** As atividades das Avaliações Continuadas devem ser cumpridas nos prazos fixados no calendário previamente estabelecido pela Coordenação.

**Art. 5º** Caberá a cada professor responsável pela unidade curricular elaborar até 10 (dez) questões para que a Avaliação Continuada possa ser aplicada em cada bimestre.

**Parágrafo único:** O professor responsável pela unidade curricular deverá enviar as questões acompanhadas do gabarito oficial nos termos e conforme previamente estabelecido pela coordenação.

## II - DOS SIMULADOS DO CURSO DE DIREITO

**Art. 6º** A Coordenação oferecerá aos alunos simulados realizados por ela ou por meio de parcerias com outras instituições educacionais.

**Parágrafo único:** Os alunos poderão ter a nota do simulado, até um 1,0 ponto, adicionada às Unidades Curriculares que desejarem, considerando a atribuição informada pela Coordenação.

## III - DA MARATONA DO CURSO DE DIREITO

**Art. 7º.** A Maratona do Curso de Direito, consistente em uma série de testes disponibilizados na plataforma Moodle, por escrito ou outro meio didático-pedagógico, visa a fixação dos conteúdos jurídicos e o treinamento para a aprovação em provas e concursos.

**Art. 8º.** Todos os alunos do Curso de Direito podem participar da Maratona, dimensionando seus progressos intelectuais por meio dos feedbacks imediatos e relatórios de desempenho que a plataforma disponibilizará.

**Art. 9º.** O aluno que obtiver a melhor nota na Maratona, fará jus a uma condecoração a ser estabelecida pela Coordenação.

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

**Art. 10.** Este Regulamento, elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 20 de Janeiro de 2025.

Prof<sup>a</sup>.Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali  
Coordenadora do Curso de Direito

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data:

## ANEXO 6

### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DO CURSO DE DIREITO

*Dispõe sobre regras acadêmicas das atividades práticas do Curso de Direito da Unifev – Centro Universitário de Votuporanga*

**Art. 1º** - As atividades práticas do Curso de Direito compreendem todas as tarefas atribuídas aos alunos nas Unidades Curriculares de Laboratório de Prática Processual Civil I, II, III e IV, Laboratório de Prática Processual Penal I, II, III e IV e Laboratório de Prática Processual Trabalhista I e II.

**Art. 2º** - As atividades práticas constituem-se em duas frentes: escrita e externa.

**§ 1º** - A frente escrita corresponde à elaboração das peças e dos processos simulados estabelecidos pela Coordenação.

**§ 2º** - A frente externa corresponde ao cumprimento das atividades fora da instituição.

**Art. 3º** O descumprimento de qualquer atividade ou de parte dela até a data designada pela Coordenação ocasionará a reprovação do aluno(a).

**Parágrafo único:** Considera-se como descumprimento da atividade a sua não realização, sua realização parcial; a realização em desconformidade com a técnica jurídica adequada ou ainda em desconformidade com as orientações dos professores.

**Art. 4º** - O cumprimento de todas as atividades em conformidade com as orientações da Coordenação resultará na aprovação do aluno(a) por conceito.

**Art. 5º** - Todo início de semestre a Coordenação elaborará o plano de trabalho para as Unidades Curriculares de Laboratório, estabelecendo prazos, e dará conhecimento aos alunos por meio do Portal e da Plataforma.

**Art. 6º** - Poderá a Coordenação de Prática solucionar problemas não abrangidos por este regulamento.

Votuporanga, 20 de Janeiro de 2025.

Profª. Ma. Éllen Cássia Giacomini Casali  
Coordenadora do Curso de Direito

Elaborado por: <b>Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Data: 20/01/2025
Elaborado por: <b>Colegiado de Curso</b>	Data: 20/01/2025
Aprovado por: <b>Consepe/Reitoria</b>	Data: